SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3685

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024 PROCESSO Nº 084/2024 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021,torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 063/2024, para fins de Locação do bem imóvel rural, parcela de solo destinado ao Centro de Apreensão de Animais de Grande Porte do município, localizado na Fazenda São Pedro nº 5600 Zona Rural de Vila Velha – Ilha de Itamaracá /PE, por um período de 12(doze) meses no valor mensal de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais).Locador: Paulo Henrique Guerra Tenório, inscrita no CPF: 767.044.324-34, residente na Rua de São Pedro, nº 5600, Zona Rural Ilha Bela – Vila Velha – Ilha de Itamaracá – PE,

Ilha de Itamaracá - PE, 23 de setembro de 2024.

LAYANE MARIA GOMES DE LIMA
Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:1D5DD95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

A Secretaria de Cultura e Juventude de Abreu e Lima, torna público a prorrogação para o prazo de execução dos Projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Atendendo a solicitações dos Proponentes contemplados nos Editais acima citados, de um novo prazo para execução dos Projetos aprovados e com Termo de Execução assinado, firmando compromisso de execução entre o Proponente e a Secretaria de Cultura e Juventude de Abreu e Lima, a Comissão de Formalização, Seleção e acompanhamento da execução da LPG (LEI PAULO GUSTAVO), decide por acatar as solicitações, nas condições abaixo:
Prazo de tolerância previsto nos Editais até 30.09.2024.
Prorrogação até 30.11.2024, para Execução do Objeto, da Contrapartida e entrega do Relatório de Execução até 10.12.2024, no entanto o Proponente que aderir a esta prorrogação não poderá apresentar novos Projetos para concorrer nos Editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

Abreu e Lima, 24 de Setembro de 2024.

SR. HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A21B2DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024. Objeto: O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresas de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em realização de Exames de ULTRASSONOGRAFIA, de forma complementar a rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Abreu e Lima/PE, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I). A Comissão torna público que a licitação foi declarada **DESERTA.** Maiores Informações através do e-mailcplosepmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 24 de setembro de 2024.

JADIEL DUQUE DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jadiel Duque Dos Santos
Código Identificador:C6A1FAC9

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021

5º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 046/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021.**CONTRATADA**: FGTCH Instalações e Manutenção Elétrica Ltda. **OBJETO:** Retificação 4º Termo Aditivo: Onde se lê: "Para a anualidade deste aditivo será considerada a quantia de R$ 2.343.318,33" Leia-se: "Para a anualidade deste aditivo será considerada a quantia de R$ 2.558.200,62". **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Revisão dos atos administrativos nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de setembro de 2024.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:6D74F9CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2024 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 08/2024

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: SILMARA FERREIRA MARQUES - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 83/2022 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: de 11 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 11 de setembro de 2024.

Afogados da Ingazeira, 20 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:90B90180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2024 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 09/2024

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: LEONEIDE RAMOS DE MORAIS - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 65 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 83/2022 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 11 de setembro de 2024.

Afogados da Ingazeira, 20 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CABC9489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REABERTURA

Novo prazo de reabertura do **PL n° 90/2024 CONCORRENCIA ELETRONICA n° 005/2024-Obj:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à construção de diversas Quadras Poliesportivas em diversos distritos do município de Afrânio/PE, **para o dia:** 09.10.2024 às 10h. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, Afrânio, 24/09/24**.**

PAULO –
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C5DE9233

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL - EDITAL 03/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PROPOSTAS CLASSIFICADAS RESULTADO FINAL CATEGORIA (A)

AGENTE CULTURAL	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
IRACILDA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	SAMBA DE RODA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SITIO BOA VISTA	68,0	COTA NEGRAS
SEBASTIÃO DA SILVA ANDRADE	DIVERSIDADE CULTURAL – REISADO DE LAGOA COMPRIDA	51,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA RAYLA LEAL ARAÚJO	DOCUMENTÁRIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO (CACHOEIRA DO ROBERTO)	51,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROMÁRIO VIEIRA NUNES	O CAMINHANTE SERTANEJO	48,5	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESULTADO FINAL – CATEGORIA (B)

PROPOSTAS CLASSIFICADAS RESULTADO FINAL CATEGORIA (B)

AGENTE CULTURAL	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
FERNADO SOUZA	MÚSICAS E CULTURAS ANTIGAS NOS DIAS ATUAIS	58,5	COTA NEGRAS
DANIEL SOUZA RODRIGUES	A MÚSICA É A VIDA E VIDA É MÚSICA	45,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
AUGUSTO CESAR RIBEIRO ALVES	AUGUSTO DO ARROCHA - SAUDADE	41,5	COTA NEGRAS

RESULTADO FINAL – CATEGORIA (C)

PROPOSTAS CLASSIFICADAS RESULTADO FINAL CATEGORIA (C)

AGENTE CULTURAL	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	SERESTA NA RUA	55,0	COTAS NEGRAS
DIEGO DA SILVA FERREIRA	DIEGO FERREIRA: PLANO PARA O FUTURO	48,0	COTA NEGRAS
JOÃO FELIPE TEIXEIRA DE MACEDO	FORRÓ DO JOÃO FELIPE	44,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
CIDINEI MAGNO VIEIRA DE CARVALHO	PRESERVANDO A MAMÓRIA	41,0	COTA NEGRAS
ERIONIELTON COELHO DA SILVA	AMOR EM AÇÃO: MÚSICA	40	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL 04/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE PREMIAÇÃO

AGENTES CULTURAIS CLASSIFICADOS RESULTADO FINAL
CATEGORIA PREMIAÇÃO

AGENTE CULTURAL	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
ISAILMA MACIEL MARTINS DE SOUZA	56,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
CELIA MARIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	56,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA IRÌS RAMOS	52,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUZIA TEREZA DE SOUZA	51,5	AMPLA CONCORRÊNCIA

LUÍS CARLOS MOREIRA NUNES	45,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ERISMAR DE LIRA	45,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ PETRÔNIO ALVES SOARES	44,5	AMPLAM CONCORRÊNCIA
MORIVAN VIEIRA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	43,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
VALDIVAN AMORIM ANDRADE	43,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
GLEISON LUANDERSON DE BRITO GONÇALVES	40,0	COTAS NEGRAS

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ADAED838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023 AÇÃO SOCIAL

Processo:081/2023 Pregão eletrônico : 019/2023 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio técnico dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio de assessoria técnica aos equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos da Cidadania do Município de Agrestina/PE, conforme especificações deste contrato.**Contratado: M A DE ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA (ASSEC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.3771.985/0001-18. **Vigência: 27/09//2024 para 27/09/2025. Agrestina 13 de setembro de 2024. GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 13 de setembro de 2024.

GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:8DA16ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

O Presidente do Serviço Autonomo de Água e Esgoto do Município de Água Preta/PE, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, Inciso IIIV da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2024, nos termos descritos:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO, ABANDONO DE ÁREA E PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO EM CASO DE SINISTRO, PROTEGER A VIDA, O PATRIMÔNIO, REDUZIR OS DANOS AO MEIO AMBIENTE, PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAAE MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATADO:**INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS**
CNPJ n° 25.202.951/0001-74

VALOR TOTAL: **R$ 32.000,00** (trinta e dois reais);
Prazo de Contratação: 60 dias
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IIIV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente,
Água Preta, 18 de setembro de 2024.

JOSE ADELSON DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:6C577F21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Município do Estado de Pernambuco – ANO XV | Nº 3647 De 02 de agosto de 2024 – Pagina 5.
Onde se lê: O Contratante pagará à Contratada, o valor de gasolina comum é R$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos), Diesel S-10 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), gasolina comum é R$ 366.212,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e doze reais), Diesel S-10 R$ 1.767.050,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 2.133.262,00 (dois milhões cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e dois reais)
Leia – se: O Contratante pagará à Contratada, o valor de gasolina comum é R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), Diesel S-10 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), Diesel S-10 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), gasolina comum é R$ 367.995,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Diesel S-10 R$ 1.767.050,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 2.135.045,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais).

Águas Belas, 23 de setembro de 2024.

LÁZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretario de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:535D3941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 028/2024
Pregão eletrônico: (SRP) 009/2024
Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr:**registro de preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, secretaria de educação e secretaria de planejamento e gestão..**
Contrato Nº: **066/2024**

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio

Contratado: **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.657.452/0001-02, localizada na Avenida Pedro Marcelo Lima Moura, 244, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns /PE, CEP: 55.2940-0385.**

Valor Global ; 25.500,00 (vinte e cinco mil e quietos reais).
VIGENCIA: **01 (UM) ano.**

Águas Belas, 30 de Julho de 2024
.
ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: Nº 004/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:97B7951B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024
OBJETO NAT.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATO Nº: 054/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO IPANEMA – COOPANEMA, CNPJ: nº: 02.433.255/0001-73 , sediada na Rua Siqueira Campos , 03, Centro, Águas Belas /PE, CEP: 55.340-000.

VALOR GLOBAL: R$ 135.923,14 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊ REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

ÁGUAS BELAS, 24 DE JULHO DE 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social
ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Portaria N° 004/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:349C1D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024

OBJETO NAT.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATO Nº: 055/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO IPANEMA – COOPANEMA, CNPJ: nº: 02.433.255/0001-73 , sediada na Rua Siqueira Campos , 03, Centro, Águas Belas /PE, CEP: 55.340-000.

VALOR GLOBAL: R$ 241.815,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

ÁGUAS BELAS, 24 DE JULHO DE 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Portaria N° 003/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:346FE53A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024

OBJETO NAT.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATO Nº: 056/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO IPANEMA – COOPANEMA, CNPJ: nº: 02.433.255/0001-73 , sediada na Rua Siqueira Campos , 03, Centro, Águas Belas /PE, CEP: 55.340-000.

VALOR GLOBAL: R$ 78.550,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

ÁGUAS BELAS, 24 DE JULHO DE 2024.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
FABIO FÉLIX CABRAL
Portaria N° 0292/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:4C051DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024

OBJETO NAT.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATO Nº: 057/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO IPANEMA – COOPANEMA, CNPJ: nº: 02.433.255/0001-73 , sediada na Rua Siqueira Campos , 03, Centro, Águas Belas /PE, CEP: 55.340-000.

VALOR GLOBAL: R$ 940.496,80 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

ÁGUAS BELAS, 24 DE JULHO DE 2024.

Secretaria Municipal de Educação
DANIELE DELGADO SANTOS

Portaria N° 005/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:F42FF77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024
OBJETO NAT.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATO Nº: 058/2024

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 10.657.452/0001-02, localizada na Avenida Pedro Marcelo Lima Moura, 244 - Francisco Simão dos Santos Filgueira - Garanhuns - PE - CEP: 55.291-705.

VALOR GLOBAL: R$ 87.831,00 (OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

ÁGUAS BELAS, 24 DE JULHO DE 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social
ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Portaria N° 004/2021

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:CAD24E80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 15/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMATICA** da **Seleção Simplificada Nº 001/2023,** de acordo com a **Portaria de Homologação nº 476/2023 de 23 de Maio de 2023,** nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
18	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	31420230011280	70,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de setembro de 2024.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:C6EE041B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
RESOLUÇÃO Nº 190, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Prefeito do Município da Aliança, relativa ao exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, resolve:
Art. 1º Fica aprovada, nos termos do inciso VII, do art. 35, da Lei Orgânica do Município, a Prestação de Contas do Prefeito Xisto Lourenço de Freitas Neto, relativa ao exercício de 2021.
Parágrafo único. Constituem partes integrantes do processo as peças conjuntas, oriundas do Processo TCE-PE nº 22100473-7.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Casa João Hilário Pereira de Lira, em 24 de setembro de 2024.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Irivanio da Silva Goncalves
Código Identificador:EC30CE2C

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
RESOLUÇÃO Nº 191, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Prefeito do Município da Aliança, relativa ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, resolve:
Art. 1º Fica aprovada, nos termos do inciso VII, do art. 35, da Lei Orgânica do Município, a Prestação de Contas do Prefeito Xisto Lourenço de Freitas Neto, relativa ao exercício de 2022.
Parágrafo único. Constituem partes integrantes do processo as peças conjuntas, oriundas do Processo TCE-PE nº 23100554-4.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Casa João Hilário Pereira de Lira, em 24 de setembro de 2024.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Irivanio da Silva Goncalves
Código Identificador:F6A2327E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório - Nº. 016 /2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024. CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA – PE. Valor estimado mensal de R$ 40.873,24 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte quatro centavos). E Global de R$ 490.478,86 (Quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Inicia-se o recebimento das documentações e propostas de preço a partir da data desta publicação e estará válida por 12 meses. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:090FB181

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GENÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAJI – PE EMENDA : EP 37 – SIMONE SANTANA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE AMARAJI – PE, torna público que, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa: **HPS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 20.520.477/0001-05,** vencedora do lote: 01, perfazendo o valor do contrato de **R$ 230.165,48 (duzentos e trinta mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Amaraji, 24 de setembro de 2024.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:1F981884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.
ONDE SE LEU: Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 03/09/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/09/2024. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**.
LEIA-SE CORRETAMENTE: Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 04/10/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/10/2024. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**.

Araripina, 24/09/2024.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A8A63810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023

Objeto: Constitui objeto da eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, , conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição - Valor do Contrato: **R$ 1.010.080,54** | Vigência: **11 (ONZE) meses**.

Barreiros/PE, 05 de JANEIRO de 2024

PAT´RICIA IHALLY VALENÇA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:08C8FDB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023

Objeto: Constitui objeto da eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, , conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição - Valor do Contrato: **R$ 216.900,00** | Vigência: **10 (DEZ) meses**.

Barreiros/PE, 06 de FEVEREIRO de 2024

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9D69E195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023

Objeto: Constitui objeto da eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, , conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição - Valor do Contrato: **R$ 1.010.080,54** | Vigência: 4 **(QUATRO) meses**.

Barreiros/PE, 19 de AGOSTO de 2024

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F7C42C86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024 – PROC. Nº 24/2024 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, DEPARTAMENT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Extrato de Adjudicação/Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2024 – Proc. Nº 24/2024. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei dispõe a Lei n°. 14.133/2021,**HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 14.454.407/0001-01**,** valor total de **R$** 175.500,00 e CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 19.667.214/0001-44**,** valor total de **R$** 75.889,92. ***Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e Instalação de aparelho de ar condicionados, do sistema de climatização das Unidades Escolares, Departamentos e da Secretaria de Educação do Município de Barreiros - PE, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários do Município de Barreiros/PE***, em 24 de setembro de 2024 – ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:700E1B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
PORTARIA

PORTARIA N° 17/2024

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições conferidas legalmente e de acordo com o art.81, inciso VII, da Lei Municipal n° 181 de 1991, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor e encaminhado pela Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF;

CONSIDERANDO o art. 99 da Lei 181 de 1991 que dispõe que a licença para tratamento de assuntos particulares poderá ser concedida a critério da administração ao funcionário estável por um prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º e § 2º do art. 99 da Lei 181 de 1991que estabelece a possibilidade da licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do funcionário, e que não será concedida nova licença antes de decorridos 02(dois) anos do termino da licença anterior.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Servidor Jussilmar de Sá Torres, matrícula funcional n° 161, Professor Auxiliar N-1, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data 16 de setembro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Belém do São Francisco – PE, 17 de setembro de 2024.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ
Presidente da ABCDE
Portaria n° 138/2023

Publicado por:
Ana Gleide de Souza Leal Sa
Código Identificador:02F92D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 008/2024

NOS TERMOS EM QUE SE SEGUEM. Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio para proceder ao julgamento da licitação para a **Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PÚBLICO MUNICIPAL EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE**. Aberta a sessão verificou-se que compareceram as seguintes empresas, conforme tabela ABAIXO. Conforme edital, às 09:55h, o Agente de Contratação recebeu os envelopes das empresas relacionadas na lista ANEXA. Registrada a presença dos participantes o Agente de Contratação passou a analisar o credenciamento e constatou que as empresas presentes se credenciaram conforme edital, na fase de credenciamento. Segue abaixo as empresas credenciadas:

RAZÃO SOCIAL; CNPJ/CPF; REPRESENTANTE; CPF

OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; - CNPJ: 39.712.274/0001-49; OTAVIO PEREIRA ANGELIM NETO; - CPF 059.427.684-55

TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; - CNPJ: 31.069.076/0001-05; FLAUBER HERICSON TORRES RIALVA; - CPF 094.187.644-66

SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA; - CNPJ: 15.503.035/0001-10; LUIZ DOS SANTOS; - CPF 169.311.734-72

ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP; - CNPJ: 43.941.193/0001-98; ERICLES CAVALCANTI MACÊDO; - CPF 064.090.444-02

COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; - CNPJ: 01.079.262/0001-56; HERBERT VARELA FONSECA; - CPF 616.531.104-06

SAULO MENEZES VALENÇA SAMPAIO; - CNPJ: 46.023.531/0001-09; SAULO MENEZES VALENÇA SAMPAIO; - CPF 058.476.534-76

AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA; - CNPJ: 55.855.396/0001-40; FRANCISCO GUILHERME AZEVEDO SAMPAIO; - CPF 055.447.084-52

R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; - CNPJ: 38.195.017/0001-14; RADAMES DUARTE ALVES; - CPF 038.476.184-40

CONSTRUTORA SEVERO LTDA - EPP; - CNPJ: 37.602.987/0001-24; JERNISSON TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS; - CPF 077.458.284-73

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; - CNPJ: 11.170.603/0001-58; RENAN MESSIAS ABRANTES; - CPF 099.294.234-94

As empresas a seguir apenas entregaram os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL-CNPJ/CPF

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME-- CNPJ: 11.170.603/0001-58

CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA - ME-- CNPJ: 05.941.947/0001-10

CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-- CNPJ: 23.588.619/0001-64

FEKOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME-- CNPJ: 31.248.619/0001-43

D A S CONSTRUTORA LTDA - ME-- CNPJ: 42.176.434/0001-97

Todos os envelopes foram entregues distintos e lacrados, com constatação e rubrica de todos presentes. O Agente de Contratação passou então a abertura do envelope de Proposta de Preços das licitantes, a empresa ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou envelopes trocados na sessão, que ocasionou abertura dos envelopes de proposta, sendo que o interior de envelope estaria os documentos de habilitação ao invés da proposta de preços, essa situação já tinha ocorrido no processo nº 030/2024 – Concorrência Presencial 001/2024 EM QUE o agente de contratação suspendeu a sessão fazendo diligência a assessoria jurídica, após parecer jurídico orientando a continuar a sessão com empresa que cometeu essa falha a permanecer na disputa, justificando como erro sanável, visando melhores preços para administração. Para essa licitação o Agente de contratação decide o mesmo. Sendo assim depois de depois de analisadas e aceitas pelo o Agente de Contratação, deu-se início a rodada de lances que procedeu conforme TABELA ANEXA. Algumas empresas não permaneceram ao certame, se ausentando antes do término da análise da habilitação da empresa vencedora. Após rodada de lances, o Agente de Contratação declarou a empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.503.035/0001-10, vencedora da disputa de preços, no valor total ofertado de R$ 580.000,00, conforme proposta de preços e lances. Concluída a rodada de lances o Agente de Contratação passa então a análise da documentação de habilitação da mesma. Após a análise dos documentos, foi constatado que: a empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.503.035/0001-10, não apresentou quantidade mínima exigida para comprovação técnico-operacional conforme cita o item 14.6.2.1, diante da falha a EMPRESA é declarada INABILITADA, foi passado então para análise dos documentos de habilitação da 2ª melhor classificada a empresa A EMPRESA R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 38.195.017/0001-14, foi constatado que a mesma não apresentou quantidade mínima exigida para comprovação técnico-operacional conforme cita o item 14.6.2.1, diante da falha a EMPRESA é declarada INABILITADA, foi passado então para análise dos documentos de habilitação da 3ª melhor classificada a empresa AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.855.396/0001-40, foi constatado que a mesma não apresentou quantidade mínima exigida para comprovação técnico-operacional e técnico profissional conforme cita o item 14.6.2.1 e 14.6.10, diante da falha a EMPRESA é declarada INABILITADA, foi passado então para análise dos documentos de habilitação da 4ª melhor classificada a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, foi constatado que a empresa apresentou toda documentação necessária, porém devido as indagações das empresas presentes e a quantidade de documentos e informações técnicas envolvidas, o agente de contratação decide suspender a sessão para diligências e análise do engenheiro responsável da prefeitura e do apoio administrativo. A sessão retornará no dia 25/09/2024 às 10h. Esta ata será publicada no diário oficial dos municípios – AMUPE. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai ao final assinada pelo Agente de Contratação, pela comissão de contratação e pelos licitantes. Belém do São Francisco-PE, 20 de setembro de 2024.

ANDERSON S. SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:7E34B698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 49/2024. CPL. Modalidade: Dispensa Nº 32/2024. Objet Nat: Eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas da Autarquia Educacional de Belo jardim - AEB. Quantidade de itens: 05; Adjudicação por item. Valor Estimado: R$ 24.173,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2024 às 08:00h, no site gov.br/compras. O Termo de Referência e Aviso de Licitação estão disponíveis em www.gov.br/compras e na Rodovia PE 166, KM 05 – Sítio Inhumas, Belo Jardim–PE. CEP: 55156-580. Contato do Setor de Compras/CPL: Telefone (81) 3726-8100. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim–PE, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:EC1A4D41

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 105/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 26/2024. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do Mercado Municipal de Belo Jardim – PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 7.938.570,06. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/10/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90026-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 25 de setembro de 2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:E5183DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMB Nº 009/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ de n° 10.287.373/0001-49, com sede à Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, representada neste ato pelo Sr**. MÁRIO GOMES FLÔR FILHO** - Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, portador do RG n° 2882358 SSP/PE, inscrito no CPF n° 454.478.454-91 em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao contrato PMB nº 009/2022 sendo o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA -PE, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO E A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.**
CONTRATADA: a empresa **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELE ME,** estabelecida na Rua Joaquim Domingos Neto, 89, Centro, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **20.232.255/0001-97**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA**, portador do CPF nº 690.597.563-04.
O presente instrumento advém do **Processo nº 05.22.08.08.001 - Contrato PMB Nº 009/2024**, firmado com a Empresa **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELE ME**, CNPJ nº **20.232.255/0001-97**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, adjudicadas e homologadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na CLÁUSULA QUANTA - ORIGEM DOS RECURSOS - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Betânia
Órgão orçamentário: 4000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade orçamentária: 4002 - Departamento de Ensino
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 12002 - PROGRAMA DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.3052 - Manutenção da Ações Vinculadas aos Recursos do Salário Educação
Despesa: Despesa 1024 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 84 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
2.1 As demais clausulas constantes no contrato 009/2024, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

BETÂNIA/PE, 24 de setembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Betânia
MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:29BCF323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2024-INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Geremias Benigno de Oliveira, SN, Bairro São Rafael, Bezerros-PE, CEP: 55660-000, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde que atenderá a população residente no bairro São Rafael, em favor da Sra. **Maria da Luz Laurentino da Silva**, CPF: 386.398.074-34, pelo **Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

24 de setembro de 2024

IÊDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:C71B89D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90011/2024

PROCESSO N.º 059/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90011/2024 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura para melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Bezerros-PE. O Secretário de Infraestrutura do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa **ANDRADE FERREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 54.653.929/0001-49**, vencedora do certame com um valor global de **R$ 599.800,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**. Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

24 de setembro de 2024

SAMUEL SANTOS LEAL DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:0A98BC9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E RETOMADA

Processo Nº: 00011/2024. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024. A Secretaria Municipal de Educação do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público, o aviso de adiamento da Sessão Pública que seria realizada no dia 25/09/2024 às 10:00hs, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CEACAD - CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO BOM JARDIM-PE. Justificativa: Devido à necessidade de ajustes no processo, em especial na planilha de composição para adequá-la e corrigi-la conforme os requisitos técnicos, e visando garantir a segurança jurídica do processo, a retomada da sessão inicial será adiada para o dia 31/10/2024, às 10h.

Bom Jardim, 24 de setembro de 2024.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E081FD28

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO E RETOMADA

Processo Nº: 00074/2024. Concorrência Eletrônica Nº 00010/2024. A Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público, o aviso de adiamento da Sessão Pública que seria realizada no dia 26/09/2024 às 10:00hs, cujo objeto: Revitalização e Paisagismo da Praça São João, da Vila Noelândia de Bom Jardim – PE. Justificativa: Devido à necessidade de ajustes no processo, em especial na planilha de composição para adequá-la e corrigi-la conforme os requisitos técnicos, e visando garantir a segurança jurídica do processo, a retomada da sessão inicial será adiada para o dia 31/10/2024, às 11h.

Bom Jardim, 24 de setembro de 2024.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8380611E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00079/2024. AGC. Dispensa Nº DV00007/2024. Compra. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROJETOR PARA EXIBIÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ANTENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO EDUCACIOANL E CULTURAL PROFESSORA MARINEIDE BRAZ, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE. O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, ou acessando: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes ou https://pncp.gov.br/app/editais. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de setembro de 2024, **às 13:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.** Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 24/09/2024.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4EA8CCBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 – Comunicamos que a Chamada Pública epigrafada foi finalizada, tendo sido habilitado e declarado vencedor o seguinte agricultor individual: Sr. André Luiz da Silva, para o item 04, no valor de R$ 39.999,36 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mutirão, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07, no valor global de R$ 145.740,64 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados, junto à Secretaria de Educação e Cultura, sito na Rua Coronel José Coelho, nº 39, Centro, nesta cidade.

BONITO (PE), 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELZA DA SILVA -
Secretária.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:BAEF1EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 030/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2024, para Aquisição imediata de Equipamentos para Estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejinho/PE. Item 8: Bt Comercio Inteligente Ltda. CNPJ: 45.329.312/0001-81, pelo valor de R$2.920,00 Item 15: Centro Musical Ivaipora Ltda. CNPJ: 05.607.287/0001-36, pelo valor de R$2.230,00 Itens 5, 7, 18: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 49.140.067/0001-10, pelo valor de R$3.695,17 Item 20: Formigari Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: 42.727.372/0001-64, pelo valor de R$9.510,00 Item 4: Gerenciar Servicos, Produtos e Tecnologia Ltda. CNPJ: 40.131.959/0001-80, pelo valor de R$555,00 Item 1: Lws Tendas Ind. e Comercio Ltda. CNPJ: 13.145.422/0001-05, pelo valor de R$18.400,00 Itens 11, 12, 13: M B Tavares Barreto Ltda. CNPJ: 29.378.140/0001-80, pelo valor de R$15.473,20 Itens 2, 9: Ma Comercio de Refrigeracao Ltda. CNPJ: 37.673.034/0001-57, pelo valor de R$36.350,25 Item 21: Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informatica Ltda. CNPJ: 19.454.333/0001-19, pelo valor de R$860,00 Item 14: Meire Rodrigues da Silva. CNPJ: 11.394.628/0001-35, pelo valor de R$1.380,00 Item 10: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$2.725,00 Itens 3, 6, 16: Tama Distribuidora de Informatica Ltda. CNPJ: 33.039.726/0001-97, pelo valor de R$15.020,00. Brejinho, 11/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B984ED5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 030/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 030/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos para Estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejinho/PE. Valor: R$157.741,54.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Emília Carmen Rangel da Silva Costa, Secretária Municipal de Ação Social, como Gestora; e Silas Giannini da Costa Araújo, Secretário Municipal de Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Brejinho, 11/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:82B43EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 030/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 030/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos para Estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Recursos próprios Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejinho/PE Dotação prevista no QDD2024 Estruturação do SUAS – Portaria 886 Espelho da Programação 260250620230004 Ministério da Cidadania. Contrato Nº: 00072/2024. Contratado: Centro Musical Ivaipora Ltda. CNPJ: 05.607.287/0001-36. Valor R$2.230,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00073/2024. Contratado: Meire Rodrigues da Silva. CNPJ: 11.394.628/0001-35. Valor R$1.380,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00074/2024. Contratado: Lws Tendas Ind. e Comercio Ltda. CNPJ: 13.145.422/0001-05. Valor R$18.400,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00075/2024. Contratado: Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informatica Ltda. CNPJ: 19.454.333/0001-19. Valor R$860,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00076/2024. Contratado: M B Tavares Barreto Ltda. CNPJ: 29.378.140/0001-80. Valor R$15.473,20. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00077/2024. Contratado: Tama Distribuidora de Informatica Ltda. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R$15.020,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00078/2024. Contratado: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84. Valor R$2.725,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00079/2024. Contratado: Ma Comercio de Refrigeracao Ltda. CNPJ: 37.673.034/0001-57. Valor R$36.350,25. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00080/2024. Contratado: Gerenciar Servicos, Produtos e Tecnologia Ltda. CNPJ: 40.131.959/0001-80. Valor R$555,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00082/2024. Contratado: Formigari Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: 42.727.372/0001-64. Valor R$9.510,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00083/2024. Contratado: Bt Comercio Inteligente Ltda. CNPJ: 45.329.312/0001-81. Valor R$2.920,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024. Contrato Nº: 00084/2024. Contratado: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 49.140.067/0001-10. Valor R$3.695,17. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024. Brejinho, 23/09/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA6AAE10

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

RESOLUÇÃO
Nº 005/2024.

> "Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período maio a agosto do ano de 2024*"*.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Brejinho - PE, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei nº 531/2021***, e considerando:
- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

RESOLVE,

APROVAR o Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período maio a agosto do ano de 2024, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE, inscrita no CNPJ nº 12.063.662/0001-90.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 24 de setembro de 2024.

AUCILENE DELFINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6AEA2701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 003/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Tá na mesa Pernambuco-Cozinha Comunitária, conforme demanda do Fundo Municipal de Assistência Social da Buenos Aires – PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATO Nº 008/2024 - Vigência:será até o dia 31 de dezembro de 2024. **Contratada: ART LIMP LTDA,CNPJ nº 39.862.043/0001-11**. Valor R$: 7.499,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Assinado em: Buenos Aires/PE, 19 de asetembro de 2024.

CONTRATO Nº 009/2024 - Vigência:será até o dia 31 de dezembro de 2024. **Contratada: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI,CNPJ nº 40.254.264/0001-96**. Valor R$:

47.863,55 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Assinado em: Buenos Aires/PE, 19 de setembro de 2024.

EDVANIA CANDIDO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5FA62381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

ERRATA:Na publicação datada de 24/09/2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Edição 3684, Código Identificador C1512971.

ONDE SE LÊ – Festividade ao Encontro de Banda Fanfarra, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2024, no seguinte endereço Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira – Centro nesta Cidade e a Sambada de Maracatu, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, no seguinte endereço Avenida João Teobaldo de Azevedo – Vila São Luiz – Buenos Aires-PE.

LEIA-SE - Festividade ao Encontro de Banda Fanfarra, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2024, no seguinte endereço Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira – Centro nesta Cidade e a Sambada de Maracatu **referente ao folclores do ano 2024,** a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, no seguinte endereço Avenida João Teobaldo de Azevedo – Vila São Luiz – Buenos Aires-PE.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:F91C57E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
PROCESSO N.º 058/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS, DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024. PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESAS: **THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREEMDIMENTOS,** CNPJ Nº 52.268.925/0001-11, R$ 21.098,75

Buíque, 24 de setembro de 2024.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F54719A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.542, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 425.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com ações para o desenvolvimento do ensino fundamental,

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
12 361 105 4.179	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 748 FNT 127	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 425.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, na forma prevista pelo artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, discriminadas no Anexo I deste decreto.

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recurso nº 127 - 2.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.09.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO I
DECRETO Nº 2.542 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possuí superávit financeiro no valor de R$ 425.325,10, (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Fonte nº 28 – 1.551.0000 Recursos do PDDE, conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2023.
Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 30100 – Secretaria de Educação	
Fonte: 28 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**425.325,10**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**425.000,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	425.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**325,10**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.
O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 425.325,10, Fonte nº 127 - 2.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4EBC06A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.540, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com as disposições do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, que autoriza a transpor, remanejar e transferir recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa;
DECRETA:

Art. 1º. : Ficam realocados os recursos orçamentários por transposição e transferência, destinados a amortização e pagamento de encargos decorrentes de parcelamentos previdenciários, originalmente vinculada à Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, passam a integrar o orçamento da Secretaria Executiva de Administração, conforme autorização prevista no artigos 9º da Lei Municipal nº 3.907/2024, com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

28 846 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
28 846 36 0.18	- PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
Desp. 744 FNT 1	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	759.000,00
28 846 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
28 846 36 0.1000	- ENCARGOS ESPECIAIS		
Desp. 746 FNT 1	3.2.90.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00

TOTAL.....R$ 859.000,00

Art. 2º. : Para fazer face à transferência de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

04 122 32	- CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA		
04 122 32 2.136	- APOIO AS AÇÕES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Desp. 263 FNT 1	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00

5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 56	- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 122 56 2.256	- APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 549 FNT 1	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	282.500,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 122 103 8.238	- APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 347 FNT 1	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.500,00

TOTAL.....R$ 859.000,00

Art. 3º. : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.08.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:DF0119E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.550 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Art. 4º da Lei Ordinária n° 2.109, de 06 de maio de 2003, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa- COMDEPI.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI do Município do Cabo de Santo Agostinho, com mandatos de 2 (dois) anos, com início em 03 de julho de 2024 e término previsto para 03 de julho de 2026, indicados por seus respectivos segmentos, a saber:

§1º Membros de entidades não governamentais:

I - Representação: Grupo Vamos Renascer - Titular: Edilene Camilo de Souza (CPF: 193.502.104 -44);

II - Representação: Grupo Vamos Renascer - Suplente: Marinalva Luisa C. da Silva (CPF:781.501.324 -49);

III - Representação: Abrigo São Francisco de Assis - Titular: Ir. Josevânia Alves de Oliveira (CPF:037.721.544 -92);

IV - Representação: : Abrigo São Francisco de Assis - Suplente: Ir. Cosma Francisca da Silva (CPF:269.530.724-15);

V - Representação: Associação de Moradores do Malaquias - Titular: José Amaro da Silva Filho (CPF:344.152.614-20);

VI - Representação: Associação de Moradores do Malaquias - Suplente: Teófilo Bezerra da Silva (CPF:100.954.984-49);

VII - Representação: Centro Geriátrico Vicente Pinzón - Titular: Silvio de Melo Soares (CPF:408.610.404-06);

VIII - Representação: Centro Geriátrico Vicente Pinzón - Suplente: Maria do Socorro S. das Chagas (CPF:213.938.774-00);

IX - Representação: Grupo Amigos de Fé - Titular: Josefa Dalila da Silva (CPF:489.266.394-87);

X - Representação: Grupo Amigos de Fé Titular: Josefa Gomes da Cunha
(CPF:547.172.484-99).

§2º Membros de entidades governamentais:

I - Representação: Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS - Titular: Conceição de Maria Vaz R. C. da Silva (CPF: 058.236.944-40);

II - Representação: Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS - Suplente: Gilmara Maria de Santana Pereira (CPF: 097.820.234-18);

III - Representação: Secretaria Municipal de Educação – SME - Titular: Débora Maria Santos Paes (CPF: 027.393.094-06);

IV - Representação: Secretaria Municipal de Educação – SME - Suplente: Verônica Veríssimo da Silva (CPF: 935.774.514-91);

V - Representação: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Titular: Ranadreia G. de Oliveira Ramos (CPF: 822.292.794-91);

VI - Representação: Secretaria Municipal de Saúde – SMS Suplente: Mara Núbia Oliveira Roque (CPF:368.639.715-34);

VII - Representação: Secretaria Executiva da Juventude e Esporte - Titular: Luís Antônio Barbosa da Silva (CPF: 770.087.904-49);

VIII - Representação: Secretaria Executiva da Juventude e Esporte Suplente: Ronaldo Luiz da Rocha (CPF: 696.492.514-72);

IX - Representação: Câmera de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho - Titular: Adson José da Silva Marques (CPF: 03447434465);

X - Representação: Câmera de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho - Suplente: Laercio Batista de Oliveira (CPF: 453.177.394-20).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Palácio Joaquim Nabuco, 10 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:2B4811AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.549 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Art. 9º do Decreto nº 2.495, de 14 de maio de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º O caput do Art. 9º do Decreto nº 2.495, de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 9º** Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta, nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o agente público competente ou fiscal responsável pela gestão do contrato deverá:
……."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 10 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5AC1ACD8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.541, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 7.885.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a

necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no valor de R$ **7.885.000,00** (sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS**	
Despesa 437	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	180.000,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**10061 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Ação:	**8.243 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Despesa 627	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.000,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**609 - Defesa Agropecuária**	
Programa:	**152 - BEM ESTAR ANIMAL**	
Ação:	**2.252 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL**	
Despesa 631	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	32.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**2.242 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA**	
Despesa 320	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**	
Despesa 435	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 745	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.500.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Ação:	**4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Despesa 155	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	2.100.000,00
Despesa 154	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 26 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) -	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 165	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.200.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Ação:	**1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Despesa 357	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Ação:	**8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Despesa 172	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	600.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**205 – GESTÃO DO AUXILIO BRASIL**	
Ação:	**1.382 – APOIO AS AÇOES DE INVESTIMENTOS DA GESTÃO DO AUXILIO BRASIL**	
Despesa 564	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	120.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**2.293 - APOIO ÁS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS**	
Despesa 380	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 7.885.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 470	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	4.950.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.**	
Despesa 519	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	120.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
Função:	**15 - Urbanismo**

Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 149	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**68 - "ORLA"**	
Ação:	**3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA**	
Despesa 118	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.500.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**43 - CONSTRUINDO JUNTOS**	
Ação:	**2.349 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Despesa 432	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	91.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**1.155 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 326	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 327	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Despesa 549	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	21.000,00

Unidade Orçamentária:	**6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	
Programa:	**57 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL**	
Ação:	**2.64 - IMPLANTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO**	
Despesa 69	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	60.000,00

Unidade Orçamentária:	**6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Ação:	**8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Despesa 73	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	9.000,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**10064 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO RURAL**	
Ação:	**2.418 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO Á AGRICULTURA FAMILIAR**	
Despesa 688	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	61.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	

Subfunção:	**126 - Tecnologia da Informação**	
Programa:	**126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA**	
Ação:	**2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA**	
Despesa 414	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	22.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Ação:	**2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Despesa 540	3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	36.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 7.885.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.08.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E89F56FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0549/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 979/2024 – SME de 11/09/2024, Requerimento feito pela servidora POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA de 11/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA,** matrícula **nº 32.082,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0FF67FA1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0550/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1727/2024 – SMS de 04/09/2024, Requerimento feito pela servidora ELZAFRANCE GOMES BEZERRA MAIA de 16/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **ELZAFRANCE GOMES BEZERRA MAIA,** matrícula **nº 34.289,** do cargo de **TEC DE SAÚDE BUCAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:95FBEE4D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.544 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Fixa os novos valores das tarifas dos serviços de Táxi no Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga o Decreto nº 1.752, de 18 de março de 2019, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município do Cabo de Santo Agostinho, como parte da Região Metropolitana do Recife (RMR), tem adotado historicamente o critério de acompanhar os valores praticados na referida região, especialmente na capital, assim como em regra fazem os demais municípios da RMR, a fim de evitar desequilíbrio na remuneração dos taxistas;

CONSIDERANDO que os valores das tarifas dos serviços de táxi atualmente em vigor no Município do Cabo de Santo Agostinho estão desatualizados em relação ao tempo de sua fixação e à prática atual na RMR;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 3031, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a exploração de Serviços de Transporte Público de Passageiros por Táxis do Cabo de Santo Agostinho STPPT/CSA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1.377, de 05 de outubro de 2015, que define os Pontos de Táxis no Município; Regulamenta a Lei nº 3031/2014 que dispõe sobre a exploração de Serviço de Transporte Público de Passageiros por Táxi, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme disposto na Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2024, aprovou o reajuste de 24,9% (vinte e quatro inteiros e nove décimos por cento) nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Táxis - STPPT/CSA.

DECRETA:

Art. 1º O Serviço de Transporte Público de Passageiros por Táxis do Cabo de Santo Agostinho - STPPT/CSA aplicará, para efeito de cobrança tarifária, o uso das bandeiras taximétricas nas seguintes condições:

I - Bandeira 1, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 6h às 22h, e

II - Bandeira 2, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 22h às 6h, aos sábados, domingos e feriados, em tempo integral até as 6h do dia seguinte e quando realizando o transporte de passageiros com destino além dos limites geográficos do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. Os permissionários que realizam o Serviço de Transportes Públicos Individual de Passageiros por Táxi no Município do Cabo de Santo Agostinho poderão, a seu critério e conveniência, praticar valores inferiores aos fixados pela legislação municipal.

Art. 2º Os valores das tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Táxis do Cabo de Santo Agostinho - STPPT/CSA ficam assim fixados:

I - Quilômetro na Bandeira - 1: R$ 3,11 (três reais e onze centavos);

II - Quilômetro na Bandeira - 2: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos);

III - Bandeirada: R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos);

IV - Hora parada: R$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

V - Volume transportado: R$ 0,26 (vinte e seis centavos);

VI - Taxa de atendimento personalizado: R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos).

Art. 3º Ficam estabelecidos os novos valores das tarifas do Serviço Especial de Hotéis, de acordo com o estabelecido no Art. 28 do Decreto nº 1.377, de 05 de outubro de 2015, da seguinte forma:

I - Quilômetro na Bandeira - 1: R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos);

II - Quilômetro na Bandeira-2: R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos);

III - Bandeirada: R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos);

IV - Hora parada: R$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

V - Volume transportado: R$ 0,26 (vinte e seis centavos).

Art. 4º A adaptação das novas tarifas aos taxímetros dos veículos será realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/PE, que estabelecerá o calendário para a execução do respectivo serviço.

Parágrafo único. A adaptação de que trata o caput deste artigo, somente será permitida com a apresentação de Alvará, exercício 2024, fornecido pelo Órgão Gestor do Sistema de Transportes do Cabo de Santo Agostinho-PE, no ato da mudança do taxímetro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 1.752, de 18 de março de 2019.

Palácio Joaquim Nabuco, 04 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C8044B52

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0546/2024.

Ementa: Reintegrar a servidora, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido na Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0408/2024 – SEARH de 11/09/2024, CI nº 579/2024 – PGM de 06/09/2024 e Cumprimento de Sentença proferida no bojo do Processo nº 0009945-36.2020.8.17.2370 – TJPE – Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho de 05/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sr. ª **MARINA ELOA DE MACEDO**, matrícula **nº 32.544,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** antes lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3C86AEE1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0547/2024.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a C.I nº 940/2024 – SME de 03/09/2024, C.I nº 310/2024 – SEARH de 15/07/2024, Processo nº 31.140 – SEARH de 30/01/2024, Folha de Despacho Protocolo n° 31.140 – SEARH/COLEG de 26/02/2024 e Despacho GRH de 16/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA,** mat. **33.072**, para o cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I,** símbolo **NMT – 03,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BE600414

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0548/2024.

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 35.066 - SEARH de 12/09/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 35.066 - COLEG/SEARH de 18/09/2024, requerido pelo servidor CLEBER DE LUCENA GOMES e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, ocupado pelo servidor **CLEBER DE LUCENA GOMES**, matrícula **33.380,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C85BED03

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 702/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ LUCAS HUMBERTO DE SOUZA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto

de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:23B61201

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 653/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE JORGE DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:281DADB3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 652/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: BYANKA MARIANNE ALVES BEZERRA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:0F33733E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0678/2024.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,
Considerando a C.I nº 991/2024 – SME de 13/09/2024, C.I nº 0491/2023 – SEARH de 05/09/2023, Processo nº 27.937 – SEARH de 09/06/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.937 - COLEG/SEARH de 31/08/2023, Anexo Requerimento nº 27937 - SEARH de 31/08/2024 e Despacho GRH de 24/09/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **ELISABETE MARIA SOARES PEIXE,** mat. **30.026,** no cargo de **PROFESSOR I NEP – 05,** por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º e 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de setembro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:27EBEB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 249/FMS-SELOG/2024 - Processo Licitatório n.º 197/FMS-SELOG/2024 - Pregão Eletrônico n.º 034/FMS-SELOG/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90034/2024. Natureza: Fornecimento.Objeto:Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato) e água mineral de 500 ml para abastecer as necessidades diárias das Secretarias e Unidades de Saúde, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretara Municipal de Saúde e Secretaria Executiva de Logística. Preço Estimado: R$ 766.981,02 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos). Referência de Tempo:Horário de Brasília.Início do cadastramento das Propostas:24/09/2024 às 09:00. Recebimento das Propostas até: 08/10/2024 às 09:10.Abertura das Propostas em: 08/10/2024 às 09:15.Início da Disputa: 08/10/2024 às 09:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.UASG: 982357.Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de setembro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:0A346EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n° 002/2024 - FMAS, Dispensa em Razão do Valor nº 002/2024 – FMAS. Objeto: Aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caetés/PE. Contratada: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.034/0001-01. Valor: R$ 39.171,61. Fundamento Legal: **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.**

Caetés/PE, 24/09/2024.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1DC290D7

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 066/2024 – PMC. Processo 023/2024 - PMC. Inexigibilidade Nº 005/2024 – PMC. **OBJETO:** Contratação do CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON para apresentação nas FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE – CAETÉS FEST - 2024, no dia 12 de Setembro do ano em curso, tendo o show a duração de 01:20h (uma hora e vinte minutos). CONTRATADA: **TA SHOWS LTDA.** CNPJ Nº 43.202.769/0001-03, pelo valor global de **R$ 300.000,00.** Vigência: 30 (trinta) dias.

Caetés/PE, 24/09/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E31794A7

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 343/2024

PORTARIA N.º 343/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração, formulado pela servidora **Daiana Siqueira Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, da servidora **Daiana Siqueira Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de setembro de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1D14686E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 024/2024 - PMC, Pregão na forma Eletrônica nº 014/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema trifásico com instalação de uma Subestação com transformador de 112,5KVA, no Colégio Armando Duarte de Almeida no município de Caetés-PE. **Data e Hora: 26/09/2024 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 24 de setembro de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6E3DC37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI , ESTADO DE PERNAMBUCO.

DA EMPRESA CONTRATADA:

IGOR MOURA DOS SANTOS SIMÕES -ME, CNPJ Nº 53.493.329/0001-06, estabelecida na cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco, na Praça da Matriz, s/n.º, centro, CEP: 56.930-000, devidamente representada **pelo seu sócio administrador o Sr. IGOR MOURA DOS SANTOS SIMÕES**, brasileiro, empresário, portadora do RG n.º 8312278 SDS/PE e do CPF n.º 106.894.684-90.

DO VALOR:

O valor total é de R$ 55.593,60 (cinquenta mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso Il da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 005/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 008/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a empresa **IGOR MOURA DOS SANTOS SIMÕES -ME,** CNPJ Nº 53.493.329/0001-06.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 16 de setembro de 2024.

ALISSON JOSÉ DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:FFA9EB3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROC 061/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos estudantes e professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, para atendimento do programa "EDUCAÇÃO DE RESULTADOS" e que apresentem estratégias de enfrentamento à recomposição das aprendizagens, foco nas proficiências de aprendizagens e melhoria dos resultados. Valor máximo aceitável: R$ 743.440,25. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 25.09.2024. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08.10.2024 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 08.10.2024, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 24 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:0D3C5342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo Licitatório n° 004/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para as escolas municipais da Secretaria de Educação de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 020/2024-FME.
CONTRATADA: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.319.557/003-78.
VALOR DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: Até 19 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 021/2024-FME.
CONTRATADA: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.001.715/0001-40.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
PRAZO DO CONTRATO: Até 19 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - Poder Executado
02.013 - Fundo Municipal de Educação de Camutanga
12.122.0003.2104 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte De Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados / 749 - Outras vinculações de transferências

Camutanga-PE, 23 de setembro de 2024.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:823B2431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA 004/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA** Prefeito do município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – Retificar a portaria **nº 307/2024**, publicada no Diário Oficial da AMUPE em 20/09/2024;

Art. 2º - Onde se lê: PORTARIA Nº 307/2024 (...) NOMEAR a senhora THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA MOTTA (...)

Leia-se: PORTARIA Nº 309/2024 (...) NOMEAR a senhora THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA MOTTA (...)

Art. 3º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:6152A77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

Na publicação do dia 24/09/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 28, referente ao TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 do contrato nº 110/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023.
Onde se lê: **R.M DE QUEIROZ SERRALHARIA**
Leia-se: C. R. MENDES DOS REIS SERRALHARIA.
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba, 24/09/2024

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:84A65734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 112/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2023 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, INSTRUTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTRUTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **CARLOS COSTA ASSESSORIA TEC. ADM. E CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA de CNPJ Nº 09.250.286/0001-38.** O prazo grafado na Cláusula Segunda do contrato primitivo fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**.

Carnaíba (PE), 30 de agosto de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4BC71F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00018/2022

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00018/2022, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022. Termo aditivo de Reajuste de Preço + Prorrogação de Prazo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Tributação, NFS–E (Nota Fiscal Eletrônica), Patrimônio e Frota de Veículos, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e Fundos Municipais. Contratado: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**, localizada na AVENIDA JOÃO CIRILO DA SILVA, 221 - ALTIPLANO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 07.553.129/0001-76. Os preços dos serviços serão reajustados com base no IPCA-IBGE, relativamente ao período de abril de 2022 a fevereiro de 2023, na seguinte proporção: acréscimo de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento). O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 05/04/2024, conforme o disposto no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas-PE, 04 de março de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:E3A7EAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00018/2022

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00018/2022, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022. Termo aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Tributação, NFS–E (Nota Fiscal Eletrônica), Patrimônio e Frota de Veículos, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e Fundos Municipais. Contratado: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**, localizada na AVENIDA JOÃO CIRILO DA SILVA, 221 - ALTIPLANO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 07.553.129/0001-76. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, na celebração deste termo, o presente aditivo terá vigência do dia 03 de abril de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme o disposto no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas-PE, 02 de abril de 2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6836DB35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 020/2024, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material educacional composto por Coleção didática e Projeto pedagógico para atender estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano, da rede municipal de Ensino. Valor Total estimado R$ 655.909,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e vinte centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 08/10/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 08/10/2024. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com
Chã de Alegria, 24 de setembro de 2024.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:AB371D94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Nº **025/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO NOVO TEMPO, NO MUNICÍPIO DE CONDADO-PE.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO DA EXECUÇÃO
PRAZO: 29/02/2024 a 28/08/2024

Condado (PE), 28 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:82D07C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Nº **025/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO NOVO TEMPO, NO MUNICÍPIO DE CONDADO-PE.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO DA EXECUÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/08/2024 A 28/02/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2024 A 28/08/2025.

Condado (PE), 28 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:529B0D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 1º (primeiro) Aditivo de Reprogramação e Acréscimo ao Contrato de Nº **024/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FONSECA.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo
ACRÉSCIMO: 5,77% equivalente a **R$ 33.781,02** (trinta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) do referido contrato

Condado (PE), 20 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7655DCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Nº **024/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FONSECA.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO DA EXECUÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/09/2024 a 02/03/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 28/09/2025.

Condado (PE), 29 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:079EF26A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **5° (QUinto) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE,** originado do **Contrato Nº034/2021**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE PLATAFORMA EDUCACIONAL HIBRIDA (ON E OFF LINE) QUE DETENHA CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA, VISANDO REFORÇO ESCOLA E CONSEQUENTE MELHORIA NO IDEB, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

EMPRESA: PLURAL SOLUCOES TECNOLOGICAS E EDUCACIONAIS EIRELI ME
CNPJ: 11.674.160/0001-32
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

PRAZO: 25/09/2024 até 24/09/2025.
REAJUSTE: ACRÉSCIMO DE 8,44% (oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

Condado, 24 de setembro de 2024.

MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:B63352F3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto Descr.:** Contratação de unidades privadas prestadora de serviços técnico profissionais, de forma complementar, para a realização de exames/procedimentos médicos e consultas médicas, em pacientes encaminhados pela rede Municipal de Saúde de Condado/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 786.483,50 (setecentos e oitenta e seis reais quatrocentos e oitenta e três e cinquenta centavos). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 08/10/2024, às 09h00min. O edital poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope1@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031. Condado, 24 de setembro de 2024.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:3189DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.178 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2024-2034, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUN ICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e intersetorial, elaborado com participação do poder público e da sociedade civil, com vista ao cumprimento do marco legal da primeira infância, estabelecido pela Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

§ 1° As políticas públicas para a primeira infância são instrumentos por meio dos quais o Estado assegura o atendimento dos direitos da criança na primeira infância, com vistas ao seu desenvolvimento integral, considerando-a como sujeito de direitos e cidadã.

§ 2° Para os efeitos desta Lei considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere.

§ 3° O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 3º. Para os fins de execução das políticas públicas de Primeira Infância, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com instituições privadas e termos de fomento e colaboração, na forma da Lei, que deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de licitação ou chamamento público, aos quais se dará ampla publicidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO CASSIANODA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:016FE577

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 036/2024. Processo Administrativo nº 057/2024. Ata de dispensa para **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do instrumento convocatório**.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **IMPACTO MOVEIS LTDA ME**,
CNPJ: **50.983.384/0001-88**
Valor: **R$ 45.681,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais)**.

Cortês/PE, 24 de setembro de 2024.

SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SILVA
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:C0624BBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO 086/2024

Contrato nº 086/2024. Processo Administrativo nº 057/2024.
Objeto: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.
Contratante: **Fundo Municipal de Educação**
CNPJ: **14.341.962/0001-19**
Contratado: IMPACTO MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 50.983.384/0001-88
Valor: R$ 45.681,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais)
Vigência: 24/09/2024 até 31/12/2024.

Cortês/PE; 24 de setembro de 2024.

SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SILVA.
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:06BD2D5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção para prestação de serviços a serem realizados no Hospital Municipal Senador Antônio Farias, localizado no município de Cortês/PE, pelo período de 06 (seis) meses.**
Valor Estimado de **R$ 1.017.494,93 (um milhão dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**. Início da entrega das propostas a partir das **9h do dia 24 de setembro de 2024** até o **dia 10 de outubro de 2024, 9h**, no sítio http://bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **10 de outubro de 2024**, a partir das **9h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 10h, do dia 10 de outubro de 2024**, no site http://bnccompras.com. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação, na Prefeitura Municipal de Cortês/PE na Rua Coronel José Belarmino, 48 – Centro - Cortês no horário de 8h às 13h e/ou através do e-mail: **cortescomissaodecontratacao@gmail.com** e http://bnccompras.com. Outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês/PE, 24.09.2024.

ABIMAEL PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:093E73A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 007/2024, referente ao **Processo Licitatório nº 006/2023** e **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023**. O fornecedor, detentor do Registro de Preço, a empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26**. Fundamentado no art. 25, inciso I, do Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição em anexo nos autos do processo, para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:7560A60D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 016/2024, referente ao **Processo Licitatório nº 006/2023** e **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023**. O fornecedor, detentor do Registro de Preço, a empresa **PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52**. Fundamentado no art. 25, inciso I, do Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição em anexo nos autos do processo, para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:928807B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às nove horas e trinta minutos (09h30m), no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador de Cupira-PE, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Cultura para avaliação final das propostas apresentadas para ações culturais, a saber: Juliana Maria da Silva Deó, Marlon Luiz de França e Francisco Acácio da Silva, sob a coordenação do Secretário José Edson de Melo, para análise e seleção das propostas recebidas em atendimento à Chamada Pública 03/2024.
Encerrado o prazo recursal previsto pela Chamada, não foi apresentado nenhum recurso, sendo as propostas classificadas as seguintes:

Item 1.2.3 – Realização da Corrida da Tesoura:

Nº	Proponente	Proposta
01	José Cristiano de Oliveira	Realização da corrida da tesoura

Item 1.2.4 – Animação e Apresentação das atividades do FCC:

Nº	Proponente	Proposta
01	Antonio Carlos da Silva Mendes	Apresentação e animação das atividades do FCC

Nada mais havendo a tratar, ficou decidido que cópia da presente Ata será encaminhada para a Secretaria de Administração para que seja dada ampla publicidade do resultado e à Secretaria de Finanças para que sejam adotadas as devidas providências quanto à transferência dos recursos. Foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, que secretariei a reunião, pelo Secretário de Cultura, Turismo e Desporto Amador e pelos membros da Comissão.

Cupira-PE, em 20 de setembro de 2024.

JULIANA MARIA DA SILVA DEÓ
Secretária da Reunião

JOSÉ EDSON DE MELO
Secretário Municipal

MARLON LUIZ DE FRANÇA
Membro

FRANCISCO ACÁCIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:CE89088C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico para aquisição de quadros de vidro com instalação. Valor Total Estimado **R$ 138.216,79; Abertura da sessão dia 10/10/2024 às 09:00 horas;** Pregoeira: Andreia Cristina de Melo Santos, Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:E81BF984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de material didático para formação de kits escolares, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Cupira/PE. Valor Total Estimado **R$ 1.084.130,19; Abertura da sessão dia 10/10/2024 às 10:00 horas;** Pregoeira: Andreia Maria da Silva Melo, Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 ou

através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br ou no portal da transparência: http://cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:7DFE13F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 052/2024 – Dispensa sem Licitação n° 025/2024. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo implantação de métodos e estratégias voltadas a educação em tempo integral com orientações e elaboração do plano de desenvolvimento institucional e do projeto pedagógico de escola em Tempo Integral. **CONTRATO n° 117/2024**; Empresa Contratada: **MICHERLLAYNE ALVES FERREIRA LINS (SMARTQUALI CONSULTORIA E TREINAMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.342.090/0001-37**. Valor Total Contratado: R$ 59.100,00. Data de vigência: 03/09/2024 a 03/03/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:8C8A65B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 057/2024 – Inexigibilidade n° 006/2024. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para prestação de serviços Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transparência de expertise ao setor de tributos, - auditoria tributária, prestada com auxílio de sistema de tecnologia da informação personalizado (software personalizado), para apuração do crédito tributário relativo à retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos de prestadores de serviços e fornecedores de bens pessoas físicas efetivados pelo Município de CUPIRA/PE nos últimos 5 (cinco) anos, elaboração de laudo(s) técnico(s) e memorial(is) de cálculo(s) para peticionamento(s) junto aos órgãos administrativos da Receita Federal do Brasil visando a restituição/compensação/transação envolvendo os respectivos créditos. **CONTRATO n° 115/2024**; Empresa Contratada: **CONSÓRCIO CUPIRA TECNOLOGIA, formado pelas empresas, ORBI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.713.440/0001-15, com sede na Rua Senador Souza Naves, 771, Loja 02, Centro, Londrina/PR, Brasil, CEP 86010- 160, e GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, líder do consórcio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 23.895.214/0001- 79**. Valor Total Contratado: R$ 525.000,00. Data de vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:EB2EDDB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº781 /2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **ALFREDO NOVAIS DA SILVA**, Matrícula funcional nº **2263,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 16 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.
Dormentes-PE, 16 de setembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3F13BDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº788 /2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZINHA MENDES DE CASTRO RODRIGUES**, Matrícula funcional nº **32,** 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 23 de setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.
Dormentes-PE, 23 de setembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B99B1A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº780/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSÉ RIBEIRO SOUZA**, Matrícula funcional nº **2677,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 16 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se.
Dormentes-PE, 16 de setembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C512E41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 090, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Retifica o Decreto nº 015/2024, dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2024, em órgãos no âmbito do Município de Dormentes e dá outras providências.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDOque a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1°-Fica Retificado o decreto nº 045/2024,onde se lê: "Feriado Municipal" no dia 30/09/2024, Leia-se: "Ponto Facultativo" no dia 30/09/2024.

Art. 2°-Fica alterado para ponto FACULTATIVO no dia 30/09/2024, em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Dormentes.

§1º- As disposições contidas no caput deste artigo não se aplicam aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis, a saber, para o atendimento de URGÊNCIAS ou EMERGÊNCIAS, especialmente aqueles vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, assim como as atividades regulares no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino.

§2º- Os dias considerados "Ponto Facultativo" poderão ser alterados para expediente normal, a qualquer tempo, por ato em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes, em 24 de setembro de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:CCDF3C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024 – PL Nº 086/2024
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA FORNECIMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS LOCALIZADORES/RASTREADORES PARA MONITORAMENTO, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIO PARA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ESCADA.** À vista do que consta nos autos, a Comissão de Contratação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pela empresa **GO VENDAS ELETRÔNICOS - CNPJ Nº 36.521.392/0001-81**, foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, negado provimento.

Escada PE, 24 de setembro de 2024.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:46501B1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2024

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXU/PE
EM: 25/09/2024

PUBLICAÇÃO NO SITE
www.exu.pe.gov.br
EM: 25/09/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2024.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2024, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$509.261,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 509.261,63
Excesso

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
440 12.361.1019.2054.0000 TODOS NA ESCOLA 152.778,50
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 005 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

441 12.361.1019.2054.0000 TODOS NA ESCOLA 356.483,13
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 005 17
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: REABERTURA 509.261,63
Fontes de Recurso
05 17 509.261,63

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu/PE, 24 de setembro de 2024

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:41B2DD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE FLORES
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente, o Fundo Previdenciário do Município de Flores-FUNPREF, representado pelo Presidente, o Sr. Fernando Augusto de Oliveira Souza, torna público para o conhecimento de todos, à **Rescisão Unilateral** do **CONTRATO Nº 001/2024**, firmada com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS**

ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: **35.542.612/0001-90,** referente o Processo Licitatório nº 001/2024, INEXIGIBILIDADE nº 001/2024. A referida rescisão fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. Flores 29/08/2024.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente Previdenciário do Município de Flores/PE- FUNPREF.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F70AA626

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

Considerando o Ofício nº 16220/2024/ZE067, do Fórum Desembargador Adauto Maia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **cessão** do servidor ANDERSON ESTEVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 997953, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ficar à disposição da Zona Eleitoral 067FLORES - PE, no período de 17 de agosto de 2024 a 03 de janeiro de 2025, durante e após a realização do pleito eleitoral 2024 neste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de agosto do corrente ano.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:4B24510B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 147/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

Considerando o Ofício nº 16072/2024/ZE067, do Fórum Desembargador Adauto Maia.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a **cessão** da servidora **GRACILEIDE DE QUEIROZ SANTOS**, matrícula **303**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria Readaptada**, para ficar à disposição da Zona Eleitoral 067FLORES - PE, no período de 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de junho do corrente ano.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:888E643E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2024, PROCESSO Nº 011/2024, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor máximo aceitável R$ 227.741,00. Data início de Credenciamento e Recebimento de Propostas: 25/09/2024 às 09:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login . O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei20172020@gmail.com , site www.freimiguelinho.pe.gov.br licitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 13:00h e Telefone: (81) 3751-1251. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho/PE; 24/09/2024.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:116569CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
ERRATA

Na Matéria publicada em 23/09/2024, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº. 019/2024; Pregão Eletrônico nº. 007/2024**; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social). ONDE SE LER: Valor estimado: R$ 312.627,93 (Trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). LEIA-SE: **R$ 312.628,36 (Trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**

Gameleira/PE, 24/09/2024.

EDUARDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Órgão Gerenciador

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Participante

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Órgão Participante

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E424A4FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0312/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativa, para o período de 07 a 26 de outubro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativa, no período de 07 a 26 de outubro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias , referente ao período aquisitivo 30.09.2022 a 29.09.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 27 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:287C9498

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0313/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1,** Auxiliar Administrativo, para o período de 02 a 31 de outubro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **02 a 31 de outubro de 2024**, referente ao período aquisitivo de: 16.04.2022 a 15.04.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:FD9AC0AC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0309/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA – Revoga Portaria conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 125/2024 e 235/2024, que designa a servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. nº 01144** como fiscal de contratos.

CONSIDERANDO que a referida servidora apresentou a solicitação de desligamento da função de fiscal de contratos, a partir de 1 de setembro de 2024, porém, reconsiderou sua decisão retomando a atividade supramencionada.

R E S O L V E:

Art. 1°- Tornar sem efeito a Portaria nº 294/2024 que retirava da servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro,** o encargo de fiscalização dos contratos no âmbito da AESGA, reestabelecendo a eficácia das providências contidas nas Portarias nº 125/2024 e 235/2024 que tratam sobre a referida matéria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2024

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:96E5AF0C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 199/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023

Objeto: Aditamento para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL** ao **CONTRATO Nº 199/2023,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de passeio sem condutor e combustível, destinados execução das atividades das diversas secretarias do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT** - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI -** CNPJ nº 13.466.110/0001-95. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de Setembro de 2024. **VALOR ACRESCIDO:** O valor inicial do contrato estabelecido em **R$ 31.918,80 (trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos),** passará a vigorar sob o valor de **R$ 33.272,16 (trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).**

Garanhuns, 03 de Setembro de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:24E5ADAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 140/2024-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, CNPJ nº 02.889.655/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de setembro de 2024.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D13C503B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 141/2024-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 20.644,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de setembro de 2024.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DF92774C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, estabelecida na Rua Conde do Arco, CIS, nº 200 – Subaé – Feira de Santana/BA, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Contrato nº 026/2024 – CPLC, cujo objeto refere-se *a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE*.

Pela presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente a Claúsula Vigésima Primeira***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos medicamentos, objeto do contrato nº 026/2024 - CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Vigésima Sétima, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:

CLÁSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações

d) Fornecer a Contratante documento descritivo do fator embalagem para que os pedidos a serem realizados sejam entregues de forma total, sem possibilidade de fracionamento das embalagens.

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Contratual Trigésima Terceira:
"A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento."

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Vigésima Terceira e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 026/2024 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 49/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:94B57883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, estabelecida à Rua Paulo Grunin, nº 251, Barracão A, Bairro JD. Bela Suíça, Cambé/PR, CEP.: 86.189-378, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 030/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, Contrato nº 210/2023 – CPLC, cujo objeto refere-se *à aquisição de Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-hospitalar, Equipamentos Gerais, Equipamentos Médico-hospitalares, Equipamentos de Saúde Bucal e Equipamentos de Informática, destinados à implantação de novas Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.*

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente a Claúsula Décima Primeira***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 210/2023 – CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Décima Sétima, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Conttrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Vigésima Terceira e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 210/2023 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 53/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:D47907CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **HOSPITALMED LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, estabelecida à Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1º Andar - Sala 103, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 044/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, Contrato nº 042/2024 – CPLC, cujo objeto refere-se *a aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.*

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente a Claúsula Décima Sétima***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 042/2024 – CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Vigésima Terceira, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Instrumento, bem como no instrumento convocatório eseus anexos;

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Vigésima Nona do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Trigésima Segunda e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **HOSPITALMED LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os

efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 042/2024 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 46/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:957718EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 47.893.919/0001-15, estabelecida à Rua Tenente Camargo, nº 1312 – Sala 04 – Setor A, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP.: 85.601-610, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Contrato nº 047/2023 – CPLC, cujo objeto refere-se *a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.*

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente a Claúsula Décima Quinta***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 047/2023 – CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Décima Oitava, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Conttrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

d) Fornecer a Contratante documento descritivo do fator embalagem para que os pedidos a serem realizados sejam entregues de forma total, sem possibilidade de fracionamento das embalagens.

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Vigésima Terceira e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 047/2023 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 56/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:8B7E092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, estabelecida à Rua Santa Vitória, nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP.: 07.223-120, na condição de CONTRATADA pelo do Processo Licitatório nº 017/2023-FMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023-FMS, Contrato nº 125/2023 – CPLC, cujo objeto refere-se *à aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE*.

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente a Claúsula Décima Segunda***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 125/2023 – CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Décima Oitava, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os materiais/produtos de acordo com as normas previstas neste Conttrato, bem como no instrumento convocatório e anexos;

b) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigida neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Vigésima Terceira e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 125/2023 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 48/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:B521AE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.436.406/0001-05, estabelecida à Rodovia BR 116, 3131, km 08 - Messejana, Fortaleza/CE, CEP.: 60.842-395, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 042/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, Ata de Registro de Preços nº 046/2024, Contrato nº 072/2024 – CPLC, cujo objeto refere-se *a aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE*.

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo

da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente a Claúsula Vigésima Primeira***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 072/2024 – CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Vigésima Sétima, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

d) Fornecer a Contratante documento descritivo do fator embalagem para que os pedidos a serem realizados sejam entregues de forma total, sem possibilidade de fracionamento das embalagens.

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Trigésima Terceira do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Trigésima Segunda e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORAS LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 072/2024 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 51/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPFNº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:8B3C2A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, estabelecida à Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco/PR, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 012/2024, Contrato nº 022/2024 – CPLC, cujo objeto refere-se cujo objeto refere-se *a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE*.

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente as Claúsulas Vigésima Primeira***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 022/2024 – CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Vigésima Sétima, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Instrumento, bem como no instrumento convocatório eseus anexos;

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação técnica exigidas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

d) Fornecer à Contratante documento descritivo do fator embalagem para que os pedidos a serem realizados sejam entregues de forma total, sem possibilidade de fracionamento das embalagens.

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Trigésima Terceira do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Trigésima Segunda e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 022/2024 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 45/2024 - SSG, dando-se prosseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:FDAE2F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A empresa **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.775.426/0001-95, estabelecida à Rua Adalberto Coimbra, nº 240, Bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, na condição de CONTRATADA pelo Processo Licitatório nº 042/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, Ata de Registro de Preços nº 054/2024, Contrato nº 080/2024 - CPLC, cujo objeto refere-se *a aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE*.

Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, em razão da constatação ***do descumprimento do estipulado nas cláusulas constantes no tópico "Das Condições de Fornecimento e da Fiscalização", especificamente as Claúsulas vigésima Primeira***, onde suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos materiais, objeto do contrato de nº 080/2024 - CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Vigésima Sétima, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Instrumento, bem como no instrumento convocatório eseus anexos;

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações;

d) Fornecer à Contratante documento descritivo do fator embalagem para que os pedidos a serem realizados sejam entregues de forma total, sem possibilidade de fracionamento das embalagens.

Nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Trigésima Terceira do Contrato retro:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87, traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais. Senão vejamos:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Urge destacar, ainda, que referidas penalidades estão expressas na Cláusula Trigésima Segunda e suas alíneas, do instrumento contratual.

Por fim, fica a empresa **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuídos os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 080/2024 - CPLC e da Lei nº 8.666/93.

Superado o prazo legal apontado, sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo Sancionatório nº 43/2024 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 09 de setembro de 2024.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ª Secretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat. 94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:39CBB6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para Contratação de serviço de rastreamento automotivo, incluindo instalação e manutenção de equipamentos, transmissão de dados e sistemas de controle para a frota de veículos. A seguinte contratação será destinada as Unidades Básicas de Saúde. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 24 de setembro de 2024

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:E9A9A59E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 449/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO UNIÃO SETE FLEXAS**, inscrito no CNPJ n° 00.963.721/0001-05**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **CABOCLINHO UNIÃO SETE FLEXAS**, na festividade de apresentação de banda durante a **COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PATRIMONIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, na sede do município, que será realizado **NOS DIAS 20, 30, 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 382/2024, Processo nº 457/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0511 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de agosto de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:22FFB87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 451/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **CCEL - CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA**, inscrito no CNPJ n° 08.284.461/0001-45**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **LIA DE ITAMARACA**, na

festividade de apresentação de banda durante a **COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PATRIMONIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, na sede do município, que será realizado **NOS DIAS 20,30,31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 383/2024, Processo nº 458/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0512 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de agosto de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:D4D74A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 452/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO**, inscrito no CNPJ n° 31.981.039/0001-60**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **GRUPO TEATRAL DA BATALHADAS HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO**, na festividade de apresentação de banda durante a **COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PATRIMONIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, na sede do município, que será realizado **NOS DIAS 20, 30, 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 381/2024, Processo nº 456/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0533 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de agosto de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:4EC15B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 454/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ÍNDIOS TABAJARA**, inscrito no CNPJ n° 08.297.655/0001-85**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **ÍNDIOS TABAJARA**, na festividade de apresentação de banda durante a **COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PATRIMONIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, na sede do município, que será realizado **NOS DIAS 20,30,31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 375/2024, Processo nº 450/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0513 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de agosto de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:2E883B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 455/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG**, inscrito no CNPJ n° 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **COCO DE PAREIA, ELIAS BATISTA, NAÇÃO MARACAHYBA, JÚNIOR MANCHÃO E LUCAS TORRES**, na festividade de apresentação de banda durante a **COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PATRIMONIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, na sede do município, que será realizado **NOS DIAS 20, 30, 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 376/2024, Processo nº 451/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0509 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de agosto de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:CEFEB501

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 456/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **CABOCLINHO CANINDÉ**, inscrito no CNPJ n° 08.289.780/0001-43**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **CABOCLINHO CANIDÉ**, na festividade de apresentação de banda durante a **COMEMORAÇÃO A SEMANA DO PATRIMONIO CULTURAL DE PERNAMBUCO**, na sede do município, que será

realizado **NOS DIAS 20, 30, 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 378/2024, Processo nº 453/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000.00 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0265 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de agosto de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:DCAB565B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 464/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG**, inscrito no CNPJ n° 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **ORQUESTRA EXPLOSÃO, ERALDO JACINTO, WEASNEY MORAL E ORQUESTRA RAIO DE SOL**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 389/2024, Processo nº 467/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0508 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 05 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:E1047958

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 465/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **JB PRODUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 51.034.132/0001-75**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **ALCEMAR GOMES E FORRÓ DO SAFADÃO E FATAL.COM**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 393/2024, Processo nº 471/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0507 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 05 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:82D4D030

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 466/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n° 12.924.119/0001-30**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **ANDRÉ VIANA**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 399/2024, Processo nº 478/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0530 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 05 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:4DD71630

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 469/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **G2 PROMOÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 00.714.836/0001-58**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **EDUARDA ALVES**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e

decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 391/2024, Processo nº 469/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0529 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 05 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:A0E72903

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 470/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 23.097.437/0001-90**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **PADRE JOÃO CARLOS**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 390/2024, Processo nº 468/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0531 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:5DEEC2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 471/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **L. A . DE LUCENA EVENTOS**, inscrito no CNPJ n° 34.802.411/0001-12**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **OS REIS DO BREGA**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 395/2024, Processo nº 473/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0506 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:9339F983

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 473/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 39.508.434/0001-32**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **LUIZA KETILYN**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 401/2024, Processo nº 480/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0505 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:BF690EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 474/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ n° 01.397.976/0001-02**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **DUDU NOBRE E IMAGINA SAMBA**, na festividade de apresentação de bandas, durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA PENHA**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 398/2024, Processo nº 477/2024, bem como pela Lei**

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0519 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:F831A4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 475/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **BR5 PRODUÇÃO MUISCAL LTDA**, inscrito no CNPJ n° 28.472.861/0001-91**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **GATINHA MANHOSA**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 397/2024, Processo nº 476/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0516 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:236749E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 476/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **L. A DE LUCENA EVENTOS**, inscrito no CNPJ n° 34.802.411/0001-12**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **SEM COMPROMISSO**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 400/2024, Processo nº 479/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0517 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:CCCB529C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 478/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG**, inscrito no CNPJ n° 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **DI THIAGO PASSOS, BANDA FAZ A FARRA, ORLANDO E CIA, RONALDO STRONDA, WELLINGTON MELO, PS PABULOSOS, BANDA FILARMONICA INDEPENDENTE, DJ JÚNIOR, SANDY CHAMEGO A MIL, DHIEGO FARRA E CHICO VAQUEIRO E FORRÓ DA KOMANDA**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 368/2024, Processo nº 443/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0518 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:BB478D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 479/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **SOCIEDADE 12 DE OUTUBRO**, inscrito no CNPJ n° 12.903.704/0001-53**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **BANDA MUSICAL SABOEIRA**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de

turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 387/2024, Processo nº 464/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0524 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:AF5EE899

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 481/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 34.284.509/0001-25**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **PRISCILA SENNA**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 394/2024, Processo nº 472/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0514 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:391A637F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 482/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n° 47.412.593/0001-67**.** OBJETO: contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **ROBBY**, na festividade de apresentação de banda durante a **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 392/2024, Processo nº 470/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0515 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:8CF3A6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Licitatório n° 269/2024
A Secretaria De Turismo E Desenvolvimento Artístico E Cultural do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 009/2024. **Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 9.363.764,00(nove milhões e trezentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais).
PORTAL DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME(CNPJ: 28296878000135) com o lote: 25 no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI(CNPJ: 40557130000144) com os lotes: 1, 2, 3, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 44, 46, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73 e 75 no valor total de R$ 3.043.522,00 (três milhões e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e dois reais).
COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI(CNPJ: 18861414000170) com os lotes: 10, 16, 19, 20, 22, 29, 31, 33, 35, 39, 43, 45, 47, 51, 53, 55, 61, 63, 65 e 74 no valor total de R$ 3.849.342,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais).
BRASIL SEGURANCA LTDA(CNPJ: 11819201000131) com os lotes: 67 e 68 no valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).
CHEGA MAIS LOCACOES E EVENTOS LTDA(CNPJ: 52046797000161) com o lote: 32 no valor total de R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).
BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA(CNPJ: 10288236000129) com os lotes: 12, 37, 42, 48, 49, 50 e 57 no valor total de R$ 1.511.400,00 (um milhão e quinhentos e onze mil e quatrocentos reais).
LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA(CNPJ: 35583475000132) com os lotes: 4, 5 e 7 no valor total de R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).
Itens fracassados:6 e 21

GOIANA - PE, 24 de setembro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Bernardo Netto Braz da Cunha
Código Identificador:2C7B25B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇAO - PL 22/2024 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO/PE

PL 022/2024 – Pregão Eletrônico Nº 004/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos injetáveis e correlatos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Granito/PE. Valor estimado: R$ 468.274,64. Abertura da sessão no Site https://licitanet.com.br no dia 08.10.2024 às 10:00h. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidas no site https://licitanet.com.br, https://pncp.gov.br/app/editais ou no endereço da sessão, Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito - PE. Tel.: (87) 38801156.

Granito/PE, 24 de Setembro 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:1D643D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 106/2024 - PE 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 030/2024 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 (DOIS) ELEVADORES HIDRÁULICOS, DE FABRICAÇÃO HYUNDAI WOLLK, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS NECESSÁRIAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM DETRIMENTO AS NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA (HPVP), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 25/09/2024 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 08/10/2024 as 08:30. **Disputa de Preços**: 08/10/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 24 de setembro de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:6603C853

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 091/2024-CPL. Pregão Eletrônico nº 026/2024. Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTES CONTIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. **EMPRESA:** ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, localizada na Rua Buenopolis, nº 200 A, Rua Acesso BR324 GalpaoC, bairro 35º BI, Feira de Santana/BA. **Lotes:** 09, 11, 24 e 34. **Valor:** R$167.122,00 (Cento e Sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais) **EMPRESA:** DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, localizada na Rodovia BR 101 Norte, SN, KM 56 6 Galpao01 Galpao02, Jardim Paulista, Paulista/PE. **Lotes:** 02, 10, 30 E 37. **Valor:** 311.928,51 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). **EMPRESA:** SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, localizada na AV Vinte de Janeiro, 499, Boa viagem, Recife/PE. **Lotes:** 01, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 26, 27 e 39. **Valor:** R$406.218,50 (Quatrocentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **EMPRESA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, localizada na Rua Joao Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR. **Lote:** 04. **Valor:** 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). **EMPRESA:** RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, localizada a PC Francisco Antonio da Silva, 864, centro, São Raimundo Nonato/PI. **Lotes:** 07, 08, 16, 17, 20, 21, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36 e 38. **Valor:** R$558.466,54 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sei reais e cinquenta e quatro centavos). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a Secretaria de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação dos objetos em favor das empresas vencedoras em 24 de setembro de 2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:E1BCBEA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2024-FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2024-(SRP)-FMS.
- Contrato nº 006/2024-FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município.
- Contratado: VIA HOSPITALAR - EPP.
- CNPJ Sob o n°: 29.101.445/0001-40.
- Valor Global: R$ 2.765.181,28 (Dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
- Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025.
- Data da Assinatura: 24/09/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 24 de setembro de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:EA06A23E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024-FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2024-FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2024-(SRP)-FMS.
- Contrato nº 007/2024-FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município.

- Contratado: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CNPJ Sob o n°: 52.568.688/0001-04.
- Valor Global: R$ 541.837,20 (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
- Vigência: 24/09/2024 à 24/09/2025.
- Data da Assinatura: 24/09/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 24 de setembro de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:4443FECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Educação, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Especializados em transporte de estudantes que residem na zona rural e na zona urbana do município de Ibimirim – PE. Este Termo de Referência visa a orientação para contratação emergencial e provisória com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada que promova a execução de serviço de transporte de estudantes que residem na zona rural e na zona urbana do município de Ibimirim – PE, pelo período de **06 (seis) meses** ou até a conclusão do novo processo licitatório de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email:**cotacao@ibimirim.pe.gov.br**.A título de instruções, as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) nome da empresa, b) endereço completo, c) nº do CNPJ, d) nome do proposta pela empresa, e) o preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) prazo de entrega e h) assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 30/09/2024 às 23:59 horas.

Ibimirim, 25 de setembro de 2024.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:BCE75C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 1974/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Ofício nº 144-2024-GP da Prefeitura do Recife.

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **Lilian Beatriz dos Santos Ribeiro**, Professora, Matricula: 1961-3**,** lotado na Secretaria Educação do Município de Igarassu-PE, para ficar à disposição da Prefeitura do Recife, com ônus para o órgão solicitante, mediante ressarcimento. No período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 16 de setembro de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:4F517505

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 1929/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 143-2024-GP da Prefeitura do Recife.

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **Ilca Grasiela da Silva**, Professora, Matricula: 1965-4**,** lotado na Secretaria Educação do Município de Igarassu-PE, para ficar à disposição da Prefeitura do Recife, com ônus para o órgão solicitante, mediante ressarcimento. No período de 26 de agosto a 31 de dezembro 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 26 de agosto de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:67D04A6F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 PROCESSO ADM: Nº 044/2024

Objeto:Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das unidades públicas da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE.
Empresas vencedoras valor total: **R$ 2.328.711,30 (dois milhões e trezentos e vinte e oito mil e setecentos e onze reais e trinta centavos)**: **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ sob nº 14.563.405/0001-42** com os lotes: 9, 11, 12 no valor total de **R$ 214.097,14** (duzentos e quatorze mil e noventa e sete reais e quatorze centavos). **EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 37.928.022/0001-26** com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de **R$ 1.034.698,34** (um milhão e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). **IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 54.540.842/0001-65** com os lotes: 5, 6, 7, 8, 10 no valor total de **R$ 668.229,17** (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **RAFAEL GONÇALVES BARBOSA, CNPJ sob nº 40.238.906/0001-63** com os lotes: 4 no valor total de **R$ 411.686,65** (quatrocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal 147/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IGARASSU (PE), terça-feira, 24 de setembro de 2024

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:8C452EAB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 018/2024, COMISSÃO: CPL I;

A Secretaria de Cidade torna pública a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 021/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 018/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** em favor da empresa: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **15.587.379/0001-55**, vencedora do processo, perfazendo o valor total global de **R$ 919.890,94 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 19 de setembro de 2024.

JESIEL RICARDO WANDERLEY,
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E2DFDD27

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 166/2024 - PROCESSO N° 169/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 166/2024 - Processo Nº 169/2024 – Processo Administrativo nº 169/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **47355707 ROUSEANE PEREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ Nº 47.355.707/0001-84, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA KID ANDROID E A SEMENTE DO SOL, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE ALUSIVA AOS 489 ANOS DA CIDADE DE IGARASSU – IGARAFEST 2024, A SER REALIZADO NO SÍTIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 23 de setembro de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:487DD39E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 006, em 24 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, cujo resultado foi homologado através do **Decreto Legislativo nº 001/2023 de 09 de fevereiro de 2023** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13 de fevereiro de 2023. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XI, do EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA e os itens 12.7 e 12.10.3 do CAPÍTULO 12, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Retificação 001/2022, para tomarem posse em seus respectivos cargos.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara de Vereadores de Iguaracy/PE, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XI, item 11.5 do Edital Regulador, de 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Iguaracy/PE, em 24 de setembro de 2024.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy/PE

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO (A)	CLASS.	CARGO	RG	DATA DE NASC.
LENILDO NORONHA DA SILVA	02	TÉNICO DE CONTROLE INTERNO	353251267	12/11/1993

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:663273EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO), AR COMPRIMIDO E EQUIPAMENTOS DE RELACIONADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR MANOEL NOVAES DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.873.674/0001-17, com sede localizada na Rua João Cipriano Freire Silva, nº 188, Centro, Itacuruba – PE. CONTRATADA: ALVES & ALVES EIRELI, com sede a Rua Nova Esperança A, 96, Pixete, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-100, CNPJ nº 39.910.612/0001-57. VALOR R$ 25.612,72 (Vinte e cinco mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, em consonância com o disposto no do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Base Legal: Lei Federal N.° 10.520/2002; 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Itacuruba, 24 de setembro de 2024.

LAURA KARINA FREIRE NERI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:B61A5425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITACURUBA CNPJ: 10.114.502/0001-05. CONTRATADA: CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.220.390/0001-69, estabelecida na Rua José Xavier Filho, 01, Santa Rosa, CEP: 56.400-000, Floresta –PE. VALOR R$ 16.949,56 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a valor residual do total estabelecido para a Sec. de Administração. VIGÊNCIA O contrato vigorará a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2024. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, PROCESSO Nº 0038/2023 e todos os seus anexos nos termos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.
Itacuruba, 24 de setembro de 2024.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:D3A8328E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA – SEC. DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITACURUBA CNPJ: 10.114.502/0001-05. CONTRATADA: CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.220.390/0001-69, estabelecida na Rua José Xavier Filho, 01, Santa Rosa, CEP: 56.400-000, Floresta –PE. VALOR R$ 29.541,74 (Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente a valor residual do total estabelecido para a Sec. de Educação. VIGÊNCIA O contrato vigorará a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2024. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, PROCESSO Nº 0038/2023 e todos os seus anexos nos termos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

Itacuruba, 24 de setembro de 2024.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:3BD481F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA – SEC. DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITACURUBA CNPJ: 10.114.502/0001-05. CONTRATADA: LG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 51.925.426/0001-97, com sede na Av. Eng. Abdias de Carvalho, 1837, San Martins, Recife-PE, CEP: 50.761-650. VALOR R centavos), referente a valor residual do total estabelecido para a Sec. de Infraestrutura. VIGÊNCIA O contrato vigorará a partir da sua assinatura, até o dia 31/12/2024. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROCESSO Nº 032/2023 e todos os seus anexos nos termos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.
Itacuruba, 24 de setembro de 2024.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:FD5D05F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide ADJUDICAR o Objeto e HOMOLOGAR a licitação nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/2024, o objeto da Dispensa Eletrônica nº. 001/2024, em favor da vencedora do certame, a empresa: JOÃO PEREIRA CAVALCANTI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.193.069/0001-01, no valor total de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Itaíba/PE, 06 de setembro de 2024.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BF37E320

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 39/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

CONSIDERANDO, a Decisão Monocrática, datada em 18 de setembro de 2024, referente ao processo nº 2423408-4, do interessado **FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 37/2024**, datada em 18 de setembro de 2024, que concedeu **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com proventos integrais, ao servidor público municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B matrícula nº 2402, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 24 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:97053D7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 40/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

CONSIDERANDO, a Decisão Monocrática, datada em 18 de setembro de 2024, referente ao processo nº 2424256-1, da interessada **ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE ELIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 38/2024**, datada em 18 de setembro de 2024, que concedeu **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com proventos integrais, a servidora pública municipal **ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE ELIAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-02, matrícula nº 28302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 24 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:0FE9437E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 41/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos integrais, ao servidor público municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**, no cargo de Professor II, Nível I - NE-3, Faixa E, 200 H/A, matrícula nº 2402, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 24 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:4049BA80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 42/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com proventos integrais, a servidora pública municipal **ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE ELIAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-02, matrícula nº 28302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, inc. I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 24 de setembro de 2024.

DANIEL SOARES DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência e Benefícios
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:5A5B3FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2024 – PRODUTOS DESCARTAVEIS E UTENSILIOS DE COZINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 46.134,80 (quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 97301-9343

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 02/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 até 14:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
Itapissuma, 20 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:6CE63F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024 – CONJUNTOS MATERNAL DE MESA COM CADEIRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024 – CONJUNTOS MATERNAL DE MESA COM CADEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MATERNAL DE MESA COM CADEIRAS PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 18.647,16 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezeseis centavos).

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 7301 9343
Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 02/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 até 14:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
Itapissuma, 20 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A4859352

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 334/2022, CONVITE Nº 020/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO ITAPISSUMA E A EMPRESA, SALAZAR & MOTA LTDA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O PODER EXECUTIVO E A GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO A SEREM FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, INCLUSIVE CONTRATOS DE REPASSE - ITAPISSUMA-PE.**
Termo de apostilamento ao contrato n.º 004/2023, firmado entre MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE, CNPJ nº 08.637.399/0001-28 e a empresa SALAZAR & MOTA LTDA, CNPJ nº 27.777.182/0001-68, com o objetivo de apostilar o contrato N° 004/2023 em sua dotação orçamentária criada especificamente para atender as necessidades da Emenda Parlamentar (Transferências Especiais) nº 202110740001 – André de Paula, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato original e termos aditivos celebrados anteriormente, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Considerando que tanto o **art. 65, § 8º, da revogada Lei n. 8.666/1993**, quanto o art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) dispõem no sentido de que dentre os registros que não caracterizam alteração do contrato e que podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, se encontram as alterações de emprenho de dotações orçamentárias.
2) Nomes dos signatários e domicílio: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, RONALDO HENRIQUE DA SILVA, Secretário Especial de Controle Interno, CPF: 473.372.304-00, Servidor Efetivo, Matrícula nº 6072, domiciliado em Itapissuma-PE, e SALAZAR & MOTA LTDA, CARLOS ANTÔNIO DA MOTA, representante, RG: 1.829.162 SDS/PE, CPF: 321.981.914-15, domiciliado em Recife-PE.

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:6677DB50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00012/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2024, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA. Item 1: Italiana Automóveis do Recife Ltda. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$290.000,00.

Jataúba, 20/09/2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:83D8A0B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00077/2024. Processo Nº: 00012/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Jataúba Órgão orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Unidade orçamentária: 14002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO DE INVESTIMENTO Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Ação: 1.917 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ O FMS – BLOCO INVESTIMENTO Despesa 1876 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Ação: 1.913 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ MANUNTENÇÃO DAS ATIV. ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO INVESTIMENTO Despesa 699 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Ação: 1.914 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/ EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ MAN. ATIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC – BLOCO INVESTIMENTO Despesa 705 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Italiana Automóveis do Recife Ltda. CNPJ: 02.472.105/0001-79. Valor R$290.000,00. Vigência: de 23/09/2024 a 31/12/2024.

Jataúba, 23/09/2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7239EEDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00022/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA (ITENS REMANECENTES). Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Shl – Saude Hospitalar e Laboratorial Ltda. CNPJ: 41.733.464/0001-94, pelo valor de R$33.247,03.

Jataúba, 23/09/2024.

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:94410DE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA (ITENS REMANECENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.
41.733.464/0001-94
Valor: R$ 33.247,03

O inteiro teor da presente ata encontra-se disponível no site: https://jatauba.pe.gov.br ou através de solicitação no e-mail: cpljatauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

Jataúba - PE, 24 de Setembro de 2024

ALEX PAIVA DE SIQUEIRA LOPES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A2A1A790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 030/2024

EMENTA: Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Jatobá/PE

O Prefeito Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as Unidades Básicas de Saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças do Ensino

Fundamental e as crianças da Educação Infantil, em ambos os casos na presença dos pais, pelo menos uma (01) vez por ano.

§ 1º As crianças do Ensino Fundamental serão vacinadas na própria escola, enquanto as crianças da Educação Infantil serão vacinadas em ambiente lúdico a ser combinado entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação.

§ 2º A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não estejam acompanhadas por seu responsável, que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou que tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os responsáveis que não acompanharem as crianças no dia marcado para vacinação, em posse da carteira de vacinação, receberão um comunicado da escola para comparecerem à unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a Unidade Básica de Saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos (as) alunos (as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à Unidade Básica de Saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a Unidade Básica de Saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às Unidades Básicas de Saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jatobá/PE, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do art. 101, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ADERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:068E059A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

REF. TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 005/2023. TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.878/0001-80, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olinda, S/Nº, Centro, Jatobá/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.842.241/0001-49, devidamente representada pela Sra. Secretária PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

CONTRATADA: SOFTVALLE SOLUÇOES INOVADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.721.113/0001-00, localizada a Rua Domingos José Martins, 75 - Sala 208, Recife Antigo – Recife – PE, CEP 50030-210.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL, BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA, COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO "MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE" PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 019/2023, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, de **20/09/2024 a 31/12/2024**, nos mesmos termos do Processo Licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, bem como a ratificação das demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO: O pagamento das importâncias relativas ao fornecimento dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 005/2023, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

Jatobá, 13 de setembro de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA,
Secretária Municipal de Educação.
Contratantes.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B82B0103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 41/2024, CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 06/2024 - Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiros e pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais na zona rural do município de Jucati. Valor máximo admitido: R$ 557.248,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Data e hora da abertura: 09/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 23 de setembro de 2024.

SILVIA CLAUDIA DA SILVA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:8FFDB3F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 025/2024. Concorrência Eletrônica: 06/2024. Objeto Nat.: Contratação de Empresa de engenharia para executar serviços de recuperação programada das estradas vicinais com execução de revestimento primário no município de Jupi - PE.

Empresa contratada:

A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ SOB O N.º** 05.468.317/0001-70. **Valor Total:** R$ 1.909.960,95 (Prefeitura Municipal).

Jupi, 10 de setembro de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:E1DA887C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026/2024-Pregão Eletrônico: 010/2024. Objeto Nat.: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos para as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.

Empresa contratada:

TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **33.039.726/0001-97**. Valor Global: R$ 43.978,00(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).

Jupi, 06 de setembro de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. Elias Flávio Quintino de Araújo **– Secretário de Saúde.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:DD5175CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026/2024-Pregão Eletrônico: 010/2024. Objeto Nat.: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos para as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

MB TAVARES BARRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.378.140/0001-80. Valor Global: R$ 15.700,00(PREFEITURA MUNICIPAL).

Jupi, 05 de setembro de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, s/n, Centro, Jupi/PE, ou pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:53967831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Objeto: Contratação da atração artística "FORRÓ DOS PARÇAS" para apresentação nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora das Dores no Sítio Cabo do Campo, no município de Jupi.
Contratado: Sílvio Alexandre Cordeiro da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.161.704-60 - **FORRÓ DOS PARÇAS.** Valor Total do contrato: R$ 3.000,00.
Data da assinatura do contrato: 11 de setembro de 2024.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA**-**
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:FD99CC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 04/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUPI – PE, por meio de seu Secretário de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JUPI – PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.jupi.pe.gov.br. Jupi-PE.

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

0016 AGENT.C.SAÚDE/ESF-CALÔNIA-SITIO PAU FERRO/SITIO MINAS.
INSCRIÇÃO CANDIDATO
100.723 ANA FLAVIA FEITOSA DA SILVA LOPES.

Jupi-PE, em 24 de setembro de 2024.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:890558F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 343/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 016/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 24/09/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo evento de Aposentadoria Voluntária por Idade, o(a) Sr(a) **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 693.066.214-34, contado a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:872B830B

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Regula o afastamento do servidor público municipal do seu posto de trabalho em razão de doação de sangue.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a inexistência de legislação municipal acerca de doação de sangue e afastamento de servidor público do posto de trabalho por este motivo;

CONSIDERANDO: que na ausência de legislação municipal, aplica-se subsidiariamente a legislação estadual do Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco, naquilo que couber, entretanto, ainda assim, a legislação estadual também não possui regulamentação acerca de doação de sangue e afastamento do servidor público de seu posto de trabalho;

CONSIDERANDO: que dada a inexistência de legislação específica, a jurisprudência entende pela impossibilidade do direito do servidor de exercer o seu afastamento em razão de doação de sangue, em respeito ao Princípio da Legalidade Administrativa;

CONSIDERANDO: que a administração do município entende a profunda necessidade de o Município apoiar a doação de sangue pelos seus servidores, e de compatibilizar essa conduta nobre com o afastamento dos servidores doadores de sangue, em decorrência dessa prática;

CONSIDERANDO: o Decreto Lei nº 229, de 28/02/1967 que incluiu ao artigo 467 do Decreto-Lei nº 5.452, DE 1º de maio de 1943, garantindo ao trabalhador, civil ou militar, uma folga, sem prejuízo do salário, uma vez a cada doze meses, para doação de sangue.

CONSIDERANDO: Em que pese a Consolidação das Leis do Trabalho não se aplicar de imediato ao Servido Público, é possível através de atos administrativos ou atos normativos expedidos pela Administração Municipal estabelecer sua aplicação subsidiária;

RESOLVE:

Art.1º. Aplicar no âmbito municipal, o que dispõe o art. 473, IV da Consolidação das Leis do Trabalho, *in verbis:*

§1º. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:
por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Art.2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Jurema – PE, 24 de setembro de 2024.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E6F41736

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo objeto refere-se à **CREDENCIAMENTO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SIGTAP (TABELA SUS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. VALOR ESTIMADO**: R$ 425.137,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais) com o prazo de vigência de 12 (doze) meses. **Início do Recebimento dos envelopes:** 26/09/2024 as 09:00h. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: secsaudejurema@gmail.com.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3D156A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024. PROCESSO Nº: 00036/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00027/2024. Processo Nº: 00036/2024. AGC. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE PROJETOS PEDAGOGICOS PARA ATEDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Fundamentação legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. Contratado:

Foco Projetos Educacionais e Comercio Varejista de Moveis Ei. CNPJ: 30.531.122/0001-75. Valor R$257.450,00. Lagoa de Itaenga, 18/09/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:A0370EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA JOSE VIEIRA DE LIMA

PORTARIALAGOAPREV N.º0022/2024
Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 556/2022 [Integral] - Pontuação

Ato/Portaria LAGOAPREV nº 0022/2024
Lagoa do Carro / PE, em 02 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 556/2022 [Integral] - Pontuação, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE VIEIRA DE LIMA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 556/2022 [Integral] - Pontuação** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE VIEIRA DE LIMA**, portador(a) do RG 4.914.774, SDS/PE, CPF 962.520.574-87, efetivo, no cargode **Auxiliar de Serviços Gerais,** Nível **GA-1**,registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1578**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e § 5.º, Inciso II, da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2023**,conforme os documentos do Processo **LAGOAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro,** registrado sob o número **019/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 3º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 556/2022 [Integral] - Pontuaçãoserá com **proventos integrais e paridade**, por se tratar de segurado(a) que foi admitido neste ente 01/08/1994, portanto antes da EC 41/2003, e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Diretor Presidente
LAGOAPREV

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:438C649B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033-2024-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2024

Considerando que o Processo Licitatório nº 033-2024, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de Kit personalizado, para distribuição aos Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande-PE

Após o Processo Licitatório nº 033/2024, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **MSG COMÉRCIO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.109.342/0001-40,** vencedora dos itens: 1, 2 e 3, pelo valor global de **R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais)**.
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 012-2024-Processo Licitatório nº 033-2024.

Lagoa Grande/PE, 24 de setembro de 2024.

SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D14C242D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de Kit personalizado, para distribuição aos Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande-PE.

Contratada: MSG COMÉRCIO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.109.342/0001-40.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 033/2024
Pregão Eletrônico: Nº 012/2024-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 069/2024

Lagoa Grande/PE, 24 de setembro de 2024.

SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:386D1B55

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 062-2024. Processo Administrativo nº 006/2024. Credenciamento nº: 003/2024. Credenciamento de que trata esse instrumento contratual obedece ao estabelecido de empresas (pessoas jurídicas) para profissionais e prestadores de serviços por prazo determinado.
Contratada: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LAGOA GRANDE LTDA ME, CNPJ: 06.230.617/0001-80.
Valor Global: R$: 1.201.550,55 (hum milhão duzentos e um mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 24 de setembro de 2024.

GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:0F90A56E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 002-CONTRATO Nº 054-2022

Contrato Nº: 054-2022. Processo Licitatório Nº: 054/2022. Pregão Eletrônico N°: 032/2022. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 054/2022, conforme Comunicação Interna Nº 024/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 05.853.828/0001-06.
Vigência: 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 24 de setembro de 2024.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretária de Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:38275761

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 042-2024. Processo Administrativo Nº: 013/2023. Pregão Eletrônico Nº: 009/2023. CPL Aquisição parcelada de medicamentos, com base na listagem de "A" a "Z" da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, levando em consideração as seguintes classificações: éticos, independente da prescrição, para atendimentos de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais, que necessitam de medicamentos no município de Lagoa Grande, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Grande.
Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CPNJ: 03.894.963/0001-74.
Valor Global: R$ 289.007,60 (duzentos e oitenta e nove mil e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) dias.

Lagoa Grande/PE, 24 de setembro de 2024.

GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:23DD169F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando os fatos apurados no bojo do processo administrativo nº01/2024;

Considerando a impossibilidade de o candidato Cássio Lopes Moreira da Silva - CPF nº ***.531.004-** tomar posse no cargo efetivo desta edilidade de Agente Administrativo, por configurar acúmulo irregular de cargos públicos, haja vista que o referido candidato é Policial Militar reformado do Estado de Pernambuco;

Considerando que fora facultado ao Sr. Cássio Lopes Moreira da Silva a oportunidade de apresentar suas alegações a respeito dos fatos de que trata o presente processo, nos termos da Lei Estadual nº 11.781/2000;

Considerando que embora facultado o prazo para apresentação de contrarrazões, o candidato manteve-se inerte;

Considerando, por fim, o inegociável interesse público na gerência dos atos de pessoal desta Casa.

Tornar sem efeito o ato de nomeação do Sr. Cássio Lopes Moreira da Silva - CPF nº ***.531.004-**, publicado no diário oficial da AMUPE no dia 02/08/2024 [ANO XV | Nº 3647 - Código Identificador:160BA2C6].

Cientifique o interessado acerca da presente decisão.

Gabinete da Presidência da Casa Flávio Pessoa Guerra, Machados, em 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:2AADE165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 738/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

TERMO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 738/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, Objeto**:** O objeto do presente Pregão Eletrônico consiste na Aquisição de equipamentos permanentes a serem adquiridos, através da emenda parlamentar de nº 199/2023, visando implantar o centro de diagnóstico de Moreno/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do no Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Motivo: Intempestividade na resposta de impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital.

O Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial Art. 164, informa que, após análise dos eventos ocorridos no certame, foi constatado que as respostas às impugnações apresentadas pelas empresas CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, UNIVEN LTDA e IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, protocoladas pela Secretaria demandante no dia 23/09/2024 às 17h02min.

Considerando que a lei exige que a resposta seja publicada em tempo hábil, ou seja, até o último dia útil anterior à abertura do certame, e devido ao caráter intempestivo da resposta, não houve o cumprimento integral do prazo legal.

Diante disso, com fundamento no princípio da isonomia, bem como no dever de garantir a transparência e a correção do processo licitatório, o Pregoeiro decide:

1. Adiar, por tempo indeterminado (sine die), a abertura do certame, originalmente agendada para a data de 24/09/24 às 10h.

2. Proceder com os ajustes editalícios necessários, em conformidade com as impugnações apresentadas e com as fundamentações jurídicas e técnicas que se fizerem pertinentes.

3. Uma nova data para a abertura do certame será oportunamente divulgada, observados os prazos legais e a publicação oficial do edital com as devidas correções.

Assim, ficam os interessados devidamente informados do adiamento desta licitação, com o objetivo de garantir a legalidade e a igualdade de condições para todos os participantes.

Moreno, 24 de setembro de 2024.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro– PMM
Portaria nº 026/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:36B86840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COMPRA DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata avisa aos interessados que, nos termos do § 3° do art. 75 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, está recebendo propostas de preços para o seguinte:

Fraldas geriátricas tamanho EXG, com 30 UND.
Quantidade: 100 pacotes.

As propostas de preços devem ser encaminhadas para email: saudenazaredamata2017@hotmail.com

Nazaré da Mata, 24 de Setembro 2024.

VERA LÚCIA DA SILVA –
Gestora do Fundo
Secretária de Saúde

Publicado por:
Arthur Tomaz de Andrade
Código Identificador:11F26F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 677.573,71 em favor da Secretaria de Governo e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Governo e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no valor de R$ 677.573,71 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGOV**	
3.3.90.14-1500-111	Diárias - Civil	17.108,00
3.3.90.30-1500-112	Material de Consumo	14.017,00
3.3.90.33-1500-113	Passagens e Despesas com Locomoção	77.962,00
3.3.90.37-1500-115	Locação de Mão-de-Obra	70.096,00
3.3.90.39-1500-116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.593,71
3.3.90.40-1500-117	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.797,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA**	
14.422.7055.4.042	**Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia**	
3.3.90.48-1500-303	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
	TOTAL	**677.573,71**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

12	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**	
12.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - ADM. DIRETA**	
04.121.1012.2.001	**Instrumentos de Planejamento Governamental e Monitoramento de Projetos**	
3.3.90.35-1500-001	Serviços de Consultoria	36.000,00
3.3.90.39-1500-002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.7012.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEPLAG**	
4.4.90.52-1500-014	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEFAZ**	
3.1.90.11-1500-060	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
99.999.9000.9.998	**Reserva Parlamentar**	
9.9.99.99-1500-103	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	499.573,71
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.060	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**	
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
4.4.90.51-1500-1504	Obras e Instalações	81.000,00
4.4.90.92-1500-1505	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
	TOTAL	**677.573,71**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de agost de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B3B7D7B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 100/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.125.926,72 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal, de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 1.125.926,72 (um milhão, cento e vinte cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.365.3021.4.028	**Execução da Folha de Pagamento da Educação Infantil - EI**	
3.1.91.13-1543-27278	Obrigações Patronais	300.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
3.3.90.39-1500-441	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.745,72
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos**	
4.4.90.51-1500-447	Obras e Instalações	125.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU**	
3.3.90.39-1500-537	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.181,00
3.3.90.39-1500-546	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577.000,00
15.451.3052.3.007	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.39-1500-554	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
	TOTAL	**1.125.926,72**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.113	**Execução da Folha de Pagamento do Ensino Fundamental - EF**	
3.1.90.04-1543-27181	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.35-1500-501	Serviços de Consultoria	75.000,00
4.4.90.92-1500-510	Despesas de Exercícios Anteriores	1.745,72
16.482.3002.3.005	**Desenvolvimento da Política Habitacional de Olinda**	
3.3.90.39-1500-521	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção e Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.30-1500-579	Material de Consumo	122.181,00
15.452.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-1500-597	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577.000,00
	TOTAL	**1.125.926,72**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:54CBC23C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 121.770,23 em favor da Secretaria de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Obras,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Obras no valor de R$ 121.770,23 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos**	
4.4.90.51-1706-27314	Obras e Instalações	121.770,23
	TOTAL	**121.770,23**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 121.770,23 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), são provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos "1706 - Transferência Especial da União", nos termos do art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	121.770,23
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	121.770,23
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	121.770,23
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	121.770,23
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	121.770,23
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal (Fonte 1706)	121.770,23
	TOTAL	**121.770,23**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de setembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8E6FD4AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 558.604,25 em favor da Secretaria de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Obras,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Obras no valor de R$ 558.604,25 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos**	
4.4.90.51-2706-27313	Obras e Instalações	558.604,25
	TOTAL	**558.604,25**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 558.604,25 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro da fonte de recursos "1706 - Transferência Especial da União", demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I e § 2°, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de setembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:26424B6D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2024

Portaria nº 274/2024 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE).

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve tornar sem efeito a Portaria Nº 245/2024 – GS/SGPA, referente a Cessão mediante permuta entre os municípios de Olinda e Paulista, publicado no Diário Oficial no dia 02 de Agosto de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Julho 2024.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:B1592FC4

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 191/2024

Contrato nº 191/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Habitação. Contratada: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP.. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LEBLON, NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS E DA TRAVESSA SARAPIÃO, NO BAIRRO DE AMARO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Valor global: R$739.238,67 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, e sessenta e sete centavos). Olinda, 05 de setembro de 2024. Assinam: Marcos Alberto de Araújo Leão Filho e Gilson Leite Chagas Ferreira Filho.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:ED8B2D32

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
JUSTIFICATIVA FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 (LEI FEDERAL Nº 13.018/2014.)

A Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda - SEPAC, considerando o Artigo 29 e seguintes da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, quando dispõe que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, e ainda, em conformidade com o Plano de Trabalho parte integrante o Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Olinda por intermédio desta SEPAC, e a OCCA – OLINDA COMMUNITY ACTION, CNPJ nº 43.069.929/0001-80, que tem por objeto por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto Olinda Aberta, evento cultural de importância comprovada, em edições anteriores, fomentando a cultura local e que será realizado com exclusividade pela OSC Parceira, durante o período de 21/09/2024 a 24/09/2024, que ocorrerá no Sítio Histórico da cidade de Olinda, de relevância pública e social.
Com análise da documentação apresentada e pela analise documental avaliada pelo setor de apoio jurídico desta SEPAC, julgo justificada a formação da parceria acima detalhada.

Olinda 15 de agosto de 2024

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:9CD27012

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Patrimônio e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA GAYOSO NETO, matricula nº 19963-0/2, CPF nº 419.603.194-34, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC, OCCA – OLINDA CREATIVE COMMUNITY ACTION, CNPJ nº 43.069.929/0001-80, que tem por objeto a execução do evento OLINDA ABERTA, a ser realizado com exclusividade pela OSC Parceira, nos dias 21/09/2024 a 24/09/2024, que ocorrerá em todo Sítio Histórico da cidade de Olinda.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos à 15/08/2024. Olinda/PE,24 de setembro de 2024.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO.
Secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda/PE

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:04305408

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N° 019 / 2024

Elogiar servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Olinda, pelo excelente trabalho realizado na disciplina de Armamento e Tiro.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do inciso IX, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do ato nº 009/2017, da lavra do Prefeito Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. - ***ELOGIAR*** os Instrutores de Armamento e Tiro, Sr. Abimael Simplício da Silva, matrícula 67.222-0, Chefe do Departamento de Gestão e Articulação da GCMO / Instrutor e Sr. Jefferson Alves da Silva. matrícula 19.160-4, Subinspetor / Instrutor, pelos conhecimentos transmitidos para os alunos da Guarda Civil Municipal de Olinda os quais se preparam para ser avaliados e em sendo aprovados na disciplina de Armamento e Tiro, terão emissão de Porte de Arma de Fogo Institucional pela Superintendência Regional da Polícia Federal de Pernambuco (SRPF/PE), o que possibilitará garantir a segurança pessoal do operador de segurança e das pessoas no território da Marim dos Caetés.
Profissionais capacitados, detentores de amplo conhecimento e didática específica para compartilhamento do conteúdo da disciplina, teórico e prática, o que os inclui no rol dos Instrutores de Armamento e Tiro (IAT) credenciados para ministrarem instrução, estando nivelados em igual condições de outros Instrutores de qualquer instituição operadora de segurança pública.
Todos que integram a Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda, externam reconhecimento e agradecem a contribuição invulgar desses profissionais, que não medem esforços para alçar a Guarda Civil Municipal de Olinda ao mais alto patamar do profissionalismo.
Por um dever de excelsa justiça, lhes consigno o presente encômio, concitando-os a assim permanecerem, bem como, que sirvam de exemplo para todos os seus pares e que gere sentimento de pertencimento por todos, para fortalecimento da instituição Guarda Civil Municipal de Olinda (**INDIVIDUAL**)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 23 de setembro de 2024.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:987A10C1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato n° 014/2024, na data 02 de setembro de 2024, com a empresa **ADRI METAL INDÚSTRIA COMERCIO DE FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 17.873.426/0001-52**, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2023, tendo como objeto a aquisição e fornecimento de forma parcelada de mobiliário, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda- SDSDH, no valor de R$ 24.521,38 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) ,sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**; fonte **2660,1660**; programa: **3007,** elemento de despesa **44.90.52**; projeto atividade **3040, 3029,** ação **001, 907, 912, 924, 926, 685, 687, 688, 924, 144, 160, 167, 672, 684, 797, 941, 943, 944, 002, 003, 004, 916, 917, 918, 922, 923, 924, 168, 922, 002, 763, 750, 751, 791, 792, 793, 752, 753, 754, 791, 798, 799, 281, 282, 284, 278, 279**; cujo prazo é até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:79C6BA23

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2024 – SDSDH

PORTARIA Nº 108/2024 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidor Luiz Antônio de Melo, matrícula nº 70227-7/2, para a função de Gestor do Contrato nº 198/2024, firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura, totalizando 39 (trinta e nove) itens.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros ao dia 02 de setembro de 2024

Olinda, 11 de setembro de 2024

EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A042734B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2024 – SDSDH

PORTARIA Nº 109/2024 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidor Joel José de Brito, Matricula n° 74.361-5/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 198/2024, firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento

social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de materiais de construção, hidráulicos, marcenaria e pintura, totalizando 39 (trinta e nove) itens.

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros ao dia 02 de setembro de 2024

Olinda, 11 de setembro de 2024

EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5F3817B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.09.17.01

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 014/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 26.782.1021.2156.1501 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE OURICURI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - **CNPJ Nº** 46.702.442/0001-80 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Gardielle Dayane Bernadino Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Judite dos Santos Angelo, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 66.176,00** (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
OURICURI (PE), 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.09.17.02

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 014/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 26.782.1021.2156.1501 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE OURICURI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ Nº:** 46.702.442/0001-80 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Gardielle Dayane Bernadino Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Marina de Carvalho e SA Alves da Cruz, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 2.310,00** (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).
OURICURI (PE), 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:025B1C04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmares / PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.338 de 13 de setembro de 1996, faz saber, aprovado por seus conselheiros e promulgada por seupresidente a seguinte resolução com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em24desetembro.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmares / PE, em reunião ordinária, realizada no dia24desetembrode 2024e conformeATA de Nº 008/2024, resolve aprovar o2° QUADRIMESTREMAIO/2024ÁAGOSTO/2024.
Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palmares,24desetembrode 2024.

ANTÔNIO ARTUR RODRIGUES PORTELA
Portaria nº 02/2024
Presidente do CMAS de Palmares – PE.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:B6F17247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
RECEBIMENTO PC 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, Carlos César Alves Bernardo, certifico nesta data, que tomei ciência do **Ofício nº 391/2024/TCE-PE/MPC-SPJ** ao qual tem como assunto o Processo TC nº 19100180-6; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2018.

Gabinete da Presidência em, 03 de setembro de 2024.

CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO
Presidente

Publicado por:
Maia Ynara Lima da Silva
Código Identificador:F606B070

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
OFÍCIO 021/2024. COMUNICAÇÃO AO INTERESSADO PC 2018

GABINETE DO PRESIDENTE
Ofício nº 021/2024

Palmeirina, 03 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Sr. Marcelo Neves de Lima
Ex-Prefeito do Município de Palmeirina/PE.

ASSUNTO: *Notificação sobre o recebimento da Processo TC nº* 19100180-6*; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo; Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2018.*

Comunicamos ao ilustríssimo, o recebimento do Processo TC nº 19100180-6; Modalidade: Prestação de Contas; Tipo: Governo;

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; Exercício Financeiro: 2018.

Desta forma, conforme preceitua o art. 217 do regimento Interno desta Câmara Municipal, venho por meio deste, CITAR, o ilustríssimo, para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena, de se não o fizer, ser declarada à revelia, segue cópias do parecer prévio do processo em anexo.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO
Presidente

Recebido em, ___/___/2024.

Assinatura/Carimbo

Publicado por:
Maia Ynara Lima da Silva
Código Identificador:7CD450CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PMP Nº 059/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **CONTRATADA**: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.121.099/0001-57. **OBJETO**: A prestação de serviço de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Panelas/PE. **VALOR GLOBAL**: R$ 244.920,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 21/08/2024.

Publicado por:
Joao Victor Pimentel Dos Santos
Código Identificador:71180908

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA – LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ERRATA
O MUNICÍPIO DE PANELAS, através do GABINETE DO PREFEITO, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/09/2024, Edição nº 3684, Código Identificador: E9040800, referente a publicação de Lei Municipal, como segue:
1) NO ANEXO III, onde se lê "Anexa planilha estabelecida pelo STN", inclua-se e após leia-se:
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	308000		**308.000**
Demanda de natureza Judiciais	308000	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	308000
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas	**0**		
Assunção de Passivos	0		**0**
Aporte financeiro para suprir défict previdenciário junto ao Regime Próprio de Previdência decorrente de novas projeções atuariais.	**0**	Contigenciamento das despesas discricionárias para o repasse financeiro do aporte ao RPPS.	0
Assistências Diversas	0		**0**
Assistência a situações oriundas de emergências e/ou calamiddes públicas decorrentes de fenômenos naturais			0
Outros Passivos Contigentes			
SUBTOTAL	**308.000**	**SUBTOTAL**	**308.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustação de Arrecadação			
Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	3.500.000	Contigengiamento das despesas/limitações de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	3.500.000
Possibilidade de não ocorrência de Operação de Crédito	0	Diminuição dos investimentos na mesma proporção	0
Discrepância de Projeções: Salário Mínimo	0	Abertura de créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	0
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	**3.500.000**	**SUBTOTAL**	**3.500.000**
TOTAL	**3.808.000**	**TOTAL**	**3.808.000**

Nota:
Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Panelas, 24 de setembro de 2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:671F6071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP - CNPJ: 01.721.415/0001-17; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA – CNPJ: 05.607.287/0001-36; LPG MUSICAL LTDA – CNPJ: 52.549.937/0001-36; PEDRO G. FERNANDES – CNPJ: 08.945.027/0001-69; RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.979.527/0001-11; VIA SINFONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 23.614.351/0001-98. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios musicais destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação do município de Parnamirim-PE, conforme especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total da Contratação R$ 108.483,90. Data: 05/09/2024.

Parnamirim, 05 de setembro de 2024.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D071D055

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Eletrônico: 020/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios musicais destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação do município de Parnamirim-PE, conforme especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Homologadas: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP - CNPJ: 01.721.415/0001-17; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA – CNPJ: 05.607.287/0001-36; LPG MUSICAL LTDA – CNPJ: 52.549.937/0001-36; PEDRO G. FERNANDES – CNPJ: 08.945.027/0001-69; RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.979.527/0001-11; VIA SINFONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 23.614.351/0001-98. Valor Total da Contratação R$ 108.483,90. Data: 05/09/2024

Parnamirim, 05 de setembro de 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1DB01FC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024

Extratos dos contratos: 125, 126, 127, 128, 129 e 130/2024. Lei Federal n° 14.133/2021. Contratadas: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP - CNPJ: 01.721.415/0001-17; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA – CNPJ: 05.607.287/0001-36; LPG MUSICAL LTDA – CNPJ: 52.549.937/0001-36; PEDRO G. FERNANDES – CNPJ: 08.945.027/0001-69; RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.979.527/0001-11; VIA SINFONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 23.614.351/0001-98. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios musicais destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação do município de Parnamirim-PE, conforme especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor da Contratação R$ R$ 108.483,90. Data: 23/09/2024.

Parnamirim, 23 de setembro de 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:74C06AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 029/2023 – CONTRATADA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 48.106.423/0001-17, CONTRATANTE**, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA, CNPJ 11.990.741/0001-83**, cujo o objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Cozinha Comunitária, deste Município**, havendo a necessidade aditivar o valor de R$ 51.767,90 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**,** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira,24 de setembro de 2024.

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Passira.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:D7FBC790

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 027/2023 – CONTRATADA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 48.106.423/0001-17, CONTRATANTE**, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA, CNPJ 11.990.741/0001-83**, cujo o objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades Socioassistenciais, deste Município**, havendo a necessidade aditivar o valor de R$ 72.275,64 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**,** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira,24 de setembro de 2024.

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Passira

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:BB942260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2024 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 020/2024-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2024. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CONDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 192.820,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/09/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 07/10/2024, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 24/09/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:479C3DB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400 - FME, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 400 - FME, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1773/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **ERBERTH SALES BRAGA** Mat.: 44.518, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 035.802.764-09, RG 5770162 -SDS/PE, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 19 de agosto de 2024.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F9AA93F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403 - FME, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 403 - FME, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares o servidor DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 29/08/2024, ao servidor **JULIANO JUSTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4170397 – SDS/PE e inscrito no CPF (MF) sob nº 020.130.824-01, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A37CA9E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407 - FME, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 407 - FME, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares o servidor DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 03/09/2024, ao servidor **ALBERTO FRANCISCO VIANA**, brasileiro, portador do RG nº 4162486 – SSP/PE e inscrito no CPF (MF) sob nº 849.681.334-72, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de setembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:69023F2F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411 - FME, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 411 - FME, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares o servidor DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 13/09/2024, a servidora **PAULA REGINA DANTAS DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 4616813 – SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 898.868.794-91, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de setembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F0FFBA51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO: 035/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024. NATUREZA DO OBJETO: COMPRA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇAO DA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PEDRA – PE ,Fica adiada a sessão para o dia** 02/10/2024 às 11:00hs. Informações: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Fone: 87 991020709.

Pedra, 24 de setembro de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:210D42AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 038/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico 0021/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ **80.000,00 (setenta mil, seiscentos e oito reais**). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 07/10/2024 às 09:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,** Pedra , 25 de setembro de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:CC231692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2024

PORTARIA Nº. 176/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **LUCIANA MARIA TENÓRIO LEITE**, **CPF nº 069.658.664-97**, Secretária de Governo, como gestora do acordo de mútua Cooperação Técnica,Administrativae Financeiraentre o Município Pesqueira/PE e a SDS/PE, que tem como finalidade garantir segurança às ações fiscalizatórias e operacionais do trânsito no município de Pesqueira.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 18 de setembro de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:956AE518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 060/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 024/2024-PMP

-Processo Nº: 060/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 024/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DEPESQUEIRA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R$ 2.141.440,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil e sessenta reais). conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de setembro de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 03 de outubro de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 03 de outubro de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 03 de outubro. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 24 de setembro de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:912FA20D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 056/2024 - PMP
ORIGINADO DO PL. Nº. 027/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 014/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 056/2024 da PMP. Originado do **PL. Nº. 027/2024 - DISPENSA Nº 014/2024**, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE,** Fundamentado no art. 75 inciso VIII - da **Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** e alterações posteriores.

CONTRATO Nº 056/2024 PMP: Empresa Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL MONTEIRÃO LTDA - ME –** inscrita no CNPJ sob o nº **09.405.766/0001-20**, valor total contrato R$ **173.138,00 (Cento e setenta e três mil cento e trinta e oito reais).** A vigência contratual será de até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, ou até a realização e homologação do procedimento licitatório em andamento.

Primavera, 19 de setembro de 2024.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:90FE79EE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Revoga o Decreto 22 de 30 de junho de 202 que Declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado neste Município de Primavera-PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, inciso VIII, do Artigo 70, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, bem como toda a matéria pertinente à espécie, e;

Considerando o termo de instrumento particular de compromisso de doação com encargos, formulado entre o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA e USINA UNIÃO E INDUSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.204.485/0001-99

Considerando que resolvem de forma amigável nos termos do **art. 3º § § 2º 3º E 6º DO CPC/2015, bem como no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**, objeto da demanda relativa a desapropriação da área ***Parte do Imóvel*** *situado no Engenho Aurora**,** próximo às margens da PE-63 localizado no Município de Primavera, com registro matriculado sob o número nº 0277, medindo* ***37.457,621 m2*** **com especificações constantes no Processo 0000064-90.2020.8.17.3160, ID 64351371, decisão de ID 106968199, ID 116140325;**

Considerando que **O ACORDO consiste na substituição do bem objeto do acordo, pelo imóvel/terreno localizado nas coordenadas** *N 9.079.453,31m e E 240.701,47m; deste segue com linha imaginária confrontando com terras do ENGENHO PILÕES, com azimute de 182°22'34" por uma distância de 136,711m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.079.316,71m e E 240.695,80m; deste segue margeando uma estrada de terras confrontando com as terras do ENGENHO PILÕES , com azimute de 278°02'38" por uma distância de 2,678m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.079.317,09m e E 240.693,15m; deste segue, com azimute de 275°16'13" por uma distância de 2,282m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.079.317,30m e E 240.690,88m; deste segue, com azimute de 270°04'00" por uma distância de 2,143m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.079.317,30m e E 240.688,73m; deste segue, com azimute de 268°27'38" por uma distância de 3,598m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.079.317,20m e E 240.685,14m; deste segue, com azimute de 265°46'30" por uma distância de 20,535m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.079.315,69m e E 240.664,66m; deste segue, com azimute de 267°05'48" por uma distância de 28,631m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.079.314,24m e E 240.636,06m; deste segue, com azimute de 274°13'51" por uma distância de 2,023m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.079.314,39m e E 240.634,05m; deste segue, com azimute de 294°25'06" por uma distância de 1,805m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.079.315,14m e E 240.632,40m; deste segue, com azimute de 305°45'52" por uma distância de 10,457m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.079.321,25m e E 240.623,92m; deste segue, com azimute de 291°55'28" por uma distância de 3,469m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.079.322,54m e E 240.620,70m; deste segue com azimute de 283°47'56" por uma distância de 2,942m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.079.323,24m e E 240.617,84m; deste segue, com azimute de 278°27'38" por uma distância de 2,226m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.079.323,57m e E 240.615,64m; deste segue, com azimute de 273°34'22" por uma distância de 1,502m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.079.323,67m e E 240.614,14m; deste segue, com azimute de 265°11'32" por uma distância de 4,466m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.079.323,29m e E 240.609,69m; deste segue, com azimute de 261°41'03" por uma distância de 9,705m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.079.321,89m e E 240.600,09m; deste segue, com azimute de 263°56'48" por uma distância de 9,217m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.079.320,92m e E 240.590,92m; deste segue, com azimute de 267°17'28" por uma distância de 6,742m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.079.320,60m e E 240.584,19m; deste segue, com azimute de 272°27'04" por uma distância de 3,291m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.079.320,74m e E 240.580,90m; deste segue, com azimute de 278°31'13" por uma distância de 2,850m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.079.321,16m e E 240.578,08m; deste segue, com azimute de 290°04'21" por uma distância de 2,050m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.079.321,86m e E 240.576,16m; deste segue, com azimute de 290°55'58" por uma distância de 2,364m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.079.322,71m e E 240.573,95m; deste segue, com azimute de 303°54'37" por uma distância de 5,961m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.079.326,03m e E 240.569,00m; deste segue, com azimute de 316°52'57" por uma distância de 9,670m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.079.333,09m 2 / 3 e E 240.562,39m; deste segue, com azimute de 337°08'27" por uma distância de 0,969m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.079.333,99m e E 240.562,02m; deste segue, com azimute de 4°05'27" por uma distância de 1,320m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.079.335,30m e E 240.562,11m; deste segue, com azimute de 27°55'36" por uma distância de 0,905m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.079.336,10m e E 240.562,54m; deste segue, com azimute de 40°38'03" por uma distância de 0,867m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.079.336,76m e E 240.563,10m; deste segue, com azimute de 72°55'00" por uma distância de 0,640m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.079.336,95m e E 240.563,71m; deste segue, com azimute de 94°34'10" por uma distância de 1,180m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.079.336,85m e E 240.564,89m; deste segue, com azimute de 109°35'28" por uma distância de 9,853m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.079.333,55m e E 240.574,17m; deste segue, com azimute de 98°35'08" por uma distância de 4,099m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.079.332,94m e E 240.578,23m; deste segue, com azimute de 92°53'43" por uma distância de 3,728m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.079.332,75m e E 240.581,95m; deste segue, com azimute de 86°42'07" por uma distância de 2,455m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.079.332,89m e E 240.584,40m; deste segue, com azimute de 79°18'00" por uma distância de 1,775m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.079.333,22m e E 240.586,14m; deste segue, com azimute de 69°40'10" por uma distância de 3,116m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.079.334,30m e E 240.589,07m; deste segue, com*

azimute de 64°03'59" por uma distância de 6,269m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.079.337,04m e E 240.594,70m; deste segue, com azimute de 58°32'41" por uma distância de 6,339m até o vértice P-39, de coordenadas N 9.079.340,35m e E 240.600,11m; deste segue, com azimute de 54°19'35" por uma distância de 3,726m até o vértice P-40, de coordenadas N 9.079.342,53m e E 240.603,14m; deste segue, com azimute de 44°56'10" por uma distância de 4,037m até o vértice P-41, de coordenadas N 9.079.345,38m e E 240.605,99m; deste segue, com azimute de 37°05'25" por uma distância de 2,906m até o vértice P-42, de coordenadas N 9.079.347,70m e E 240.607,74m; deste segue, com azimute de 32°34'54" por uma distância de 2,638m até o vértice P-43, de coordenadas N 9.079.349,92m e E 240.609,16m; deste segue, com azimute de 21°07'43" por uma distância de 2,890m até o vértice P-44, de coordenadas N 9.079.352,62m e E 240.610,20m; deste segue, com azimute de 16°28'44" por uma distância de 2,170m até o vértice P-45, de coordenadas N 9.079.354,70m e E 240.610,82m; deste segue, com azimute de 11°34'13" por uma distância de 2,642m até o vértice P-46, de coordenadas N 9.079.357,29m e E 240.611,35m; deste segue, com azimute de 5°24'36" por uma distância de 7,032m até o vértice P-47, de coordenadas N 9.079.364,29m e E 240.612,01m; deste segue, com azimute de 9°46'32" por uma distância de 17,220m até o vértice P-48, de coordenadas N 9.079.381,26m e E 240.614,94m; deste segue, com azimute de 6°03'42" por uma distância de 5,021m até o vértice P-49, de coordenadas N 9.079.386,25m e E 240.615,47m; deste segue, com azimute de 360°00'00" por uma distância de 5,674m até o vértice P-50, de coordenadas N 9.079.391,93m e E 240.615,47m; deste segue, com azimute de 356°33'44" por uma distância de 3,790m até o vértice P-51, de coordenadas N 9.079.395,71m e E 240.615,24m; deste segue, com azimute de 351°52'43" por uma distância de 5,105m até o vértice P-52, de coordenadas N 9.079.400,76m e E 240.614,52m; deste segue, com azimute de 349°58'47" por uma distância de 9,143m até o vértice P-53, de coordenadas N 9.079.409,77m e E 240.612,93m; deste segue, com azimute de 358°20'04" por uma distância de 4,238m até o vértice P-54, de coordenadas N 9.079.414,00m e E 240.612,80m; deste segue, com azimute de 9°57'45" por uma distância de 4,397m até o vértice P-55, de coordenadas N 9.079.418,33m e E 240.613,56m; deste segue, com azimute de 26°35'35" por uma distância de 3,228m até o vértice P-56, de coordenadas N 9.079.421,22m e E 240.615,01m; deste segue, com azimute de 40°38'07" por uma distância de 1,402m até o vértice P-57, de coordenadas N 9.079.422,28m e E 240.615,92m; deste segue, com azimute de 45°02'04" por uma distância de 1,720m até o vértice P-58, de coordenadas N 9.079.423,50m e E 240.617,14m; deste segue, com azimute de 70°50'33" por uma distância de 1,852m até o vértice P-59, de coordenadas N 9.079.424,11m e E 240.618,89m; deste segue, com azimute de 84°09'03" por uma distância de 2,982m até o vértice P-60, de coordenadas N 9.079.424,41m e E 240.621,86m; deste segue, com azimute de 3 / 3 90°00'00" por uma distância de 3,271m até o vértice P-61, de coordenadas N 9.079.424,41m e E 240.625,13m; deste segue, com azimute de 111°06'05" por uma distância de 3,587m até o vértice P-62, de coordenadas N 9.079.423,12m e E 240.628,47m; deste segue com azimute de 113°41'24" por uma distância de 10,997m até o vértice P-63, de coordenadas N 9.079.418,70m e E 240.638,54m; deste segue, com azimute de 108°56'20" por uma distância de 4,099m até o vértice P-64, de coordenadas N 9.079.417,37m e E 240.642,42m; deste segue, com azimute de 91°18'01" por uma distância de 2,097m até o vértice P-65, de coordenadas N 9.079.417,32m e E 240.644,52m; deste segue, com azimute de 84°17'46" por uma distância de 1,916m até o vértice P-66, de coordenadas N 9.079.417,51m e E 240.646,42m; deste segue, com azimute de 79°13'45" por uma distância de 2,037m até o vértice P-67, de coordenadas N 9.079.417,89m e E 240.648,42m; deste segue, com azimute de 64°52'53" por uma distância de 2,579m até o vértice P-68, de coordenadas N 9.079.418,99m e E 240.650,76m; deste segue, com azimute de 35°34'15" por uma distância de 1,229m até o vértice P-69, de coordenadas N 9.079.419,99m e E 240.651,47m; deste segue, com azimute de 31°60'00" por uma distância de 18,473m até o vértice P-70, de coordenadas N 9.079.435,65m e E 240.661,26m; deste segue, com azimute de 35°57'30" por uma distância de 12,895m até o vértice P-71, de coordenadas N 9.079.446,09m e E 240.668,83m; deste segue, com azimute de 44°16'15" por uma distância de 6,466m até o vértice P-72, de coordenadas N 9.079.450,72m e E 240.673,35m; deste segue, com azimute de 56°45'25" por uma distância de 4,668m até o vértice P-73, de coordenadas N 9.079.453,28m e E 240.677,25m; deste segue, com azimute de 72°00'59" por uma distância de 5,130m até o vértice P-74, de coordenadas N 9.079.454,86m e E 240.682,13m; deste segue, com azimute de 80°00'15" por uma distância de 4,212m até o vértice P-75, de coordenadas N 9.079.455,60m e E 240.686,28m; deste segue, com azimute de 92°02'34" por uma distância de 3,418m até o vértice P-76, de coordenadas N 9.079.455,47m e E 240.689,70m; deste segue, com azimute de 96°11'45" por uma distância de 5,645m até o vértice P-77, de coordenadas N 9.079.454,86m e E 240.695,31m; deste segue com azimute de 103°41'28" por uma distância de 5,148m até o vértice P-78, de coordenadas N 9.079.453,65m e E 240.700,31m; deste segue, com azimute 106°16'58" por uma distância de 1,210m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro **Medindo Área (ha) : 1,0814 ha Perímetro (m) : 513,720, imóvel este pertencente a USINA UNIÃO E INDUSTRIA;**

Considerando que também a **USINA UNIÃO E INDUSTRIA**, cede terreno localizado no Município de Primavera, medindo 12x40, para instalação do CENTRO DE AUTISMO;

Considerando a Certidão emitida pela Serventia Registral e Notarial do Município de Primavera que, certifica o registro do instrumento particular de compromisso de doação com encargos, tomando o registro 024, do livro B-1, fichas 156/157 de 12.09.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO O DECRETO 22 DE 30 DE JUNHO DE 2020 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no Artigo 5º, alínea *"m"*, do Decreto-Lei nº 3.365/41, bem como no inciso VIII, do Artigo 70, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel abaixo descrito:

a) ***parte do Imóvel*** *situado no Engenho Aurora**,** próximo às margens da PE-63 localizado no Município de Primavera, com registro matriculado sob o número nº 0277, medindo* ***37.457,621 m2****, conforme croqui anexo, terreno este, constante da respectiva matrícula no Cartório de Imóveis, de propriedade da* ***USINA UNIÃO E INDUSTRIA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.204.485/0001-99, sediada no Engenho Bonfim da cidade de Escada-PE*

Art. 2º - O imóvel acima elencado retornará a propriedade e posse da **USINA UNIÃO E INDUSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.204.485/0001-99, sediada no Engenho Bonfim da Cidade de Escada-PE, conforme Certidão de Propriedade anexa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Primavera/PE, 20 de setembro de 2024.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita do Município de Primavera-PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:0A1C8AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 240924PE00012. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para aquisição de material de construção fornecido de forma

parcelada destinados a demanda da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Valor: R$684.412,03.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Outubro de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 25/09/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8D0F5E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 240924PE00013. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo do tipo hatch 0 (zero) quilometro ano modelo 2024/2025, motor 1.0, cor branca destinado a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Valor: R$85.595,00.Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 09 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 14:20 horas do dia 09 de Outubro de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 25/09/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4D510C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 240924PE00014. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para aquisição de material de construção fornecido de forma parcelada destinados a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Valor: R$277.479,11.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 09 de Outubro de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 25/09/2024.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:093C677C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2024

DECRETO N° 009 - GP DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do dia destinado a realização da feira livre na sede administrativa do município de Quixaba – PE, em virtude do feriado nacional de 21 de abril, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 53, incisos IV, VII da lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR, excepcionalmente a antecipação do dia destinado para a realização da feira livre na sede administrativa do município de Quixaba – PE.

Artigo 2º - O evento comercial referido no artigo anterior será antecipado da quarta-feira, dia 02 de outubro, para ser realizado na segunda-feira que o precede, ou seja, dia 30 de setembro de 2024.
Parágrafo Único: Ficam mantidos os mesmos locais e horários onde normalmente a feira tradicionalmente é realizada.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:7D713950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 - PREFEITURA**. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a** Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ESTRUTURAS DE EVENTOS diversos para atender as necessidades de atividades eventuais destinadas as demandas institucionais da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Rio Formoso (PE), conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. **Empresa vencedora:**

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
GRUPO INOVE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	20.470.833/0001-23	01,02	**R$ 147.300,00**

Rio Formoso (PE), 24 de setembro de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA –
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9266478C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – REPETIÇÃO

Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Aquisição de 1 (um) veículo tipo passeio, capacidade para 05 passageiros, 0 KM, Ano/modelo 2024 ou posterior, para atender as necessidades no transporte da equipe da secretaria de educação para realização de visitas nas unidades escolares da Zona Rural do Município de Sairé, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 92.410,84. Tipo: MENOR PREÇO. O edital passa a ter nova data para o Recebimento das Propostas até o dia: 8/10/2024 às 08h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 8/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 23 de setembro de 2024.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:BD5492F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO Nº 052/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino de Sairé/PE, nos seguintes itens/preços: 01- Alface Americana – R$ 3,10/Und/molho, 02- Banana Prata – R$ 0,77/Und, 03- Banana comprida – R$ 1,72/unid, 04- Batata Inglesa – R$ 8,17/kg, 05- Batata Doce – R$ 6,34/kg, 06-Cebola Branca – R$ 6,19/kg, 07- Cenoura – R$ 6,45/kg, 08-Coentro – R$ 3,04/Und/molho, 09-Couve folha – R$ 3,31/Und/molho, 10-Chuchu – R$ 6,31/kg, 11- Goiaba – R$ 6,36/kg, 12-Inhame – R$ 10,71/kg, 13-Jerimum– R$ 5,70kg,14- Laranja Pêra – R$ 0,86/Und, 15- Limão – R$ 5,87/kg, 16- Macaxeira – R$ 7,06/kg, 17- Maçã – R$ 1,60/Und, 18- Mamão – R$ 5,23/kg, 19 - Melancia – R$ 4,16/Kg, 20 – Pimentão verde – R$ 7,58/Kg, 21-Tomate – R$ 7,13/kg. Valor global estimado: R$ 375.499,67 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). A documentação para habilitação e o projeto de vendas deverão ser entregue na sala da CC da Prefeitura do Município de Sairé, Situada na Av. Cel. José Pessoa, N° 262, 1° Andar – Centro – São Sairé – PE, CEP 55.695-000; Reunião: 16/10/2024; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3748-1156, E-mail: comissaodecontratacao@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Cópia do edital já se encontra disponível no site: www.saire.pe.gov.br

Sairé - PE, 24 de setembro de 2024.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:3D5DB40D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 073/2024.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR.(A) EMANOEL JACKSON LISBOA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMANOEL JACKSON LISBOA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, Salgueiro/PE, portador do RG nº 8.436.151 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 092.645.094-88, PIS/PASEP 161.149.470/54, neste ato denominado **CONTRATADO**, com fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O (A) **CONTRATADO (A)** obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em caráter provisório, temporário, conforme Portaria nº 104/2024 e pelo período a seguir determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência a partir de 02/09/2024 até 31/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado (a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 2.961,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais), correspondente a 105 (cento e cinco) horas/aulas, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2024 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado(a):

1 - Lecionar o total de 105 (cento e cinco) horas/aulas, sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de **Prática de Ensino da EJA**, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de **Educação Inclusiva**, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de **Didática II**, 25 (vinte e cinco) horas/aulas na disciplina de **Estágio Supervisionado**, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de **Avaliação Educacional**, no Curso de Pedagogia, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências

Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;
5 – Compor e orientar os alunos na elaboração do TCC, assim como participar de banca examinadora e orientar os alunos PROUNI.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

1 - Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

2 - Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;

3 - Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;

4 - Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas à **CONTRATADA**, por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A).

Declara o (a) **CONTRATADO (A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 02 de setembro de 2024.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

EMANOEL JACKSON LISBOA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:294DAF77

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 075/2024

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS E O(A) SR(A) SANDRA SANTANA FREIRE.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) Sr(a). **SANDRA SANTANA FREIRE,** brasileira, residente e domiciliada na Rua S Pedro, Nº37, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, portadora do RG nº 8.370.061 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 748.137.904-10, PIS/PASEP 19033891657, neste ato denominado **CONTRATADA**, com fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O (A) **CONTRATADA (O)** obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência a partir de 01/08/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais) correspondente a 20 (vinte) horas/aulas, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2024 conforme classificação:
2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Educação Escolar Intercultural Quilombola e Índigena, no Curso de pedagogia, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;
5 – Compor e orientar os alunos na elaboração do TCC, assim como participar de banca examinadora e orientar os alunos PROUNI.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do **CONTRATO** para a parte adversa.
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

1 - Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

2 - Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;

3 - Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;

4 - Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas à **CONTRATADA**, por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A).

Declara o (a) **CONTRATADO (A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO.

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 01 de Agosto de 2024.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

SANDRA SANTANA FREIRE.
Contratada

TESTEMUNHAS:
01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A3CE5E4E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 076/2024

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O (A) SR.(A) MARIA DARA SOUZA BARROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARIA DARA SOUZA BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Projetada, nº 2, Loteamento Novo Salgueiro, Salgueiro – PE, inscrita no CPF sob o nº 110.720.854-88, portadora da Cédula de Identidade nº 9.191.780 - SDS/PE, PIS/PASEP

201.37586.83/8, neste ato denominado **CONTRATADA**, com fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O (A) **CONTRATADO (A)** obriga-se a prestar os seus serviços na função de Professora da Educação Superior no curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência a partir de 01/08/2024 até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado (a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais), correspondente a 75 (setenta e cinco) horas/aulas, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2024 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):
1 – Lecionar o total de 75 (setenta e cinco) horas/aulas, sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Fundamentos da Educação Física, 15 (quinze) horas/aulas na disciplina de Atividade de Extensão Acadêmica, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação, e 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Educação Ambiental e Sustentabilidade, no Curso de Pedagogia, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;
5 – Compor e orientar os alunos na elaboração do TCC, assim como participar de banca examinadora e orientar os alunos PROUNI.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

1 - Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

2 - Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;

3 - Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;

4 - Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas à **CONTRATADA**, por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A).

Declara o (a) **CONTRATADO (A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO.

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao (à) Contratado (a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 01 de Agosto de 2024.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

MARIA DARA SOUZA BARROS.
Contratada

TESTEMUNHAS:
01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C7FBA2BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LCITATÓRIO 126/2024 INEXIGIBILIDADE 070/2024

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 23/09/2024 (**RETIFICAÇÃO**) **Processo Licitatório Nº 126/2024**. **Inexigibilidade de Licitação Nº 070/2024,** Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12,** ENDEREÇO: ODON DUPERON DE ALENCAR, 96 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA – SALGUEIRO, como representante da legal da Grupo Raízes que será atração no evento CURTUME FEST SALGUEIRO/2024.Valor Global: **7.150,00** (Sete mil cento e cinquenta reais).

Salgueiro/PE, 24 de setembro de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:54169AD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2024 24 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA A SRA. ADRIANA KARLA TAVARES BATISTA NUNES LEAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Adriana Karla Tavares Batista Nunes Leal, Matrícula nº 1742, inscrita no CPF sob o nº 022.375.744-64, do Cargo de Oficial de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 24 de setembro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:47920AF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 103/2023 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 065/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Educação. Contratado: **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.958.998/0001-18**.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor **R$ 143.137,65** (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Data de assinatura do aditivo: 17 de junho de 2024

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:288D008B

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 103/2023 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 065/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Educação. Contratado: **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.958.998/0001-18**.** Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses.
Data de assinatura do aditivo: 20 de agosto de 2024

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:FBBCEAF2

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 103/2023 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 065/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Educação. Contratado: **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.958.998/0001-18**.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor **R$ 207.916,05** (duzentos e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).
Data de assinatura do aditivo: 06 de setembro de 2024

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:38E17D87

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa na área de Licitações e Contratações Públicas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **VANESSA SOARES DA SILVA CONSULTORIA**; CNPJ: **30.481.624/0001-39**; VALOR TOTAL: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 08/08/2024.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 453/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:7334B219

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 012/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **VANESSA SOARES DA SILVA CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ 30.481.624/0001-39, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa na área de Licitações e Contratações Públicas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Com Vigência iniciada em 08/08/2024 e com termo final em 08/02/2025.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:DC8466AF

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 038/2024 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: **INJETC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **23.085.532/0001-74.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor de **R$ 149.622,64** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Data de assinatura do aditivo: 27 de agosto de 2024

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:C9E11472

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 011/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ 11.758.108/0001-64, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumental cirúrgico para o Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 38.137,00 (Trinta e oito mil e cento e trinta e sete reais). Com Vigência iniciada em 31/07/2024 e com termo final em 31/07/2025.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:281ECAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 905.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 285 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 340.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 287 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 87.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 288 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 170.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 298 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 350 - 10.301.0017.2060.0000 Mais Saúde..... 22.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 525 - 08.122.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 3.400,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 526 - 08.122.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 527 - 08.122.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 535 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 5.800,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 536 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 2.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 537 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 567 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 568 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 643 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 645 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 771 - 12.361.0012.2018.0000 Mais Educação..... 83.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 832 - 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação..... 500,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Ficha: 874 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 69.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 876 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 91.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 878 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 881 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 23.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 323 - 10.301.0017.2059.0000 Mais Saúde..... -620.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 669 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... -17.150,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 813 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação..... -268.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de setembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:DC78D347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 923 - 10.301.0017.2145.0000 Mais Saúde..... 62.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 323 - 10.301.0017.2059.0000 Mais Saúde..... -62.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de setembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:213406AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Jurídico Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Bairro Casa Forte, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o n°35.542.612/0001-90, a fim de prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica na área previdenciária, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da Contribuição Patronal e recuperação de valores indevidamente recolhidos a tal título, bem como à recuperação de valores de Imposto de Renda Retidos na Fonte e repassados indevidamente à União.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 24 de setembro de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:A12C794D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92019/2024

PROCESSO Nº: 2022/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92019/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos e filtros lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos de diversas secretarias municipais de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais.
IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16.

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 92019/2024, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 20/09/2024 às 10h17min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 92019/2024, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 10 (dez) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (dez) dias referente a distância territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) à (SANTA TEREZINHA – PE). Salientamos que o prazo de 05 DIAS para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 20 (vinte) dias.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional. O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 14.133/2021, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de 05 DIAS após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer que seja alterado o prazo de entrega dos itens para 20 dias.

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Foi analisado todos os pontos apresentados no presente pedido de impugnação no qual está relacionado ao prezo de entrega dos itens. A empresa pede que os produtos sejam entregues em no mínimo 20 (VINTE) dias.
O prazo de entrega do presente Edital não fere os princípios que regem a administração pública, a administração entende que o prazo de 05 (CINCO) dias ÚTEIS é mais que suficiente para a entrega dos itens, cabe ressaltar que que a entrega dos itens é em dias úteis e não dias corridos, além do mais, caso a empresa atrase na entrega, não terá prejuízo, desde que avise a Secretaria demandante e que esse atraso seja razoável.
Vale destacar que o prazo de entrega estipulado no edital é de competência da administração pública, passível de questionamentos assim como todo o edital, porém a decisão final parte da mesma.

DECISÃO

Diante do exposto, recebo o pedido de impugnação interposta pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** do pedido, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:509748BB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91020/2024

PROCESSO Nº: 0049/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91020/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos e filtros lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos de diversas secretarias municipais de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais.
IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16.

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 91020/2024, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 19/09/2024 às 10h09min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 91020/2024, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 10 (dez) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (dez) dias referente a distância territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) à (SANTA TEREZINHA – PE). Salientamos que o prazo de 05 DIAS para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 20 (vinte) dias.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional. O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 14.133/2021, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de 05 DIAS após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer que seja alterado o prazo de entrega dos itens para 20 dias.

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Foi analisado todos os pontos apresentados no presente pedido de impugnação no qual está relacionado ao prezo de entrega dos itens. A empresa pede que os produtos sejam entregues em no mínimo 20 (VINTE) dias.
O prazo de entrega do presente Edital não fere os princípios que regem a administração pública, a administração entende que o prazo de 05 (CINCO) dias ÚTEIS é mais que suficiente para a entrega dos itens, cabe ressaltar que que a entrega dos itens é em dias úteis e não dias corridos, além do mais, caso a empresa atrase na entrega, não terá prejuízo, desde que avise a Secretaria demandante e que esse atraso seja razoável.
Vale destacar que o prazo de entrega estipulado no edital é de competência da administração pública, passível de questionamentos assim como todo o edital, porém a decisão final parte da mesma.

DECISÃO

Diante do exposto, recebo o pedido de impugnação interposta pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido

pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** do pedido, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 19 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:4C567074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REABERTURA SESSÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul-PE, Comunica a todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº004/2024 Processo Licitatório FMS nº004/2024. Que estará Reabrindo a Sessão para dar Andamento ao Certame no dia 26 de setembro de 2024 ás 09:00hs. Cujo Objeto É a Escolha da Proposta mais Vantajosa para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção e Melhorias dos PSF´S das localidades de Igarapeba e Cidade baixa do Município de São Benedito do Sul.

São Benedito do Sul, 26 de setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:3C8BBDE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul-PE, através do Fundo Municipal de Saúde, mediante Comissão de Licitação Nomeada Pela Portaria nº001/2024, Torna Público que Estará Realizando**, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA**, Consoante a Portaria nº 1.924 GM/MS de 17 de Novembro de 2023. **No Período de 25 de setembro a 10 de outubro de 2024**, no horário das 08 ás 13:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul-PE, Sito a Rua Dr, José Mariano, 218 Centro São Benedito do Sul-PE, cópias do Edital e Anexos poderão ser obtidos juntos á CPL, no Endereço acima, outras informações através do telefone (81) 3684-1154. Ou E-mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 24 de setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:5D7EA3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 011/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: ANGELIQUE ORLANDINA CORREIA - ME
CNPJ: 15.508.827/0001-88
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 012/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 013/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: Gabriel Alves de Carvalho -ME
CNPJ: 47.997.295/0001-86
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.471,50 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José

Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 014/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: JMA BOOK PAPIRO LTDA
CNPJ: 11.398.544/0001-70
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 224.830,50 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:12 meses
O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 015/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA
CNPJ: 07.201.868/0001-07
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.590,00 (Trinta mil, quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 016/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.889.655/0001-98
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.139,50 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°:012/2024.
REFERENTE A ATA PREF Nº 017/2024.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplementos de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo I.

EMPRESA DETENTORA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 54.196,40 (Cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 24 de Setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:D44AE69D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 015/2024, Pregão Eletrônico Nº 012/2024, OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de controle especial/psicotrópicos para atender as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una/PE,** em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do edital**.** O valor máximo admitido é de **R$ 637.666,80 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** será até às **09h10min** do dia **08 de outubro de 2024**, abertura das propostas será às **09h20min** do dia **08 de outubro de 2024**, início da sessão de disputa de preços será as **09h30min** do dia **08 de outubro de 2024**, (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site

https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com São Bento do Una-PE, 25 de setembro de 2024 –

SILVIA NATÁLIA MOTA CAVALCANTI –
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Natalia Mota Cavalcanti
Código Identificador:6DA51A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
DECRETO Nº 40 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Declara Situação Anormal caracterizada como situação de emergência em toda a Zona Rural do Município de São Caetano-PE afetadas por Estiagem COBRADE 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 44, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de defesa Civil, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:

CONSIDERANDO que o município de São Caetano-PE se encontra com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso resultam em causas e feitos do desastre, bem como prejuízos seguintes econômicos públicos e privados, conforme Formulário de Informações de Desastre – FIDE, e elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;**

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no formulário de informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem **– COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme a Portaria Nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:BBEC289C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Notebooks destinados as atividades da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

ARP N° 115/2024 – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **LICITANTE:** RL INFORMATICA LTDA - CNPJ n° 30.948.812/0001-24. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)**. Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.

ARP N° 116/2024 – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **LICITANTE:** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ n° 21.997.155/0002-03. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 287.865,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.

São Caetano/PE, 13 de setembro de 2024.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:023F344A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240913359-8;
RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** a pedido, o servidor efetivo **RAFAEL SEVERINO OLIVEIRA DE MOURA**, mat. 7379, inscrito no CPF sob nº 116.446.604-66, portador da Carteira de Identidade nº 9447036-SDS/PE, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de Setembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:3AAABDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Monitor de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240913382-8;
RESOLVE:
Art. 1º. **Exonerar** o servidor **MATHEUS FILIPE DE MATOS SOUZA**, mat. 7016, inscrito no CPF sob nº 100.134.524-01, portador da Carteira de Identidade nº 10046040-SDS/PE, do cargo comissionado de **Monitor de Transporte Escolar**, concedido através da Portaria de Nomeação nº 142/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/09/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de Setembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:C4DD75FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024, PROCESSO Nº 032/2024, destinado **Contratação da** a**presentação de show artístico que se realizará no dia 28 de setembro de 2024, em comemoração à Tradicional Festividade de Emancipação Política, a ser realizada no Distrito de Barra do Riachão, em São Joaquim do Monte/PE, cuja apresentação acontecerá em praça pública.** cuja apresentação acontecerá no distrito de Barra do Riachão, através da empresa: **- 01 - ASSOCIAÇÃO DO FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU– CNPJ Nº 11.706.770/0001-70,** Contrato nº 224/2024, para apresentação do cantor **BRUNNO DIFERENTE**, no dia 28/09/2024, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.** Com base no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Joaquim do Monte, 24 de setembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:90AA483B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMNETO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 006/2024 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024. O objeto do presente Termo de Credenciamento é a **contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC especializada na prestação de serviços complementares de Saúde para o município de São Joaquim do Monte**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Credenciado: **Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, Inscrito no CNPJ N° 35.667.831/0001-04.Dando ciência a todos, a partir da data desta publicação.**

WEINAR MARIA DE ARAUJO –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 24/09/2024.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:47AFC1DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO Nº: 002/2024 – PROC. 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022 CONTRATO Nº: 00024/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA: ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809, PARA *Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução de Serviços no Programa Auxílio Brasil - PAB, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **PROFISSIONAL E/OU EMPRESA. ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809, CNPJ: 29.376.978/0001-34,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 15/08/2024 até 15/08/2025 e de VALOR TOTAL R$ 19.990,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 de AGOSTO de 2024.

TESTEMUNHAS _____ _____	***ISABELLE CAVALCANTE PERAZZO VALADARES JUCÁ*** Secretária Municipal de Assistência Social ***EVANDRO PERAZZO VALADARES*** Prefeito ***ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809*** CNPJ: 29.376.978/0001-34

Publicado por:
Jose Ferreira Junior
Código Identificador:EEB23C1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº476/2024

PORTARIA Nº 476/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **NANCY CONCEIÇÃO VIANA LEAL, Mat: 001075,** escrito(a) no **CPF: 620.264.374-91,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES DE SOUZA, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **01 (um) mês,** referente ao **1° decênio,** a partir do dia 01 de agosto de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **987/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de junho de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A4FD912A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº398/2024

PORTARIA Nº 398/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HÉLIO MARTIM DO NASCIMNETO, CPF: 362.093.844-04, Mat: 0350-8, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º Decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **852/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CB6B6089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº397/2024

PORTARIA Nº 397/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **HÉLIO MARTIM DO NASCIMENTO,** escrito(a) no **CPF: 362.093.844-04,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO,** a partir do dia 27 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 865/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5397D71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº396/2024

PORTARIA Nº 396/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSIANE SOARES CAVALCANTE,** escrito(a) no **CPF: 034.772.514-74,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-LAGES),** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 840/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4799CFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº395/2024

PORTARIA Nº 395/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **RICARDO FERREIRA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 867.912.734-53,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-NOVA TIUMA),** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 842/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3EBB53BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº394/2024

PORTARIA Nº 394/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GEILDO JOSE DA SILVA, CPF: 275.979.114-91, Mat: 0151-0, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º Decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAL,** conforme requerimento protocolado sob o nº **821/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2C88DB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº393/2024

PORTARIA Nº 393/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ADEILDO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 020.013.174-50, Mat: 2004-47, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **1º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **834/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E1499607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº391/2024

PORTARIA Nº 391/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO, Mat: 9000-2,** escrito(a) no **CPF: 256.196.404-34,** exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **06 (seis) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 01 de junho de 2024, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **825/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E962F3A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº339/2024

PORTARIA Nº 339/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE SOUZA, CPF: 225.153.054-15, Mat: 2004-24, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **2º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES DE SOUZA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **681/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EE14FA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº310/2024

PORTARIA Nº 310/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 374.977.234-72,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **VIGIA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir do dia 15 de abril de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 645/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DDB7648D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº299/2024

PORTARIA Nº 299/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora contratada, **FLÁVIA RHADARANY DA SILVA VAZ,** escrita no **CPF: 077.148.014-84, licença para casamento,** por um período de **08 (oito) dias,** exercendo a função de **DENTISTA,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE (PSF-AVENIDA 02),** a partir do dia 13 de Abril de 2024, conforme Certidão de Casamento em anexo e requerimento protocolado sob o nº **712/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FC3710ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº291/2024

PORTARIA Nº 291/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora efetiva **ANTÔNIO MARCÍLIO MONTENEGRO DA SILVA ,** inscrita no **CPF: 898.401.354-49,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE,** por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de 09 de abril de 2024, conforme laudo médico da junta médica municipal anexado ao requerimento protocolado sob o **nº 0672/2024.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7F089A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº287/2024

PORTARIA Nº 287/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço, 30 (trinta) anos, ao servidor efetivo **FLÁVIO NUNES DA SILVA,** inscrito no **CPF n° 539.242.154-72**, exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado na **CPIPAD.** Conforme Parecer Jurídico n° 90/2024-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº **0599/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 18 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:35F07EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº286/2024

PORTARIA Nº 286/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço, 20 (vinte) anos, a servidora efetiva **CLAUDIANA BARRETO DA SILVA,** inscrita no **CPF n° 020.248.814-40**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotada na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMARO ALVES.** Conforme Parecer Jurídico n° 70/2024-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº **543/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 18 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D5CDCB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº283/2024

‘ ‘

PORTARIA Nº 283/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço, 30 (trinta) anos, ao servidor efetivo **MAURO JOSÉ ALVES DE AZEVEDO,** inscrito no **CPF n° 359.696.104-10**, exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado na **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA.** Conforme Parecer Jurídico n° 83/2024-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº **0447/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 17 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FA8D02DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº282/2024

PORTARIA Nº 282/2024-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RANILSA MENDES DE CASTRO DIAS, CPF: 774.168.054-49, Mat: 000825, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO DIAS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **473/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8659E354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº280/2024

PORTARIA Nº 280/2024-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MÔNICA MARIA GOMES DE BARROS, CPF: 824.778.334-72, Mat: 8991-6, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEVERINO SALES,** conforme requerimento protocolado sob o nº **475/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1FFE752F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº279/2024

PORTARIA Nº 279/2024-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **NEIDE RAFAEL GOMES FERREIRA, Mat: 8972-0,** escrito(a) no **CPF: 455.613.384-04,** exercendo a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **06 (seis) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 31 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **0617/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:87C2BFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº278/2024

PORTARIA Nº 278/2024-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ONILDO ALBUQUERQUE DA SILVA, Mat: 1019-0,** escrito(a) no **CPF: 314.296.024-49,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **06 (seis) meses,** referente ao **2º decênio,** a partir do dia 15 de abril de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **0585/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:547A31A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº277/2024

PORTARIA Nº 277/2024-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JEOSAN MARIANO BARBOSA, CPF: 898.777.994-72, Mat: 8987-4, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **500/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de abril de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DF9D5D7A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2024. Processo Nº: 00005/2024. SMI/SLM. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2024. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS: UMUARAMA, VÁRZEA FRIA, CHÃ DA TÁBUA e FRANCISCO DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1545103231.028 – ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 01.514.128/0001-36. Valor R$ 6.500.725,64 (seis milhões quinhentos mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) / Lote 01. Vigência: de 20/09/2024 a 20/10/2025.

São Lourenço da Mata, 20/09/2024.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2C74B452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 264/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.301/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Valor Total: R$ 301.170,00 (trezentos e um mil e cento e setenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir data da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA
Contratado

Serrita - PE, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:443DB30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS N° 278/2024 a 280/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, NAS NECESSIDADES DAS DEMANDAS ATENDIDAS NA REFERIDA ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE**

CONTRATADOS:
CONTRATO Nº 278/2024 - **CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES** inscrito no CNPJ sob o nº **09.528.228/0001-23-** VALOR GLOBAL: **R$ 9.111,60 (nove mil, cento e onze reais e sessenta centavos).**

CONTRATO Nº 279/2024 - **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESNETAÇÃOES EIRELI** inscrita no C.N.P.J. sob o nº **06.260.394/0001-01** - VALOR GLOBAL: **R$ 6.053,45 (seis mil e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

CONTRATO Nº 280/2024 - **TUPAN SAUDE CENTER LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob o nº **10.647.227/0002-68** - VALOR GLOBAL: **R$ 30.694,25 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10. 302.1001. 2891. 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

Serrita - PE, 17 de agosto de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:0650EB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Contratado: V A ENGENHARIA E SERVICOS inscrita no CNPJ 48.162.730/0001-15.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CREAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

Pelo presente fica aditivado o percentual de **40,86 % (quarenta vírgula oitenta e seis por cento)** em relação ao valor global do contrato nº 101/2024, de acordo com a justificativa técnica de termo aditivo de valor 001 emitida pelo setor de engenharia deste órgão, que resulta no valor de **R$ 97.568,57 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

V A ENGENHARIA E SERVICOS
Contratada

Serrita - PE, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:23530096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS N° 270/2024 a 277/2024 e 282/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, ESTIMANDO ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE SERRITA – PE**

CONTRATADOS:
CONTRATO Nº 270/2024 - **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **19.140.331/0001-55** - VALOR GLOBAL: **R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).**

CONTRATO Nº 271/2024 - **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **49.673.898/0001-58** - VALOR GLOBAL: **R$ 2.854,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).**

CONTRATO Nº 272/2024 - **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **13.879.231/0001-69** - VALOR GLOBAL: **R$ 42.847,70 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**

CONTRATO Nº 273/2024 - **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **49.140.067/0001-10** - VALOR GLOBAL: **R$ 77.069,00 (setenta e sete mil e sessenta e nove reais).**

CONTRATO Nº 274/2024 - **54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº **54.209.506/0001-34** - VALOR GLOBAL: **R$ 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais).**

CONTRATO Nº 275/2024 - **PAPELARIA DELGADO** inscrita no CNPJ sob nº **14.126.316/0001-39** - VALOR GLOBAL: **R$ 6.352,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais).**

CONTRATO Nº 276/2024 - **49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **49.486.039/0001-50** - VALOR GLOBAL: **R$ 22.479,87 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

CONTRATO Nº 277/2024 - **VB INFORMATICA E ELETRO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **37.810.902/0001-01** - VALOR GLOBAL: **R$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais).**

CONTRATO Nº 282/2024 - **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **37.810.902/0001-01** - VALOR GLOBAL: **R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Poder: 02 – Executivo
Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ: 04.122.0402.1803.0000 - Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis Destinados a Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 02 – Executivo
Unidade: 02 GABINETE DO PREFEITO

Proj/Ativ: 04.122.0402.1801.0000 - Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis Destinados ao Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 02 – Executivo
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Proj/Ativ: 13.392.1301.2847.0000 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura e Eventos
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 02 – Executivo
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj/Ativ: 20.122.0403.1984.0000 - Aquisição de Equipamentos/bens móveis Destinados a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 02 – Executivo
Unidade: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Proj/Ativ: 08.243.0403.2870.0000 - Manutenção da Secretaria da Juventude
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 02 – Executivo
Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Proj/Ativ: 15.122.0403.1834.0000 - Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis, Destinados ao Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 01 (UM) ANO, A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

BRUNA QUEZADO
Contratante

Serrita - PE, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:57B3114B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2024. Pregão Eletrônico Nº 005/2024-FMAS. Emc. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTÂNIA**. Valor Global Estimado: R$ 490.206,04. Data e Local da Sessão de Abertura: 04.10.2024, às 09:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 23 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTE PATU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:800BD2A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2023. Processo nº 041/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PIPA, MUNCK, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO E CARROCERIA ABERTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP – CNPJ nº 17.33.798/0001-96. Prazo prorrogado do dia 02.01.2024 até o dia 31.12.2024.

Sertânia, 27 de dezembro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:7548534E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2024. Processo Nº: 006/2024. Pregão Eletrônico nº. 001/2024 - FME. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Contratado: GENEILDO ALVES DA SILVA – ME – CNPJ Nº 17.368.211/0001-84. Valor Contratado: R$ 314.150,00. Vigência: Até 31.12.2024

Sertânia, 20 de agosto de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:AE71CF98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 110/2023. Processo nº 010/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: JML CONSTRUORA LTDA - ME - CNPJ nº 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado do dia 10.04.2024 a 10.04.2025.

Sertânia (PE), 26 de março de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:89658AB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2023. Processo nº 041/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2023. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PIPA, MUNCK, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO E CARROCERIA ABERTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP – CNPJ nº 17.33.798/0001-96. Prazo prorrogado do dia 02.01.2024 até o dia 31.12.2024.

Sertânia, 27 de dezembro de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:5C0D7FBE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 060/2024. Concorrência nº. 004/2024 - PMS. Emc. Obras e Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELO EM TRECHO DA RUA 13 DE MAIO E RUA ELÍSIO CORDEIRO DE ALMEIDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** VENCEDOR: a empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ Nº 40.869.463/0001-09, pelo valor global de R$ 950.000,00.

Sertânia, 21 de agosto de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Agente de Contratação.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:392451C6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 060/2024. Concorrência nº. 004/2024 - PMS. Emc. Obras e Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELO EM TRECHO DA RUA 13 DE MAIO E RUA ELÍSIO CORDEIRO DE ALMEIDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO** com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 em favor da empresa: **ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ Nº 40.869.463/0001-09, PELO VALOR GLOBAL DE R$950.000,00.

Sertânia, 26 de agosto de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:A3DD02EF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 063/2024. Concorrência nº. 005/2024 - PMS. Emc. Obras e Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, VILAS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** VENCEDOR: a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 14.417.792/0001-09** , pelo valor global de R$ 1.255.235,81, sendo o R$ 771.942,79 referente ao **LOTE 01** e R$ 483.293,02 referente ao **LOTE 02.**

Sertânia, 17 de setembro de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Agente de Contratação.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:7DBD0BAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 063/2024. Concorrência nº. 005/2024 - PMS. Emc. Obras e Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, VILAS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO** com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 em favor da empresa: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 14.417.792/0001-09**, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 1.255.235,81, sendo o R$ 771.942,79 referente ao **LOTE 01** e R$ 483.293,02 referente ao **LOTE 02.**

Sertânia, 19 de setembro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:E2BF7727

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 088/2024. Processo Nº: 063/2024. Concorrência nº. 005/2024 - PMS. Emc. Obras e Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, VILAS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – **CNPJ/MF Nº 14.417.792/0001-09**. Valor Contratado: R$ 771.942,79 referente ao **LOTE 01**. Vigência: 05 (cinco) meses.

Sertânia (PE), 19 de setembro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:D60251A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 089/2024. Processo Nº: 063/2024. Concorrência nº. 005/2024 - PMS. Emc. Obras e Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, VILAS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – **CNPJ/MF Nº 14.417.792/0001-09**. Valor Contratado: R$ 483.283,02 referente ao **LOTE 02**. Vigência: 05 (cinco) meses.

Sertânia (PE), 19 de setembro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:05979235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.571/2024

LEI MUNICIPAL N.º 1.571/2024.

Abre crédito suplementar no valor de até R$ 3.431.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Sirinhaém/PE, faz saber que o projeto de lei de autoria do Poder Executivo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.431.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais) ao Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, em igual valor, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 24 de setembro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO I – CRÉDITO SUPLEMENTAR
(PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2024)

SUPLEMENTAÇÕES

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 50 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 7.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.63 - Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde
Despesa: 67 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 52.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária
Despesa: 87 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 9.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada
Despesa: 125 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 133.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada
Despesa: 132 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 6.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada
Despesa: 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 122.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 37 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
Ação: 2.111 - Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde
Despesa: 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 45.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1.75 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar
Despesa: 273 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 180.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.128 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Despesa: 278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 267.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa: 340 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 41.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa: 342 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 21.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.149 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Despesa: 365 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 9.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.144 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais
Despesa: 372 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 258.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 2.158 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação
Despesa: 458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 105.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 466 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 216.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 469 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 54.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 132.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Ação: 2.168 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Despesa: 505 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Ação: 2.168 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Despesa: 508 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 25.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 62 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.182 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos
Despesa: 589 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 366.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 59 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Ação: 2.171 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos
Despesa: 624 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 69.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 59 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Ação: 2.171 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos
Despesa: 625 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 122.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 8 - CULTURA COM CIDADANIA
Ação: 2.173 - Apoio as Atividades Festivais, Culturais e Folclóricas
Despesa: 632 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 230.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 8 - CULTURA COM CIDADANIA
Ação: 2.173 - Apoio as Atividades Festivais, Culturais e Folclóricas
Despesa: 633 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 810.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 8 - CULTURA COM CIDADANIA
Ação: 2.173 - Apoio as Atividades Festivais, Culturais e Folclóricas
Despesa: 634 - 3.3.90.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 86.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 24 - DESPORTO COM CIDADANIA
Ação: 2.174 - Apoio as ações de Manutenção do Desporto Amador
Despesa: 640 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 37.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 24 - DESPORTO COM CIDADANIA
Ação: 2.174 - Apoio as ações de Manutenção do Desporto Amador
Despesa: 641 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 7.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 24 - DESPORTO COM CIDADANIA

Ação: 2.174 - Apoio as ações de Manutenção do Desporto Amador
Despesa: 642 - 3.3.90.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 21.000,00

Total de despesas acrescidas: R$ 3.431.000,00

ANEXO II – CRÉDITO SUPLEMENTAR
(PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2024)

REDUÇÕES

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Despesa: 16 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Despesa: 18 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 7.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 29 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES
Ação: 2.93 - AÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL
Despesa: 19 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 29 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES
Ação: 2.93 - AÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL
Despesa: 20 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.62 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 27 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.62 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 28 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.62 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 29 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.62 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 30 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 41 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 42 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 200,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.96 - Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Administrativo do Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 61 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 150.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.64 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Primária
Despesa: 70 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 153.500,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.64 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Primária
Despesa: 71 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: 200.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária
Despesa: 78 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 200.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária
Despesa: 79 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 42 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 190.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária
Despesa: 83 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 3.760,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.101 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Atenção Primária
Despesa: 105 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 698.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.66 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Especializada
Despesa: 109 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.66 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Especializada
Despesa: 110 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: 100.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.67 - Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica
Despesa: 149 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.67 - Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica
Despesa: 150 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 1.69 - Reestruturação da Rede de Vigilância Epidemiológica
Despesa: 175 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.69 - Reestruturação da Rede de Vigilância Epidemiológica
Despesa: 176 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 6 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.127 - Proporcionar a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Despesa: 269 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 42.200,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.76 - Estruturação da Secretaria de Educação
Despesa: 287 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 183.800,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.77 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental
Despesa: 290 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
Despesa: 294 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
Despesa: 295 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 40.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 49 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Ação: 2.142 - Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares
Despesa: 315 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 49 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Ação: 2.142 - Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares
Despesa: 316 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
Valor: 11.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.143 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil
Despesa: 320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.143 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil
Despesa: 322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 30.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa: 324 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais
Despesa: 326 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 30.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais
Despesa: 327 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais
Despesa: 328 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.110 - Ampliação e Expansão da estrutura física da Secretaria de Assistência Social
Despesa: 332 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.133 - Subvenções a Entidades sem fins lucrativos
Despesa: 348 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.134 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 349 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.134 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 350 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.134 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 9.500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.134 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 352 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.700,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.180 - Promoção de Fóruns e Confêrencias
Despesa: 353 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.180 - Promoção de Fóruns e Confêrencias
Despesa: 354 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.180 - Promoção de Fóruns e Confêrencias
Despesa: 355 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.180 - Promoção de Fóruns e Confêrencias
Despesa: 356 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 46 - APOIO AOS CONSELHOS
Ação: 2.136 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 361 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 1.89 - Execução de Obras destinandos aos Índices de Gestão Descentralizada
Despesa: 380 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 1.90 - Estruturação e Expanção destinados aos Índices de Gestão Descentralizada
Despesa: 381 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 1.90 - Estruturação e Expanção destinados aos Índices de Gestão Descentralizada
Despesa: 382 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.145 - Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Auxílio Brasil
Despesa: 395 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 400 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 401 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 402 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 403 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 404 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 405 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 406 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 407 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 408 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS
Despesa: 409 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais
Despesa: 413 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais
Despesa: 414 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais
Despesa: 415 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 418 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 419 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 420 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 421 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 422 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.200,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Despesa: 425 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Despesa: 426 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Despesa: 427 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Despesa: 428 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 27.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Despesa: 429 - 3.3.90.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Despesa: 430 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 823,11

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 51 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Ação: 2.155 - Gestão Administrativa do Controle Interno
Despesa: 448 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.040,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 1.93 - Estruturação e modernização da Secretaria de Governo
Despesa: 450 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 2.157 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo
Despesa: 453 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 900,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 1.94 - Estruturação e modernização da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 459 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.920,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.163 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais
Despesa: 479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.900,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.163 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais
Despesa: 480 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.163 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais
Despesa: 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 53 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Ação: 2.164 - Manutenção Administrativa do Consórcio Intermunicipal da Mata Sul
Despesa: 483 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.5 - Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública
Despesa: 492 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 100.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 54 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2.166 - Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais, através do Controle Ambiental
Despesa: 494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.939,10

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Ação: 1.95 - Estruturação e modernização da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Despesa: 501 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 64 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.175 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Despesa: 526 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Despesa: 531 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Despesa: 532 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 30.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 65 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Ação: 2.176 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS
Despesa: 534 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 65 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Ação: 2.176 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS
Despesa: 535 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 65 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Ação: 2.177 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Despesa: 537 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.500,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 65 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Ação: 2.177 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Despesa: 540 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 66 - PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO
Ação: 2.178 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO
Despesa: 541 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 56 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Ação: 1.96 - Estruturação e modernização da Secretaria de Infraestrutura
Despesa: 543 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.117,79

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 56 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Ação: 1.96 - Estruturação e modernização da Secretaria de Infraestrutura
Despesa: 544 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE
Ação: 1.99 - Modernização Operacional da Secretaria de Infraestrutura
Despesa: 557 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
Valor: 4.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE
Ação: 1.101 - Construção, Reforma e Requalificação de Prédios e Espaços de Interesse Público
Despesa: 560 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 6.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 58 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE
Ação: 1.101 - Construção, Reforma e Requalificação de Prédios e Espaços de Interesse Público
Despesa: 562 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 60 - MONITORAMENTO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS
Ação: 1.102 - Urbanização de Áreas de Risco
Despesa: 563 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 8.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 60 - MONITORAMENTO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS
Ação: 1.102 - Urbanização de Áreas de Risco
Despesa: 565 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
Valor: 4.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 1.104 - Execução de Obras de Saneamento Básico
Despesa: 568 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 63 - GUARDA MUNICIPAL
Ação: 1.111 - Modernização Operacional da Guarda Municipal
Despesa: 576 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 20 - LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 1.113 - Modernização Operacional da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos
Despesa: 595 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 14.500,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 20 - LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos
Despesa: 602 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 20 - LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 2.184 - Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público
Despesa: 606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 13.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.185 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
Despesa: 608 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2.185 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
Despesa: 610 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 8.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 8 - CULTURA COM CIDADANIA
Ação: 1.107 - Apoio as Ações de Investimentos voltadas as atividades Festivais, Culturais e Folclóricas
Despesa: 628 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 24 - DESPORTO COM CIDADANIA
Ação: 1.108 - Apoio as Ações de Investimento voltadas ao Desporto Amador
Despesa: 636 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 644 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 645 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 646 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 647 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 648 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 649 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 650 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 651 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 652 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 653 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 654 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 70.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 655 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 18.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 656 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 657 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 658 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 659 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 660 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios

Valor: 127.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 661 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 662 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 48.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 663 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 14.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 664 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 665 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 666 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 667 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 260.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 669 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.191 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
Despesa: 670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 20.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.191 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
Despesa: 671 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 15.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.191 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação
Despesa: 672 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
Valor: 15.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 1.82 - Execução de Obras Destinadas ao Bloco de Proteção Social Básico - PSB
Despesa: 679 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básico - PSB
Despesa: 685 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.79 - Estruturação e Expanção da Rede de Proteção Social Especial
Despesa: 720 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.79 - Estruturação e Expanção da Rede de Proteção Social Especial
Despesa: 721 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 1.79 - Estruturação e Expanção da Rede de Proteção Social Especial
Despesa: 722 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Despesa: 744 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 1.115 - Ações de Investimentos do Consórcio
Despesa: 747 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 748 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 749 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Ação: 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio
Despesa: 750 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde
Despesa: 751 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.116 - Ações de Investimentos do Programa Portal Saúde
Despesa: 752 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 753 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 1.117 - Ações de Investimentos do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 754 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 5.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 1.117 - Ações de Investimentos do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 755 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 1.117 - Ações de Investimentos do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Despesa: 756 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 1.196 - Investimentos Destinados à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Despesa: 758 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 6.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 759 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 40.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 2.194 - Manutenção do Sistema de Saneamento Básico
Despesa: 761 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 4.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.110 - Ampliação e Expansão da estrutura física da Secretaria de Assistência Social
Despesa: 779 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 44 - 1.660.3110 Recursos Transferidos pelo FNAS (Emendas Individuais)
Valor: 8.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 64 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação: 1.109 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Despesa: 784 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
Valor: 5.500,00

Total de despesas reduzidas: R$ 3.431.000,00

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:92739F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ATA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2023

PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 11:00 (onze horas), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, a Sra. Rafaela Alves Gomes Leite, Presidente, a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, e a Srª. Laiza Thainá Martins da Silva, membro e a senhora SIMONE ALVES TEIXEIRA, RG: 3619241, CPF: 066.534814-25, representante da EMPRESA CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 031/2023, de dirigir e julgar a TP nº 001/2023 destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Com a finalidade de ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, conforme previsto no item 8.3. do edital.

Dando Continuidade aos Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, informa a CPL que, de acordo com registro nas últimas atas do processo a licitante ASSPLAN - PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.471.060/0001-31 após realizada a análise dos pontos da proposta técnica pela comissão técnica para apuração da Média ponderada Final das empresas participantes do processo licitatório nº 031/2023, nos termos do item 8.2.3 do edital da TP 001/2023, a ASSPLAN - (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), totalizou 225,00 pontos, no entanto, não foram computado os pontos correspondentes, tendo em vista que os documentos apresentados estavam sem a efetiva autenticidade comprovada, onde portanto, passou a ser considerado por estas comissões zerada a pontuação e desclassificada a empresa ASSPLAN - (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP) no critério de proposta técnica.

Ainda como foi registrado na última ata - A empresa CONTEMAX LTDA – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME teve a análise dos pontos da proposta técnica pela comissão técnica para apuração da Média ponderada Final das empresas participantes do processo licitatório nº 031/2023, nos termos do item 8.2.3 do edital da TP 001/2023, a CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, foi considerada classificada no critério de proposta técnica.

Dando continuidade na reunião realizou-se a abertura dos envelopes das propostas comerciais, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação convidou a representante credenciada da licitante CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME para verificar se o envelope nº 3 estava devidamente lacrado. Após a abertura do envelope os documentos foram analisados pelos membros da Comissão e representante presente da empresa. Como os documentos estavam todos de acordo foi dado continuidade e a empresa CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME apresentou o valor total de R$ 126.666,66 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sendo para cargo de nível superior o valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais); cargos de nível médio R$ 60,00 (sessenta reais) e cargos de nível fundamental R$ 50,00 (cinquenta reais), na sua proposta comercial e assim foi considerada habilitada atingindo 30 pontos. De acordo com a avaliação da proposta técnica e proposta comercial a Empresa CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME atingiu a apuração da Média ponderada Final de 100 pontos e dessa forma é vencedora para o presente certame.

O resultado final da classificação será publicado na Imprensa Oficial aguardando o prazo recursal. Os envelopes lacrados das empresas inabilitadas/desclassificadas serão devolvidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da homologação do certame, após este prazo os mesmos serão automaticamente destruídos.
A representante SIMONE ALVES TEIXEIRA da empresa CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME informou que dispensa a fase de recurso referente a alguma contestação da proposta comercial.
A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata para a (s) empresa (s) participante (s) desta licitação, qual (is) seja (am) o (s) e-mail (s): contemax@contemaxconsultoria.com.br;
A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar extrato deste julgamento no Diário Oficial da União (extrato resumido), a presente ata no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitações e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

Ainda informa a CPL que todos os documentos do certame, documentos de habilitação e proposta técnicas, bem como envelopes de propostas financeiras retidas, referentes ao presente certame, estão disponíveis para consulta na sala de licitações, na prefeitura municipal de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão-PE - CEP 56795-000, com vistas franqueadas a qualquer interessado.
Desde já, a partir da publicação desta ata, fica aberto o prazo para 05 dias úteis, para interposição de recursos a este julgamento.

A presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de Julgamento. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos.

Então o presidente da CPL determinou a publicação da presente ata, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 23 de setembro de 2024.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE
Presidente da CPL.

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro da CPL.

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro da CPL.

SIMONE ALVES TEIXEIRA
Representante da Empresa Contemax – Consultoria Técnica e Planejamento LTDA – ME

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3D282503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 057/2024
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 010/2024
TIPO: Menor Preço Global
CARACTERÍSTICA: Empreitada por preço global.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA MURADA DA ESCOLA MANOEL MARQUES, localizada no povoado de Pelo Sinal no município de Solidão – PE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR do dia 26 DE SETEMBRO DE 2024 às 07h00min até o dia 10 DE OUTUBRO DE 2024 às 08h00min, através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08h00min.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 218.967,19 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Edital, projeto básico, anexos e informações disponíveis a partir de 26/09/2024, junto a comissão de contratação da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Site para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET).

A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O projeto básico da obra, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000.

Solidão/PE, 25 de setembro de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C512989F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – AVISO DE CREDENCIAMENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 055/2024. INEXIGIBILIDADE: Nº 017/2024, CREDENCIAMENTO nº 003/2024. Comissão de Contratação. Compras. Aquisição de frutas, legumes, verduras, hortaliças e carnes para atendimento as demandas da Secretaria de Assistência Social, visando garantir o abastecimento da Cozinha Comunitária Municipal. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2024, Edição 3675 (Ano XV), pagina 130 – Onde se Lê – "R$ 430.640,16", Leia-se – "R$ 250.376,16". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:00B76BE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023.

3º (terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº 146/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 146/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de portaria com mão de obra exclusiva no Município de Surubim/PE.
Vigência: 24/08/2024 a 24/08/2025.
Data de Assinatura: 22/08/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:C26FF71E

PROCURADORIA MUNICIPAL
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023.

3º (terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº 147/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 147/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de portaria com mão de obra exclusiva no Município de Surubim/PE.
Vigência: 24/08/2024 a 24/08/2025.
Data de Assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:5EA0DE02

PROCURADORIA MUNICIPAL
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023.

3º (terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº 149/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 149/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Vigência: 25/08/2024 a 25/08/2025.
Data de Assinatura: 22/08/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:6AA60858

PROCURADORIA MUNICIPAL
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023.

3º (terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº 150/2023.

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOLSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:14.056.350/0001-84.
Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 149/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
Vigência: 25/08/2024 a 25/08/2025.
Data de Assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:93FBBB8C

PROCURADORIA MUNICIPAL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020.

4º (quarto) Termo aditivo ao Contrato nº 088/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ:07.916.665/0001-53.
Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 088/2020 por mais 12 (doze) meses da EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Surubim/PE.
Vigência: 21/09/2024 a 21/09/2025.
Data de Assinatura: 12/09/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:3598DF40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ADJUDICO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Edital e Projeto Básico, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante**:**

LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.112.067/0001-32, vencedora do certame, no valor total de **R$ 72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 24 de setembro de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Autoridade Superior

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:DCF6ADFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

HOMOLOGO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Projeto Básico, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante**:**

LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.112.067/0001-32, vencedora do certame, no valor total de **R$ 72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Por ter ofertado o menor valor total para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 24 de setembro de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Autoridade Superior

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:C7BBAD49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE 464/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41,
Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO,** no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o melhor interesse público **CONSIDERANDO** a possibilidade de se retificar parcialmente termos da portaria mencionada; **CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração rever os seus atos; **CONSIDERANDO** a autoexecutoriedade administrativa **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa; **CONSIDERANDO** A necessidade de nomear membros para compor os novos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) para o biênio 2024-2026. **CONSIDERANDO** resultado das eleições realizadas no dia 08 de agosto de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO** os princípios Administrativos constantes no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1°- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA GABINETE N° 391/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2°- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA GABINETE N° 460/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 3º- A presente portaria dispõe sobre nomeação dos novos Conselheiros do Conselho Municipal de segurança alimentar e nutricional (comsea) para o biênio 2024-2026.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) para o biênio 2024-2026:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA: TITULAR – ERBÉCIA DINEY SOARES SILVA
SUPLENTE – MARIA SOLANGE LIMA FERREIRA

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – NEURIELE MARCIANA SOUTO GOMES
SUPLENTE – ELIANA PEREIRA DA SILVA

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR – VANDERLUCIA RAIMUNDA DE SOUZA
SUPLENTE – DJALMA NOGUEIRA DA SILVA
V- REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA: TITULAR – MARIA GORETE SOUZA CLEMENTINO
SUPLENTE – MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO
VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO DE MERENDA ESCOLAR: TITULAR – AURYSIA LIBERAL PEREIRA
SUPLENTE – MARIA LUZINETE MARQUES PEREIRA

VII- REPRESENTANTES DE ENTIDADES FILANTROPICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR – MARIA LEONIZIA ALMEIDA
SUPLENTE – DANIELE ROCHA LIMA

VIII- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR – VALDETE CLEIDE ARAÚJO DE LIMA
SUPLENTE – GILVAN MANOEL NOGUEIRA

IX- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PEQUENAS RURAIS DE CACHOEIRA GRANDE:

TITULAR – VALDETE CLEIDE ARAÚJO DE LIMA
SUPLENTE – GILVAN MANOEL NOGUEIRA
Art 5° Os cargos a seguir ficaram definidos da seguinte forma**: I- PRESIDENTE:**
II- VICE-PRESIDENTE:
TITULAR – MARIA GORETE SOUZA CLEMENTINO
Art. 6º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para composição das respectivas secretarias:
I- 1ª SECRATARIA:
TITULAR – NEURIELE MARCIANA SOUTO GOME
II- 2ª SECRATARIA:
TITULAR – AURYSIA LIBERAL PEREIRA
Art. 7°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor acima.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BEC8D589

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2024. Processo Nº: 0012/2024. CDC. Serviço. Contratação de empresa para Auxiliar nos Serviços de informações Sociais, Previdências e Fiscais nos sistemas: E–SOCIAL, DCTF, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, da Prefeitura Municipal de Tabira–PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Lucivaldo Felix Pereira 03096134421. CNPJ: 44.298.741/0001-76. Valor R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Tabira/PE, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D02D5D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024
Contrato Nº: 00011/2024. Processo Nº: 0012/2024. CDC. Dispensa Nº DV00002/2024. Serviço. Contratação de empresa para Auxiliar nos Serviços de informações Sociais, Previdências e Fiscais nos sistemas: E–SOCIAL, DCTF, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, da Prefeitura Municipal de Tabira–PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.200–Secretaria Municipal de Administração 04.122.2001.2.007–Manutenção das Atividades da Administração Geral 3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Lucivaldo Felix Pereira 03096134421. CNPJ: 44.298.741/0001-76. Valor R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). Vigência: de 02/02/2024 a 31/12/2024.

Tabira/PE, em 02 de Fevereiro de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5E6F5263

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2024. Processo Nº: 0016/2024. CDC. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de pavimentação em paralelepipedo da complementação da Rua Santa Maria no Bairro Vitorino Gomes no Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R$ 31.732,52 (Trinta e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reaus e Cinquenta e Dois Centavos).

Tabira/PE, em 21 de Fevereiro de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:96F444F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

Contrato Nº: 00015/2024. Processo Nº: 0016/2024. CDC. Dispensa Nº DV00003/2024. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de pavimentação em paralelepipedo da complementação da Rua Santa Maria no Bairro Vitorino Gomes no Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE: 20.400 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1545120061.035 – Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralelo em Vias Públicas do Município 44905100 – Obras e Instalações 500.000 – Recursos não vinculados de impostos. Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R$ 31.732,52 (Trinta e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reaus e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: de 21/02/2024 a 31/12/2024.

Tabira/PE, em 21 de Fevereiro de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C373D56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2024. Processo Nº: 0017/2024. CDC. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao departamento de transporte com emissão

de orientações e relatórios mensais de controle de gastos com combustiveis dos veiculos pertencentes e/ou locado a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Hc2 Solucoes Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 44.608.136/0001-54. Valor R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Tabira/PE, em 01 de Março de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A5423BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Contrato Nº: 00026/2024. Processo Nº: 0017/2024. CDC. Dispensa Nº DV00004/2024. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao departamento de transporte com emissão de orientações e relatórios mensais de controle de gastos com combustiveis dos veiculos pertencentes e/ou locado a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200–Secretaria Municipal de Administração 04.122.2001.2.007–Manutenção das Atividades da Administração Geral 3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Hc2 Solucoes Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 44.608.136/0001-54. Valor R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Vigência: de 26/03/2024 a 31/12/2024.

Tabira/PE, em 26 de Março de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1D1A5E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00006/2024. Processo Nº: 0027/2024. AGC. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços digitais de assessoria em comunicação, gestão especializada em marketing gigital, direção de arte, ediçãp de videos para redes sociais metricas e assessoria para anuncios nas redes sociais, auxiliando os trabalhos da Prefeitura Municial de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Ruan Cassio da Silva Siqueira 09254612456. CNPJ: 37.869.738/0001-08. Valor R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

Tabira/PE, em 15 de Maio de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:68EA069F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

Contrato Nº: 00044/2024. Processo Nº: 0027/2024. CDC. Dispensa Nº DV00006/2024. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços digitais de assessoria em comunicação, gestão especializada em marketing gigital, direção de arte, ediçãp de videos para redes sociais metricas e assessoria para anuncios nas redes sociais, auxiliando os trabalhos da Prefeitura Municial de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200–Secretaria Municipal de Administração 04.122.2001.2.007–Manutenção das Atividades da Administração Geral 3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Ruan Cassio da Silva Siqueira 09254612456. CNPJ: 37.869.738/0001-08. Valor Valor R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais). Vigência: de 15/05/2024 a 15/01/2025.

Tabira/PE, em 15 de Maio de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B78B952A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2024. Processo Nº: 240508DV00007. CDC. Compra. Aquisição de tintas de demarcação de piso para aplicação em vias pavimentadas no Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 37.984.241 Vladimir Vieira da Silva Junior. CNPJ: 37.984.241/0001-22. Valor R$ 14.997,15 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos).

Tabira/PE, em 16 de Maio de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D168EAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

Contrato Nº: 00045/2024. Processo Nº: 0032/2024. CDC. Dispensa Nº DV00007/2024. Compra. Aquisição de tintas de demarcação de piso para aplicação em vias pavimentadas no Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1545120062.062 Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo 33903000 Material de Consumo Fonte:500.0000. Contratado: 37.984.241 Vladimir Vieira da Silva Junior. CNPJ: 37.984.241/0001-22. Valor R$ 14.997,15 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos). Vigência: de 16/05/2024 a 31/12/2024.

Tabira/PE, em 16 de Maio de 2024

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:EEBFA4B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 070/2024.O objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, (GÁS DE COZINHA) 13KG, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DOS DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE. Contratado: DUQUE COMÉRCIO DE GÁS E OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.857.439/0001-06. VALOR: R$ 214.140,00 (duzentos e quatorze mil cento e quarenta reais). Vigência: ate 31/12/2024, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Fundamento: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023. Data: 27/08/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:09AE8EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 069/2024.O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17. VALOR: R$ 1.637.628,21 (Um milhão, seiscentos e trinta sete mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte uns centavos). Vigência: ate 31/12/2024, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Fundamento: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023. Data: 27/08/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:359D0200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 018/2024.O objeto é aquisição de gêneros alimentício tipo hortifrútis para Secretaria de Saúde. Contratado: HERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°53.286.164/0001-93. VALOR: R$ 40.379,90 (quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 012/2024 Pregão Eletrônico n. 009/2024. Data: 11/09/2024.

BRUNA MELO LOPES,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7300E749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Data da Disponibilização: 10/07/2024
Data da Publicação: 10/07/2024
Tribunal: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE
Edição: 3630
Número Processo: 018/2024
Nome Pesquisado: LEILÕES DE VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Vara/Secretaria: ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna pública a Adjudicação e Homologação do LEILAO nº 001/2024, realizada no dia 12 de agosto de 2024, cujo objeto trata da alienação de bens móveis inservíveis ao uso público – VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS DIVERSAS – no estado em que se encontram pertencentes ao Município de Taquaritinga do Norte, em favor dos seguintes arrematantes: **LOTE 001** – (RECUPERÁVEL) FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PGM-1147, 2013/2013 – ARREAMTANTE: JESIEL SIDIONELLY NASCIMENTO BEZERRA – CPF Nº 082.208.124-51 – VALOR R$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS); **LOTE 002** – (RECUPERÁVEL) VOLKSWAGEN/UP TAKE MCV, PGX-1843, 217/2018 – ARREMATANTE: WILLAMES AGUIAR SILVA – CPF Nº 077.029.784-65 – VALOR R$ 25.200,00; **LOTE 003** – (RECUPERÁVEL) VEÍCULO FIAT/DOBLÔ ESSENCE 1.8, PSD-0151, 2015/2016 – ARREMATANTE: BRUNO JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA – CNPJ Nº 13.865.873/0001-09 – VALOR R$ 34.500,00; **LOTE 004** – (RECUPERÁVEL) VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV, PDC-7785, 2018/2018 – ARREMATANTE: JONAS DOUGLAS DA SILVA – CPF Nº 116.202.334-10 – VALOR R$ 23.600,00; **LOTE 005** – (RECUPERÁVEL COM MOTOR SUCATA) VEÍCULO VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV, PDS-4475, 2018/2018 – ARREMATANTE: JONAS DOUGLAS DA SILVA – CPF Nº 116.202.334-10 – VALOR R$ 25.500,00; **LOTE 006** – (RECUPERÁVEL Nº DE MOTOR OBSTRUIDO), VEÍCULO FIAT/TORO FREEDOM MT D4, PDU-5973, 2016/2017 – ARREMATANTE: WILLAMES AGUIAR SILVA – CPF Nº 077.029.784-65 – VALOR R$ 50.200,00; **LOTE 007** – (RECUPERÁVEL) VEÍCULO FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, PDO-7590, 2018/2019 – ARREMATANTE: ALBERTO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 790.024.394-15 – VALOR R$ 28.000,00; **LOTE 008** – (RECUPERÁVEL COM MOTOR SUCATA) FIAT/TORO FREEDOM MT D4, PEA-2659, 2017/2017 – ARREMATANTE: WILLAMES AGUIAR SILVA – CPF Nº 077.029.784-65 – VALOR R$ 39.800,00; **LOTE 009** – (RECUPERÁVEL) VEÍCULO VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV, PDS-4585, 2018/2018 – ARREMATANTE: WILLAMES AGUIAR SILVA – CPF Nº 077.029.784-65 – VALOR R$ 28.400,00; **LOTE 010** – (RECUPERÁVEL) FIAT/DUCATO MINIBUS, PDS-0131, 2015/2016 – ARREMATANTE: RAFAEL BRUNO SANTOS – CPF Nº 026.446.614-47 – VALOR R$ 84.300,00; **LOTE 011** – (SUCATA INSERVÍVEL) VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.HD ORE, PGK-1735, 2012/2013 – ARREMATANTE: M CHAVES DOS SANTOS – CNPJ Nº 42.068.344/0001-82 – VALOR R$ 8.950,00; **LOTE 012** – (SUCATA INSERVÍVEL) VOLKSWAGEN/15.190 EOD E.S. ORE, PEU-8795, 2011/2011 – ARREMATANTE: GENECI DO NASCIMENTO JUNIOR – CNPJ Nº 53.167.872/0001-05 – VALOR R$ 13.000,00; **LOTE 013** – NEW HOLLAND/MOTO NIOVELADORA – ARREMATANTE: JOSÉ JAIRO FERNANDES DE LAGOS – CPF Nº 036.655.144-28 – VALOR R$ 22.000,00; **LOTE 014** – (SUCATA) IVECO/CITYCLASS 70C17, OYP-6358, 2013/2013 – ARREMATANTE: ISABEL CRISTINA DA SILVA 03482439443 – CNPJ Nº 26.485.547/0001-18 – VALOR R$ 1.200,00; **LOTE 015** – (SUCATA INSERVÍVEL) VOLKSWAGEN/NEOBUS NINI ESC, PCX-6356, 2017/2018 – ARREMATANTE: GENECI DO NASCIMENTO JUNIOR – CNPJ Nº 53.167.872/0001-05 – VALOR 25.100,00; **LOTE 016** – (SUCATA INSERVÍVEL) IVECO/CITYCLASS 70C17, PDQ-4156, 2015/2015 – ARREMATANTE: WASHINGTON DA SILVA FARIAS JUNIOR – CNPJ Nº 42.068.344/0001-82 – VALOR R$ 3.200,00; **LOTE 017** – (SUCATA INSERVÍVEL) IVECO/CITYCLASS 70C17, PDO-9316, 2015/2015 – ARREMATANTE: M CHAVES DOS SANTOS – CNPJ Nº 42.068.344/0001-82 – VALOR R$ 2.100,00; **LOTE 018** – (SUCATA APROVEITÁVEL) IVECO/CITCLASS 70C17, OYW-5218, 2013/2013 – ARREMATANTE: ISABEL CRISTINA DA SILVA 0348243944 – CNPJ Nº 26.485.547/0001-18 – VALOR R$ 3.600,00; **LOTE 019** – (SUCATA INSERVÍVEL) NEWHOLLAND/RETRO ESC LB90 – ARREMATANTE: FABIO ALVES DOS SANTOS – CNPJ Nº 37.381.996/0001-32 – VALOR R$ 11.200,00; **LOTE 020** –

EQUIPAMENTOS DE SOM, ESTABILIZADORES, TVS, CARCAÇAS DE AR CONDICIONADOS, IMPRESSORAS, CADEIRAS E OUTROS – ARREMATANTE: TARDELLE YURAN FERREIRA ROCHA – CPF Nº 102.026.484-51 – VALOR R$ 800,00; **LOTE 021** – TANQUE – ARREMATANTE: M CHAVES DOS SANTOS – CNPJ Nº 42.068.344/0001-82 – R$ 1.600,00. Taquaritinga do Norte, 23 de setembro de 2024.

IVANILDO MESTRE BEZERRA –
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:AED0B898

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **LUGMED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.961.503/0001-59.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 011/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 010/2024**, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar do tipo Torre para Videolaparoscopia, para realização de cirurgias em atendimento as necessidades do Bloco Cirúrgico Benedita Sebastiana da Silva do Hospital Nossa Senhora de Fátima da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes **no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 13/09/2024, que teve como licitante vencedor: **LUGMED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do contrato, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:1F56FCE0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Aos, Vencedores: **JULIO CESAR SANTOS**, inscrito no CPF de nº. **719.525.275-20, JOSÉ WELLISON DA SILVA BRANDÃO**, inscrito no CPF de nº. **125.977.494-52, CLARA ROBERTA XAVIER**, inscrita no CPF de nº. **108.811.554-38, A B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **46.815.223/0001-08.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 035/2024**, na modalidade **Leilão Eletrônico PMT nº 002/2024**, cujo objeto é a Concessão de Uso onerosa do espaço físico tipo quiosque no Parque Maria dos Anjos, localizado na Rua Antonio Soares, 282 - Centro, Toritama/PE, para exploração comercial, conforme características abaixo especificadas**.**

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 10/09/2024, que teve como vencedores: **JULIO CESAR SANTOS,** no valor mensal de R$ 2.060,33 (dois mil, sessenta reais e trinta e três centavos), **JOSÉ WELLISON DA SILVA BRANDÃO,** no valor mensal de R$ 2.060,33 (dois mil, sessenta reais e trinta e três centavos), **CLARA ROBERTA XAVIER,** no valor mensal de R$ 2.532,60 (dois mil, quinhentos e trinta dois reais e sessenta centavos), **A B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** no valor mensal de R$ 3.382,00 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Convocamos os vencedores supramencionados para assinaturas dos Contratos, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, o referido vencedor terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do Contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria de Cultura e Esportes
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:CD78E444

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 009/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.287.647/0001-70.

DETENTOR: BASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **39.155.899/0001-57**.

OBJETO: O ajuste da planilha (reprogramação do valor) prevista no contrato original, alteração nos quantitativos previsto do projeto básico, em virtude de acréscimos e serviços novos devidamente justificado tecnicamente pela Coordenação de Engenheira e Arquitetura. Conforme planilha em anexo que compõe o processo de solicitação desde Termo Aditivo.

VALOR ACRESCIDO: R$ 297.016,63 (duzentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA:24/09/2024

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:427D2155

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

Empresa: **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.290.717/0001-18**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 040/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT SRPC nº 013/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de água mineral natural ou adicionada de sais, sem gás (19,5 ou 20L, 500ml e 200ml) e água mineral com gás (500ml), para os órgãos e entidades integrantes do

Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 24/09/2024, que teve como licitante vencedor: **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA,** no valor total **R$ 323.016,20 (trezentos e vinte e três mil, dezesseis reais e vinte centavos).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:7857F8BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE REINÍCIO DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA MEDIÇÃO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ R$ 35.533,33; **ABERTURA DA SESSÃO: 07/10/2024 AS 10h05min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.
Venturosa, 24 de setembro de 2024.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B4254FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

Contrato Nº 011/2024, Dispensa Nº 010/2024 Objeto:Contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Xexéu.
Contratada: CRIAART LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 35.950.071/0001-30 **Valor Global:**R$22.799,30 **Prazo:**12/09/2024 à 12/12/2024 **Assinatura:**12/09/2024.
Fundamentação legal:Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 24 a 26 do Decreto Municipal nº 0177/2024.

Xexéu/PE, 12 de setembro de 2024.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador:E6E11CBA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ERRATA REF. DISPENSA Nº 008/2024

Retifica-se que na Publicação do dia 26/08/2024, Edição: 3663 da AMUPE. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024, **Dispensa de Licitação nº 008/2024 Objeto:*CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU.*** Onde se Lê: **Fundamentação legal:** Art. 75, "II" da Lei nº 14.133/2021 e Art. 24 a 26 do Decreto Municipal nº 0177/2024. Leia-se: **Fundamentação legal:** Art. 75, "I" da Lei nº 14.133/2021 e Art. 24 a 26 do Decreto Municipal nº 0177/2024.

Xexéu/PE, 24 de setembro de 2024.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador:D9B6A4E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2024
INEXIGIBILIDADE N.007/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios do agricultor familiar, empreendedor familiar rural, organização e/ou grupos de mulheres, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

Conforme Pareceres Técnicos nos autos da presente **Chamada Pública/Credenciamento**, em conformidade com os procedimentos estabelecidos em seu Regulamento Próprio de Licitação, *disposto no §1º do Art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Lei 14.660/2023, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, Resolução FNDE nº 6/2020, Resolução FNDE nº 20/2020, Resolução FNDE nº 21/2021, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.878/2024*, e no Edital, venho comunicar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS realizadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Ciencia e Tecnologia, a Senhora ***Joanna Aline Aguiar de Oliveira, inscrita no CRN6 Nº 43038/P*** do referido processo**, conforme itens 4.1 e 4.2 do Edital**, sendo o resultado das amostras conforme a seguir:

N.º	LICITANTE	CPF/CNPJ	PRODUTOS	RESULTADO DAS AMOSTRAS
01	ADRIELLY PAULLYANNE RODRIGUES DA SILVA	129.538.204-00	INHAME	**APROVADAS**
02	EDILMA CRISTINA DE AQUINO	044.417.504-04	MELANCIA	**APROVADAS**
03	ANTONIO PEDRO DA SILVA	557.119.364-68	MELANCIA	**APROVADAS**
04	ANA CLAUDIA RAMALHO RODRIGUES DA SILVA	080.623.854-26	LARANJA PERA	**APROVADAS**
05	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	463.492.944-91	CHUCHU CENOURA	**APROVADAS**
06	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	111.500.494-80	CEBOLA POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**
07	ALANA LINO DA SILVA	107.941.284-08	LARANJA PERA TOMATE	**APROVADAS**
08	ERNANDES JOSÉ DA SILVA	025.806.564-80	POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**

09	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	703.417.244-75	LARANJA PERA	**APROVADAS**
10	PAULO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	119.692.124-54	BATATA INGLESA	**APROVADAS**
11	CAITANO ANTONIO DE OLIVEIRA	041.614.824-41	MACAXEIRA	**APROVADAS**
12	LUCINALDO DE ALMEIDA RODRIGUES	757.169.414-00	MAMÃO POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**
13	TAYNA MARIA DE MELO	149.433.694-48	MACAXEIRA	**APROVADAS**
14	LUESLLY ANTONIO LUIZ ALVES	144.578.234-06	CHUCHU CENOURA	**APROVADAS**
15	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	740.784.024-53	PIMENTÃO POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**
16	UEMERSON MANOEL ZEFERINO DA SILVA	077.190.764-86	BANANA DA TERRA POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**
17	WELSON ZEFERINO DA SILVA	104.005.504-40	BANANA PRATA	**APROVADAS**
18	SEVERINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	810.110.084-91	POLPA DE FRUTAS COENTRO	**APROVADAS**
19	ANTONIA MARIA DA SILVA	909.182.154-04	COENTRO MELANCIA	**APROVADAS**
20	MARIA DE FATIMA DA SILVA	502.076.364-00	POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**
21	TATIANE MARTINS DA SILVA	106.770.504-02	POLPA	**APROVADAS**
22	HILDO DE ANDRADE LIMA	043.609.824-53	BATATA DOCE POLPA DE FRUTAS	**APROVADAS**
23	WILLAMES MANOEL DA SILVA	465.543.488-08	BANANA PRATA BANANA DA TERRA	**APROVADAS**

Xexéu, 24 de Setembro de 2024.

JOANNA ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA
Nutricionista – Responsável Técnico - PNAE
CRN6 Nº 43038/P

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:8DBFB62E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA PORTARIA GP N° 2949/2024 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA, EDSON DE ARAÚJO PINTO, no uso das atribuições que lhe foram outorgados na Resolução n° 90/1970, no Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, prevalência do interesse público, os princípios da legalidade e da eficiência na administração pública.
RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para integrarem como Agente de contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para execução da Lei Federal 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, os Seguintes Servidores:

I — RAFAEL MILLER ARTUR DA SILVA— Mat. 333901, Agente de Contratação/Pregoeiro;

II — ELIANE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO — Mat. 12401, Titular da Equipe de Apoio;

III — IRIS JOSÉ DA SILVA — Mat. 599/01, Titular da Equipe de Apoio;

IV — ARLETE SOARES BEZERRA — Mat. 589/01, 1° Suplente da Equipe de Apoio;

V — GLÓRIA MARIA DIAS PEREIRA — Mat. 17501, 2° Suplente da Equipe de Apoio.

Art. 2° - Ficam reservados aos suplentes os mesmos direitos afetos aos membros titulares em suas atuações como tal.

Parágrafo único — O Agente de Contratação/Pregoeiro, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Equipe de Apoio, dando-se preferência na substituição do ausente pelos membros titulares.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2548/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulista, 02 de setembro de 2024.

EDSON DE ARAUJO PINTO
Presidente

Publicado por:
Leonila Lourenço da Silva
Código Identificador:AA9A1D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - III

O Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista-PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com os Decretos Municipal nº 007 ao 013/2024. Após análise dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação III e, Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº107.2024 – Pregão Eletrônico nº016.2024, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETA, COM SINALIZADORES E GRAFISMO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REFERENTE AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N° 905163/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA, E O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE.** Empresa adjudicatária: **PERNAMBUCO MOTOS LTDA, CNPJ: 10.144.013/0001-98.** Item: 01 no valor unitário de: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Demais informações, segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: seliccpregao3@gmail.com.

Paulista-PE, em: 18 de setembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Isaac Braz do Nascimento
Código Identificador:EF49CBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO VI - PL N° 117/2024 CP N° 004/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SEIN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA EDSON REGIS NO BAIRRO DO JANGA E DA 1º TRAVESSA DA RUA PETROLINA NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREEN II, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE

PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO CERTAME NO **DIA 27/09/2024 ÀS 10hs00mi**n. Lembrando que após a divulgação do resultado, **será aberto prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenções de recursos**, conforme edital.

OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: **https://bnc.org.br/**.

Paulista/PE, 24/09/2024.

Agente de ontratação

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:CC613F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 – SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITO HUMANOS

PROCESSO Nº 114/2024 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES, EPI E OBJETOS DE PINTURA PARA QUE A DIRETORIA DE MOBILIDADE DO PAULISTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL – SSMDC, POSSA DAR MANUTENÇÃO À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS, FAIXAS DE PEDESTRES E ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS) NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.** Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** como vencedora do certame, as seguintes empresas: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.592.525/0001-66, com sede na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, km 525, cxpt 105, Parque Industrial II, Tupa/SP, **arrematante do Lote: 01,** totalizando o valor do lote de R$ 149.862,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais) e **BMS DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.422.440/0001-47, com sede na Rua Antônio Valdevino Costa, 967, Torrões, Recife/PE, **arrematante do Lote 02**, totalizando o valor do lote de R$: 6.987,99 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Paulista/PE, 24 de setembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Secretária de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:23E52C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Integra ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 – SECAD**. OBJETO: **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E SERVIDORES, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. Empresa: E ELIAS G DA SILVA, CNPJ: 16.607.018/0001-96. VALOR DA CONTRATAÇÃO: e R$2.161.560,00 (dois milhões cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico http://transparencia.paulista.pe.gov.br

Paulista-PE, em 24 de setembro de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:5AFFF8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - III

A Secretária de Políticas Sociais e direitos Humanos do Município do Paulista-PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com os Decretos Municipal nº 007 ao 013/2024. Após análise dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação III e, Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº091.2024 – Pregão Eletrônico nº012.2024, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ZERO KM, MODELOS SEDAN, MOTOR 1.0, PARA ATENDER AOS SERVIDORES E OUTROS, POR VEÍCULOS, PARA EXERCER AS SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE.** Empresa adjudicatária: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ: 02.472.105/0001-79**, situada na Av. Mascarenhas de Morais, nº 2156 – Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.180-001, Item:01. Valor Unitário do item:R$ R$ 91.698,89 (noventa e um mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).Valor Total da Contratação:R$ R$ 183.397,78 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Demais informações, segunda à sexta-feira, através do e-mail: seliccpregao3@gmail.com.

Paulista-PE, em: 24 de setembro de 2024.

ELIANE VERGETTI ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Isaac Braz do Nascimento
Código Identificador:158D105D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 6021/2022-PARECER Nº323/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença sem vencimentos, tombado sob o número 6021/2024, formulado pela servidora **ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA CARMEM DE SOUZA**, matrícula 14.674, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 323/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de agosto de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lukelles Miranda Souza
Código Identificador:0ACC9A50

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 168/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 120/2023
MODALIDADE: DISPENSA n° **016/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, instituída através da Portaria n. 866/2023, de 24/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: FRF CONSTRUÇOÊS LTDA
CNPJ/MF:07.693.988/0001-60
OBJETO: **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 168/2023,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS COMPLEMETARES DE URBANIZAÇÂO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA,PAULISTA/PE ,** fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, Prazo de Vigência a partir de 19 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025,** tendo como fundamento nas cláusulas quarta e art. 57, da lei 8.666/93, suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Conforme Ofício N° 01284/2024 – SEIN, justifica-se o aditivo, Considerando que o contrato foi assinado no dia 19 de setembro de 2023, que as obras do contato tiveram início no dia 01 de julho de 2024, que nesse ínterim, a secretaria de Infraestrutura esteve em tratativas com a Caixa Econômica e o Governo do Estado, que a pavimentação, drenagem e saneamento da rua São Pedro encontra-se em execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício N° 01284/2024 - SEIN, CI N° 0335/2024 – SEIN, Justificativa do fiscal Gilmar Oliveira e Silva, Fiscal de Obras, CREA:18160311755 ,** que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução** ao **Contrato nº 168/2023**, acompanhado da devida justificativa pelo Sr. **Lídio Sérgio Valença De Souza**, Secretário de Infraestrutura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Parágrafo único: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura, e encontra amparo legal no art. 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02 de setembro de 2024.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:30414C8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMA N° 007/2024

O Secretário Executivo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo sobre a ciência do Julgamento dos Autos de Infração Ambiental e da abertura de prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para os autuados efetuarem o pagamento da multa, solicitarem conversão da multa ou para apresentarem recurso administrativo conforme preconiza a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido.

Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, os autuados deverão comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

AUTUADO(A)	CNPJ/CPF	AUTO Nº	DECISÃO
Companhia de Tecidos Paulista	10.656.239/0001-78	011/2023	Minoração
José Carlos da Silva Figueiredo	044.109.214-44	019/2023	Manutenção
Fernando Santana da Silva	110.737.414-60	020/2023	Manutenção

Paulista, 24 de setembro de 2024.

FELIPE ANDRÉ GOMES
Secretário Executivo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Italo Francis da Silva
Código Identificador:ED397CAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, CONVOCA os interessados no PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 0160/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 023/2024, Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição com Entrega Parcelada de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar, para REABERTURA da sessão através da plataforma www.bnc.org.br que acontecerá às 09:00h do dia 26/09/2024 (quinta-feira). Informações: Comissão de Contratação I, Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações, sito à PE 15, Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, n. 500, Galeria AGE, loja 1, Nobre, Paulista/PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.
Paulista, 24 de setembro de 2024.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:FAEE184B

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO Nº032/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº011/2024

O Município do Paulista, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o interesse em obter propostas para contratação direta, de empresa para aquisição de insumos para atender as necessidades da Vigilância Ambiental, através de compra para o periodo de 180 dias (6 meses),dos itens para coleta de materiais para análise da água, do Programa VIGIÁGUA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR).
.
Valor máximo da contratação R$ R$ 9.278,05(nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

Os interessados poderão obter o edital deverão ser no portal**BNC www.bnc.org.br**

Contato: cplfmspaulistac.s@gmail.com
Recebimento das propostas: 13h00minh do dia 25/09/2024 até as 08:00 do dia 30/09/2024 no portal**BNC www.bnc.org.br**
Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Paulista, 23 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA BARRETO
Condutor de Processos

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:D7ECD830

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 PROCESSO 023/2024

O Município de Paulista-PE torna público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – PROCESSO 023/2024 cujo objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE BUCAL, PARA AQUISIÇÃO DE KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, TAMBÉM CONHECIDAS COMO PEÇAS DE MÃO OU CONJUNTO ACADÊMICO, QUE INCLUI CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, VIZANDO ATENDER ÁS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA - PE.**

Local do Resultado: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br

Data do resultado: 25/09/2024, às 10:00hs.

Paulista, 24 de setembro de 2024

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:6712DD5B

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 PROCESSO 007/2024

O Município de Paulista-PE torna público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 – PROCESSO 007/2024 cujo objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF), PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTES ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E OUTROS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PROGRAMAS DE HARMONIZAÇÃO DE MULHERES E HOMENS TRANSEXUAIS EM FAVOR DE NOSSOS MUNÍCIPES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE.**

Local do Resultado: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br

Data do resultado: 25/09/2024, às 11:00hs.

Paulista, 24 de setembro de 2024

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:456061ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, **CNPJ nº 10.978.106/0001/18**, Situada na rua Arezzo, 20 – LOTE: 4/A- Agamenon Magalhães, Igarassu – PE. doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **Lindemberg Cavalcanti Laurentino** inscrito no **CPF sob o nº 009.338.944-22**, portador da Carteira de Identidade **nº 4.280.763 SDS/PE**.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
164	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 09FIOS PCT 500 UNIDADES	PCT	27300	BIOTEXTIL	R$7,23	R$197.379,00
165	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 09FIOS PCT 500 UNIDADES	PCT	2700	BIOTEXTIL	R$7,23	R$ 19.521,00
					VALOR TOTAL R$ 216.900,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B61423AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 24.868.172/0001-40**, Situada na Av. Doutor Belmino Correia Nº 2147 – Bairro Novo Do Carmelo - Loja 06/ Loja 08/ Loja 10 - -PE, CEP: 54762303. **Contato:** (81) 3484-2525 - (81) 9865-29117, castromedepp@gmail.com, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o Srª. **ELIANE CASTRO PEREIRA,** inscrito no **CPF sob o nº 354.582.164-15**, portador da Carteira de Identidade **nº 2.819.917 SDS/PE** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital. .

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade	Unidade	Marca do Produto	Valor unitário	Valor total R$
1	ACICLOVIR SÓDICO COMPRIMIDO 200MG	COM	800	PHARLAB	R$ 0,21	R$ 168,00
3	ÁCIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 500MG	COM	12000	MEDQUIMICA	R$ 0,21	R$ 2.520,00
5	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CX12 COMP - VP	COM	1200	EMS	R$ 0,79	R$ 948,00
6	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP C/5ML ADUL/PED	AMP	1200	ZYDUS NIKKHO	R$ 4,67	R$ 5.604,00
7	ALBENDAZOL COMP MASTIGAVEL 400MG	COM	16800	PRATI DONADUZZI	R$ 0,44	R$ 7.392,00
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FR COM 10ML	FRA	9300	PRATI DONADUZZI	R$ 1,53	R$ 14.229,00
9	ALOPURINOL COMP 100MG	COM	2400	SANDOZ	R$ 0,18	R$ 432,00
10	ALOPURINOL COMPRIMIDO 300MG	COM	2400	PRATI DONADUZZI	R$ 0,36	R$ 864,00
11	AMBROXOL XAROPE PED 15MG/5ML C/100ML CX PDR 60UND	FRA	4000	NATULAB	R$ 2,24	R$ 8.960,00
12	AMBROXOL XAROPE PED 30MG/5ML C/100ML CX PDR 60UND	FRA	4000	AIRELA	R$ 2,53	R$ 10.120,00
13	AMINOFILINA COMP 100MG	COM	6000	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 360,00
14	AMIODARONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 200MG	COM	6000	GEOLAB	R$ 0,42	R$ 2.520,00
15	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500MG+125MG	COM	2000	EMS	R$ 1,38	R$ 2.760,00
16	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG + 12,5MG/ML C/75ML	FRA	1000	EMS	R$ 17,63	R$ 17,630,00
18	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ SUSP. ORAL FR. 150ML	FRA	2100	PRATI DONADUZZI	R$ 0,54	R$ 70,20
19	AMOXICILINA 500MG COMP.	COM	6000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,22	R$ 1.320,00
20	AMPICILINA 500 MG. COMP.	CPS	130	PRATI DONADUZZI	R$ 0,54	R$ 70,20
21	AMPICILINA SUSPENSÃO FRASCO 50MG/ML C/60ML	FRA	600	PRATI DONADUZZI	R$ 5,74	R$ 3.444,00
22	ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMP	COM	84000	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 2.520,00
23	ANLODIPINO, BESILATO COMPRIMIDO 10MG	COM	96000	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 4.800,00
24	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COM	156000	VITAMEDIC	R$ 0,05	R$ 7.800,00
25	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COM	84000	MEDQUIMICA	R$ 0,79	R$ 66.360,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ INJ.1.200.000UI	F/A	800	TEUTO	R$ 6,55	R$ 5.240
28	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 60ML	FR	1800	IFAL	R$ 4,55	R$ 8.190,00
29	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML FR C/120ML G V PFR 120ML	FR	600	EMS	R$ 7,11	R$ 4.266,00
30	BISACORDIL(DULCOLAX) COMP. 5MG	COM	11200	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,12	R$ 1.344,00
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENT GOTAS FR COM 20ML)	FRA	1500	HIPOLABOR	R$ 1,50	R$ 2.250,00
32	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML FR. COM 20ML	FRA	1200	PRATI DONADUZZI	R$ 6,55	R$ 7.860,00
33	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COM	180000	HIPOLABOR	R$ 0,02	R$ 3.600,00
34	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,25MG	COM	5000	EMS	R$ 0,08	R$ 400,00
35	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125MG	COM	5000	EMS	R$ 0,10	R$ 500,00
36	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25MG	COM	5000	EMS	R$ 0,09	R$ 450,00
37	CEFALEXINA DOSAGEM 25MG/ML SUSP.ORAL FR. 60ML	FRA	3600	TEUTO	R$ 7,11	R$ 25.596,00
38	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	COM	112000	TEUTO	R$ 0,56	R$ 62.720,00
39	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COM	12000	PHARLAB	R$ 0,34	R$ 4.080,00
40	CETOCONAZOL XAMPU 2% FR. 100ML	FR	18000	NATIVITA	R$ 4,90	R$ 88.200,00
41	CETOCONAZOL XAMPU 2% FR. 100ML	FR	6000	NATIVITA	R$ 4,90	R$ 29.400,00
42	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	COM	84000	PHARLAB	R$ 0,25	R$ 21.000,00
43	CLORETO DE POT. 19,1% AMP C/10ML CX 200 AMP VP	AMP	2400	SAMTEC	R$ 0,45	R$ 1.080,00
44	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOL. NASAL 30 ML	FRA	2400	AIRELA	R$ 1,01	R$ 2.424,00
45	DEXAMETASONA (ACETATO/CREME 0,1% 10G) BISN. 10G	BIS	12000	PRATI DONADUZZI	R$ 1,81	R$ 21.720,00
46	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO COMP. 4MG	COM	4000	EMS	R$ 0,17	R$ 680,00
47	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO ELIXIR 0,1MG/ML FR. 120ML	FRA	600	FARMACE	R$ 2,33	R$ 1.398,00

48	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL FR. 120 ML	FRA	8400	FARMACE	R$ 2,20	R$ 18.480,00
49	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COM	120000	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 6.000,00
50	DIGOXINA COMP. 0,25MG	COM	84000	PHARLAB	R$ 0,18	R$ 15.120,00
51	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML FR. 60ML	FR	120	PRATI DONADUZZI	R$ 8,14	R$ 976,80
52	DIMETICONA 75MG/ML (LUFTAL) FR COM 10 ML	FR	10000	NATULAB	R$ 1,67	R$ 16.700,00
54	DIPIRONA 500MG/ML AMP C/2ML	AMP	15000	FARMACE	R$ 0,96	R$ 14.400,00
55	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COM	96000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11	R$ 10.560,00
56	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS FR. 20ML	FRA	15600	FARMACE	R$ 1,58	R$ 24.648,00
57	ENALAPRIL, MALEATO COMP 20MG	COM	12000	HIPOLABOR	R$ 0,05	R$ 600,00
58	ERITROMICINA ESTEARATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR. 60ML	VDR	1200	PRATI DONADUZZI	R$ 6,62	R$ 7.944,00
59	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG	COM	135000	MEDQUIMICA	R$ 0,37	R$ 49.950,00
60	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG	COM	45000	MEDQUIMICA	R$ 0,37	R$ 16.650,00
61	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COM	120000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06	R$ 7.200,00
62	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG	COM	480000	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 14.400,00
63	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COM	480000	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 9.600,00
64	HIDROCORTISONA, ACETATO DE CREME 1% BISN. 30G	BIS	600	EMS	R$ 7,79	R$ 4.674,00
66	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COM	96000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,21	R$ 20.160,00
67	IBUPROFENOCOMP 300MG	COM	15000	VITAPAN	R$ 0,15	R$ 2.250,00
68	IBUPROFENO SOL ORAL 50MG/ML FR. 30ML	FRA	2400	NATULAB	R$ 2,44	R$ 5.856,00
69	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	2400	EMS	R$ 0,29	R$ 1.612,80
70	LIDOCAÍNA GEL TUBO 2 % BISN. 30G	BIS	360	PHARLAB	R$ 4,48	R$ 1.612,80
71	LIDOCAÍNA SPRAY FRASCO COM 50 ML	FRA	120	CRISTALIA	R$ 44,79	R$ 5.374,80
72	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG	COM	480000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 24.000,00
73	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	COM	93600	BELFAR	R$ 0,31	R$ 29.016,00
74	MEBENZADOL 20MG/ML SUSP.ORAL. FR. 30ML	FRA	8400	NATULAB	R$ 1,75	R$ 14.700,00
75	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMP	COM	480000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,14	R$ 67.200,00
76	METILDOPA 250 MGCOMP	COM	84000	EMS	R$ 0,64	R$ 53.760,00
78	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO.	COM	21000	EMS	R$ 1,12	R$ 23.520,00
79	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL/ORAL GOTAS FR. 10 ML	FRA	2400	MARIOL	R$ 1,06	R$ 2.544,00
80	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COM	96000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,21	R$ 20.160,00
81	METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL BISNAGA 50G, COM APLICADOR	UND	7800	PRATI DONADUZZI	R$ 7,24	R$ 56.472,00
82	MICONAZOL, NITRATO CREME 2% BISN. 28G	UND	1200	PRATI DONADUZZI	R$ 3,21	R$ 3.852,00
83	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2% CX. C/14APL BISN. 80G	UND	7500	HIPOLABOR	R$ 7,42	R$ 55.650,00
84	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2% CX. C/14APL BISN. 80G	UND	2500	HIPOLABOR	R$ 7,42	R$ 18.550,00
85	MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO 2% FR. 30ML	UND	1200	CIMED	R$ 3,03	R$ 3.636,00
86	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 5MG+250 UI/G. BISN. 15G	UND	14400	BELFAR	R$ 2,84	R$ 40.896,00
87	NISTATINA 100.000UI/ML FR 60ML SOL/ORAL GOTAS	FRA	1200	PRATI DONADUZZI	R$ 6,91	R$ 8.292,00
88	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL CX. C/14APL APL BISN 60G	UND	7800	SOBRAL	R$ 5,94	R$ 46.332,00
89	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAP	156000	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 7.800,00
90	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FR. 15ML	FRA	3600	FARMACE	R$ 1,34	R$ 4.824,00
91	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COM	60000	AIRELA	R$ 3,56	R$ 8.544,00
93	PERMETRINA 5% FR. 60ML	FRA	2400	NATIVITA	R$ 3,56	R$ 8.544,00
94	PERMETRINA LOÇÃO 1% FR. 60ML	FRA	7800	NATIVITA	R$ 2,28	R$ 17.784,00
95	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO SOL ORAL 1MG/ML FR. 100ML	FRA	1200	PRATI DONADUZZI	R$ 8,60	R$ 10.320,00
96	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COM	6000	NEOQUIMICA	R$ 0,18	R$ 1.080,00
97	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COM	6000	EMS	R$ 0,06	R$ 360,00
98	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDO	COM	3600	CRISTALIA	R$ 0,17	R$ 612,00
99	PROPANOLOL, CLORIDRATO COMP 40MG	COM	360000	OSÓRIO DE MORAES	R$ 0,03	R$ 10.800,00
100	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	COM	12000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,32	R$ 3.840,00
101	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS PREPARO): CLORETO DE SÓDIO 2,6 G (75MMOLES SÓDIO) GLICOSE ANIDRA 13,5 G (75MMOLES GLICOSE) CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G (20MMOLES DE POTÁSSIO E 65MMOLES CLORETO) CITRATO DE SÓDIO DIID ENVELOPE	ENV	12000	NATULAB	R$ 1,09	R$ 13.080,00
102	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO FR. 120ML	FRA	1200	NATULAB	R$ 1,99	R$ 2.388,00
103	SALBUTAMOL, SULFATO AEROSOL 100MCG/DOSE FR. 200 DOSES	FRA	600	TEUTO	R$ 16,17	R$ 9.702,00
104	SINVASTATINA COMP 40MG	COM	84000	PHARLAB	R$ 0,17	R$ 14.280,00
105	SINVASTATINA COMP. 20MG	COM	84000	PHARLAB	R$ 0,11	R$ 9.240,00
106	SULFADIAZINA DE PRATA, BISNAGA 50G	BIS	600	NATIVITA	R$ 7,16	R$ 4.296,00
107	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% POTE C/400GRAMA	PT	120	NATIVITA	R$ 33,00	R$ 3.960,00
108	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4%+0,8%SOL ORAL FR. 100ML	FRA	8400	VITAMEDIC	R$ 3,85	R$ 32.340,00
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COM	12000	VITAMEDIC	R$ 0,23	R$ 2.760,00
110	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. GOTAS FR. 30ML	FR	8400	NATULAB	R$ 1,06	R$ 8.904,00
111	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COM	360000	NATULAB	R$ 0,03	R$ 10.800,00
112	TIABENDAZOL POMADA 50MG BISN. COM 45G	BIS	800	UNIÃO QUIMIDA	R$ 9,86	R$ 7.888,00
113	TIAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 300MG COMPRIMIDO	COM	3000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,24	R$ 720,00
114	ACIDO VALPROICO 250MG CX 25 COMP C1 EPILENIL	COM	24000	BIOLAB	R$ 0,41	R$ 9.840,00
115	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	COM	96000	EMS	R$ 0,03	R$ 2.880,00
116	BIPERIDENO 2MG BL.C 10 CX 200 COMP C1	COM	120000	CRISTALIA	R$ 0,27	R$ 32.400,00
117	CARBAMAZEPINA 2% 100ML C1 SUSP ORAL	FRA	1800	HIPOLABOR	R$ 6,86	R$ 12.348,00
118	CARBAMAZEPINA 200MG CX 30 COMP G C1	COM	200000	HIPOLABOR	R$ 0,17	R$ 34.000,00
119	CARBONATO DE LITIO 300 MG CX 500 COMP C1	COM	48000	HIPOLABOR	R$ 0,21	R$ 10.080,00
120	CITALOPRAM 20MG CX 30 COMP G C1	COM	2400	PRATI DONADUZZI	R$ 0,14	R$ 336,00
122	CLONAZEPAM 2MG CX 30 COMP G VP B1	COM	150000	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 6.000,00
123	CLORPROMAZINA 100MG BL. C 20 CX 100 COMP C1	COM	144000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,28	R$ 40.320,00
124	CLORPROMAZINA 25MG BL. C 10 CX 200 COMP C1	COM	24000	CRISTALIA	R$ 0,31	R$ 7.440,00
125	DIAZEPAM 10MG CX 30 COMP G B1 VP	COM	120000	GERMED	R$ 0,04	R$ 4.800,00
126	DIAZEPAM 5MG CX 1000 COMP G B1 VP	COM	36000	SANTISA	R$ 0,05	R$ 1.800,00
128	FENOBARBITAL 100MG CX 200 COMP G C1	COM	120000	CRISTALIA	R$ 0,13	R$ 15.600,00
129	FENOBARBITAL GOTAS 4% C 20ML G B1 C C FR. 20ML	FRA	2400	UNIÃO QUIMICA	R$ 4,64	R$ 11.136,00

130	FLUFENAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMP 1 ML	AMP	1440	CRISTALIA	R$ 5,31	R$ 7.646,40
131	FLUOXETINA 20MG CX 30 COMP G C1	COM	60000	MEDQUIMICA	R$ 0,07	R$ 4.200,00
133	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL	AMP	1440	UNIÃO QUIMICA	R$ 5,11	R$ 7.358,40
134	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX 200 COMP C1 VP	COM	4800	CRISTALIA	R$ 0,54	R$ 2.592,00
135	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX 200 COMP C1 VP	COM	24000	CRISTALIA	R$ 0,77	R$ 18.480,00
138	PAROXETINA 20MG CX30 C1	COM	1800	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,35	R$ 630,00
139	RISPERIDONA 1MG CX 200 COMP C1	COM	12000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,12	R$ 1.440,00
140	RISPERIDONA 2MG CX 300 COMP G C1 VP	COM	48000	CRISTALI	R$ 0,14	R$ 6.720,00
141	RISPERIDONA 3MG CX 300 COMP G C1 VP	COM	24000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,19	R$ 4.560,00
142	TIORIDAZINA 50MG CX 20 COMP C1	COM	24000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,86	R$ 20.640,00
144	VALPROATO DE SÓDIO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRA	3000	TEUTO	R$ 8,26	R$ 24.780,00
145	VALPROATO DE SODIO 500MG CX 50 COMP C1	COM	48000	BIOLAB	R$ 0,88	R$ 42.240,00
146	AGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTERIO, APIROJENICA.	FRA	600	ISOFARMA	R$ 1,18	R$ 708,00
147	ÁGUA OXIGENADA 10VL. 1LT.	FRA	500	RIOQUIMICA	R$ 6,19	R$ 3.095,00
148	AGULHA HIPODÉRMICA,AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1 BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UND	24000	WILTEX	R$ 0,06	R$ 1.440,00
151	AGULHA COLETA SANGUE A VACUO, AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, 25 X 8	UND	50000	SR	R$ 0,20	R$ 10.000,00
152	ÁLCOOL 70% LITRO FR. 1 LITRO	FRA	6000	FARMAX	R$ 5,04	R$ 30.240,00
153	ALCOOL GEL ETILICO 70% 1L	FRA	3600	FORTSAN	R$ 10,53	R$ 37.908,00
155	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	1000	CREMER	R$ 12,84	R$ 15.840,00
156	AVENTAL C/MANGA LONGA (BRANCO)	UND	6000	BELIFE	R$ 1,73	R$ 10.380,00
158	CLOREXIDINA TOPICO 2% 1L	LT	600	VIC PHARMA	R$ 17,99	R$ 10.794,00
160	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	UND	1400	MSO	R$ 9,94	R$ 13.916,00
161	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	UND	1400	MSO	R$ 9,95	R$ 13.930,00
166	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 11 FIOS	PCT	20000	HERIKA	R$ 0,43	R$ 8.600,00
167	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, MÉDIO	UND	3600	CRALPLAST	R$ 2,99	R$ 10.764,00
168	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, G	UND	1200	KOLPLAST	R$ 3,09	R$ 3.708,00
169	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, P	UND	3600	KOLPLAST	R$2,89	R$ 10.404,00
170	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO PRETO	UND	150	ACCUMED	R$ 12,94	R$ 1.941,00
171	GEL P/ULTRASONOGRAFIA FR. 1KG	FRA	500	FORTSAN	R$ 6,44	R$ 3.220,00
173	LÂMINA LABORATORIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	UND	150	KOLPLAST	R$ 2,76	R$ 414,00
174	LAMINA DE BISTURI N.11 CX100 PEÇAS	CX	120	STERILANCE	R$ 26,99	R$ 3.238,80
175	LAMINA DE BISTURI N.15 CX100 PEÇAS	CX	120	MEDIX	R$ 27,99	R$ 3.358,80
176	LANCETAS CX/100 UND	CX	600	STERILANCE	R$ 13.24	R$ 7.944,00
178	LUVAS P/ PROCED. TAM." M" CAIXA COM 100 UND	CX	2000	GLOMED	R$ 12,99	R$ 25.980,00
180	MÁSCARA DESCARTÁVEL KN95 UNIDADE	UND	5000	KASMED	R$ 1,04	R$ 5.200,00
182	ESPARADRAPRO 10CMX4,5CM ROLO DE 4,5M UND	RL	500	ADPELE	R$ 8,99	R$ 4.495,00
183	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	PAR	5000	MEDIX	R$ 0,99	R$ 4.950,00
184	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	PAR	10000	ABL	R$ 0,99	R$ 9.900,00
185	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	PAR	5000	ABL	R$ 0,99	R$ 4.950,00
186	LUVA CIRURGICA 8,0ESTERIL	PAR	5000	ABL	R$ 0,99	R$ 4.950,00
188	PAPEL LENÇOL P/MACA	UND	1200	SUPREMA PAPEIS	R$ 8,24	R$ 9.888,00
193	SERINGA DESCART.5 ML C/ AG.	UND	24000	SR	R$ 0,18	R$ 4.320,00
194	SONDA DE FOLEY Nº 18UND.C/3VIAS	UND	600	SOLIDOR	R$ 4.63	R$ 2.778,00
196	SONDA URETAL Nº 06	UND	12000	BIOBASE	R$ 0,53	R$ 6.360,00
197	SONDA URETAL Nº 12.	UND	12000	FOYOMED	R$ 0,49	R$ 5.880,00
199	SONDA URETRAL N°14 UNID	UND	194	BIOBASE	R$ 0,61	R$ 118,34
200	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL -	UND	195	G-TECH	R$8,94	R$ 16.246,44
201	TERMOMETRO INFRAVERMELHO WDKL-EWQ-001	UND	196	ETERNAL IMPORT	R$ 82,89	R$ 16.246,44
					VALOR TOTAL R$ 2.020.161,08	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:58FA7101

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 48.368.182/0001-84**, Situada na rua Peru, Nº 454, Centro, Sala Comercial, Ouro Verde do Oeste – PR. doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. João Paulo Lenhardt** inscrito no **CPF sob o nº 066.158.319-88**, portador da Carteira de Identidade **nº 8.423.563-6 SESP/PR** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100mg	COM	156.000	BRASTERAPICA/SALICETIL	R$ 0,04	R$ 6.240,00
65	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO40 + HIDRÓX,ALUMINIO37MG/ML + SIMETICONA 5MGML SUSP ORAL Fr. 240ml	FRA	1.200	BELFAR/GASTROINTESTIN	R$11,00	R$ 13.200,00
92	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMP. 100MG COMPRIMIDO	COM	12.000	UNIPHAR	R$0,11	R$1.320,00
					VALOR TOTAL R$ 20.760,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:51E4101C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014*/2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, **CNPJ nº 29.775.313/0001-01**, Situada na Av. Vinte de Janeiro Nº 499 – Bairro Boa Viagem - Recife - PE, CEP: 51030-160, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, a **Srª. Ana Carolina Da Fonte Oliveira Andrade,** inscrita no **CPF sob o nº 081.617.174-27**, portadora da Carteira de Identidade **nº 8148057 SDS/PE** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COM	546.000	HIPOLABOR	R$ 0,04	R$ 21.840,00
26	AZITROMICINASUSP ORAL 40MG/ML FR COM 15 ML	FRA	600	PHARLAB	R$7,73	R$ 4.638,00
121	CLONAZEPAM 0,5 MG CX 480 COMP B1 VP	COM	120.000	GEOLAB	R$0,06	R$ 7.200,00
126	FENITOINA 100MG CX COMP C1 G	COM	24.000	HIPOLABOR	R$0,14	R$ 3.360,00
132	HALOPERIDOL 5MG BL C 10 CX 200 COMP C1 VP	COM	120000	UNIAO QUIMICA	R$0,12	R$ 14.400,00
					VALOR TOTAL R$ 51.438,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:932E4499

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014*/2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo

Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, Situada na Rodovia BR – 101 Norte, S/N, KM 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista – Paulista/ PE- CEP 50.740-080, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, inscrito no **CPF sob o nº 056.554.614-71**, portador da Carteira de Identidade **nº 7.329.005 - SSP-PE** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
17	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ SUSP. ORAL FR. 150ML	FRA	6.300	CIMED MG	R$ 6,20	R$ 39.060,00
					VALOR TOTAL R$ 39.060,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:476F462E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, **CNPJ nº 08.674.752/0001-40**, Situada na Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-640, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, inscrito no **CPF sob o nº 666.668.724-87**, portador da Carteira de Identidade **nº 4.145.398 SSP/PE**.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
53	DIPIRONA 500MG/ML AMP C/2ML	AMP	45.000	SANTISA	R$ 0,84	R$ 37.800,00
77	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COM	63.000	EMS	R$0,73	R$ 45.990,00
136	NORTRIPTILINA 50MG CX 30 CAPS G C1	CAP	45.000	RANBAXY	R$0,68	R$ 30.600,00
143	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRA	9.000	HIPOLABOR	R$4,70	R$ 42.300,00
					VALOR TOTAL R$ 156.690,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:0AE6A19D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**,

tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **TERRA SUL COMÉRCIO D E MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 32.364.822/0001-48**, situada na Rua Machado de Assis, Nº 1355, sala 02 – Bairro Bela Vista - Erechim - RS, CEP: 99.704.066. doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, a **Srª. Lourdes Rover,** inscrito no **CPF sob o nº 670.130.820-15**, portador da Carteira de Identidade **nº 1057396762 SSP** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
137	NORTRIPTILINA 50MG CX 30 CAPS G C1	CAP	15000	CELLERA	R$ 0,90	R$ 13.500,00
					VALOR TOTAL R$ 13.500,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:5872A184

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 35.900.411/0001-18**, Situada na Rua Paula Batista Nº 174 – Bairro Casa Amarela - Recife - PE, CEP: 52.070-070.doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Francisco Alves De Amorim,** inscrito no **CPF sob o nº 368.231.394-04**, portador da Carteira de Identidade **nº 3780897 SSP/PE** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
149	AGULHA HOPODERMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 24 G X ¾, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOOK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM	50.000	UND	WILTEX	R$ 0,07	R$ 3.500,00
150	AGULHA HIPODERMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOOK EM PLASTICO, PROTETOR PLASTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM	50.000	UND	WILTEX	R$0,08	R$ 4.000,00
157	BOLSA OSTOMIA,MATERIA PRIMA: PLASTICO , APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS) MODELO : DRENAGEM, TIPO DE UNIDADE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTETICA, DIÂMETRO: RECORTAVEL ATÉ 90 UND 1000	1.000	UND	VITALGOLD	R$12,95	R$ 12.950,00
159	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	1.400	UND	MSO	R$9,25	R$12.950,00
195	SONDA DE FOLEY Nº 24 UND	600	UND	SOLIDOR	R$2,50	R$1.500,00
198	SONDA URETAL Nº 8.	193	UND	MEDSONDA	R$0,60	R$115,80
					VALOR TOTAL R$ 35.015,80	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:FDB9B6D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *014/*2023
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 013/2023
Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e 2024 (09/01/2024), na Sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, N 116, Centro – Barreiros – PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria **nº 003/2023**, o **Sr. Severino José Ferreira de Araújo**, tendo como equipe de apoio o **Sr. Leonardo do Nascimento Silva**, **Sr. José Horácio da Silva Filho**. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, inscrito no CNPJ: **11.514.360/001-28** situada na Avenida Maria Amália, s/n, Rio Una, Barreiros – PE, representado pelo **Srª. Patrícia Ihally Valença Silva**, residente e domiciliado, nesta cidade**, portador de Identidade nº 6670765 - SDS**, **CPF nº 060.133.524-45**.
Empresa **ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 09.113.926/0001-68**, situada na Rua Joaquim Tavares, Centro – Galpão 1- Timbaúba-PE, CEP: 54.762-303. doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Arthur Ramos De Medeiros,** inscrito no **CPF sob o nº 000.789.644-15**, portadora da Carteira de Identidade **nº 566111 SSP - PE,** cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

Do Objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiros-PE, e pacientes de ordem judicial do Município de Barreiros /PE**.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
154	ATAD. DE CREPOM 20CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	9.000	RL	ORTOFEN	R$ 0,75	R$ 6.750,00
162	COLETOR DE PERFUROCORTANTE(DEXCARTEX)7L	1.000	UND	FLEX PELL	R$4,89	R$ 4.890,00
163	COLETOR DE URINA 2000ML PCT SIS FECHADO	1.000	UND	SOLIDOR	R$3,50	R$ 3.500,00
172	LÂMINA BISTURI Nº 24 CX./100	100	CX	LABOR IMPORT	R$26,00	R$2.600,00
177	LUVAS P/ PROCED. TAM." G" CAIXA COM 100 UND	1.500	CX	MEDIX	R$14,00	R$21.000,00
179	LUVAS P/ PROCED. TAM."P" CAIXA COM 100 UND	1.500	CX	MEDIX	R$13,00	R$19.500,00
181	MASCARA TRIPLA C ELASTICO PCT 50UND BRANCA	100	PCT	SPK	R$4,35	R$435,00
187	OXIMETRO DE DEDO	100	UND	VITAL GOLDA	R$63,00	R$6.300,00
189	SERING, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOOK OU SLIP, EMBOLO DE BORRACHA, GRADIADA (ESCALA ML), NUMERADA, C/AGULHA 26 G X ½, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	72.000	UND	MEDIX	R$0,17	R$12.240,00
190	SERINGA DESCART. 3 ML C/ AG.	30000	UND	VITALGOLD	R$0,19	R$5.700,00
191	SERINGA DESCART.10 ML C/ AG.	30000	UND	MEDIX	R$0,31	R$9.300,00
192	SERINGA DESCART.20 ML C/ AG.	6000	UND	MEDIX	R$0,49	R$2.940,00
202	TUBO DE LATEX, 9 MM, 6 MM, USO HOSPITALAR, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, Nº 200	197	UND	LATEX BRASIL	R$28,40	R$5.594,80
					VALOR TOTAL R$ 100.749,80	

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 24 de SETEMBRO de 2024.

***PATRÍCIA IHALLY VALENÇA DA SILVA* –**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:2303D558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.538, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ **13.178.500,00**, em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS,** no valor de R$ **13.178.500,00** (treze milhões, cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**1.97 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Despesa 268	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	630.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Ação:	**8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS**	
Despesa 88	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**1100 - GABINETE DO PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL**	
Ação:	**8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**1100 - GABINETE DO PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL**	
Ação:	**8.245 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 633	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	750.000,00

Unidade Orçamentária:	**1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Ação:	**8.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Despesa 28	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	270.000,00

Unidade Orçamentária:	**1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Ação:	**8.10 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Despesa 41	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	760.000,00

Unidade Orçamentária:	**1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Ação:	**8.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Despesa 32	3.1.90.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	57.000,00

Unidade Orçamentária:	**1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Ação:	**8.247 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 635	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	223.000,00

Unidade Orçamentária:	**1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**9 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE**	
Ação:	**8.249 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 637	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	
Ação:	**8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	
Despesa 4	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	155.000,00

Unidade Orçamentária:	**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
Função:	**4 - Administração**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**

Programa:	**23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	
Ação:	**8.251 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 640	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	360.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**8.271 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 663	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	960.000,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 56	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	730.000,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**8.258 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 649	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	**6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Ação:	**8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Despesa 71	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	600.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Ação:	**8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Despesa 133	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	71.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Ação:	**8.270 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 662	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	222.000,00

Unidade Orçamentária:	**50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**153 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**	
Ação:	**8.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**	
Despesa 196	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**10061 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Ação:	**8.275 - APOIO AS AÇÕES PARA CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATORIAS**	
Despesa 671	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	156.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**8.272 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 664	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	55.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 481	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**6103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
Ação:	**8.242 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
Despesa 620	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	495.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.265 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 653	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	760.000,00

Unidade Orçamentária:	**7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**	
Ação:	**8.267 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 658	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	**5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**	
Ação:	**8.252 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 651	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	210.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Ação:	**8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Despesa 159	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 743	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	4.189.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 13.178.500,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Ação:	**1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Despesa 356	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Ação:	**8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Despesa 152	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
Despesa 153	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA**	
Ação:	**2.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA**	
Despesa 156	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	80.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Função:	**12 - Educação**
Subfunção:	**367 - Educação Especial**
Programa:	**118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS**
Ação:	**1.101 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS**

Despesa 287	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**367 - Educação Especial**	
Programa:	**118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS**	
Ação:	**4.185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS**	
Despesa 174	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**1.381 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 545	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Despesa 106	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	11.548.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 13.178.500,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.08.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4A64EFCC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.539, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 3.604.325,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO,** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA,** no valor de R$ **3.604.325,00** (três milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**115 - HUMANIZA - CABO**	
Ação:	**2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO**	
Despesa 207	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	630.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 223	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	307.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 232	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	1.063.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
Ação:	**8.273 - APOIO AS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**	
Despesa 665	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	18.010,00
Despesa 666	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	12.490,00

Unidade Orçamentária:	**4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA**	
Ação:	**8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA**	
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**25 - Energia**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Ação:	**4.311 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE ILUMINADA**	
Despesa 655	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 8 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	424.225,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Ação:	**8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS**	
Despesa 88	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	500.000,00

Unidade Orçamentária:	**10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Despesa 347	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	227.000,00

Unidade Orçamentária:	**10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**241 - Assistência ao Idoso**	
Programa:	**92 - APOIO ADMINSITRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Ação:	**2.382 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Despesa 587	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	42.600,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.**	
Despesa 518	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 3.604.325,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI**
Função:	**15 - Urbanismo**
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**
Programa:	**81 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)**
Ação:	**3.145 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS**

Despesa 431	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 46 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	1.020.000,00
Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS**	
Ação:	**3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS**	
Despesa 374	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	678.810,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 121	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	218.600,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Ação:	**8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Despesa 117	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	82.590,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Ação:	**2.391 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇAO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO**	
Despesa 501	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	15.500,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
Ação:	**1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
Despesa 419	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**10062 - CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA**	
Ação:	**2.417 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA79 - CONSTRUINDO UMA NOVA CASA**	
Despesa 669	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE**	
Ação:	**2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**	
Despesa 35	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	17.900,00

Unidade Orçamentária:	**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**125 - Normatização e Fiscalização**	
Programa:	**31 - PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**	
Ação:	**4.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCON - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**	
Despesa 19	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA**	
Ação:	**2.136 - APOIO AS AÇÕES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA**	
Despesa 263	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	82.900,00

Unidade Orçamentária:	**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA**	
Ação:	**4.25 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**	
Despesa 67	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.400,00

Unidade Orçamentária:	**5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
Função:	**4 - Administração**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
Ação:	**2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO**

	AMBIENTE	
Despesa 384	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	11.700,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**542 - Controle Ambiental**	
Programa:	**46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.260 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 333	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**542 - Controle Ambiental**	
Programa:	**46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.348 - APOIO ÀS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	
Despesa 426	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**542 - Controle Ambiental**	
Programa:	**47 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
Ação:	**2.258 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
Despesa 330	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**542 - Controle Ambiental**	
Programa:	**48 - CONTROLE AMBIENTAL**	
Ação:	**2.261 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL - SEMA**	
Despesa 336	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	16.300,00

Unidade Orçamentária:	**5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**125 - Normatização e Fiscalização**	
Programa:	**55 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	
Ação:	**2.167 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	
Despesa 277	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.800,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**541 - Preservação e Conservação Ambiental**	
Programa:	**14 - CABO RESPIRAR MELHOR**	
Ação:	**2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR**	
Despesa 443	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Ação:	**2.279 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Despesa 366	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	263.799,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**183 - Informação e Inteligência**	
Programa:	**90 - DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Ação:	**2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Despesa 368	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	271.730,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR**	
Ação:	**2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO**	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	137.281,00

Unidade Orçamentária:	**6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	
Programa:	**60 - PARTICIPA CABO**	
Ação:	**1.156 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO DIGITAL**	
Despesa 76	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	

Programa:	**60 - PARTICIPA CABO**	
Ação:	**2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO**	
Despesa 75	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	72.000,00

Unidade Orçamentária:	**6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	
Programa:	**60 - PARTICIPA CABO**	
Ação:	**2.121 - COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO (PIR/OP) A CARGO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**61 - CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA**	
Ação:	**2.122 - APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES**	
Despesa 78	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Ação:	**1.158 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO**	
Despesa 81	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Ação:	**8.200 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO**	
Despesa 80	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	
Programa:	**127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ**	
Ação:	**1.358 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**	
Despesa 439	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Ação:	**1.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Despesa 30	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.915,00

Unidade Orçamentária:	**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	
Ação:	**1.153 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	
Despesa 6	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**542 - Controle Ambiental**	
Programa:	**47 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
Ação:	**1.162 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
Despesa 329	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Ação:	**1.154 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**	
Despesa 74	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**	
Ação:	**2.174 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA**	
Despesa 82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.830,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Ação:	**8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Despesa 92	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	4.810,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**17 - Saneamento**	
Subfunção:	**543 - Recuperação de Áreas Degradadas**	
Programa:	**73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO**	
Ação:	**3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM**	
Despesa 125	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	87.860,00

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
Programa:	**133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**	
Ação:	**2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**	
Despesa 338	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	170.000,00

Unidade Orçamentária:	**10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**241 - Assistência ao Idoso**	
Programa:	**92 - APOIO ADMINSITRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Ação:	**2.382 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO**	
Despesa 503	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	137.000,00

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**140 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Ação:	**1.163 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Despesa 332	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	11.000,00

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**140 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Ação:	**2.259 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Despesa 331	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	31.600,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 3.604.325,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.08.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:DF01A5D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com ações de investimentos para melhoria do sistema de macro e micro drenagem e encostas ,

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

17 543 73	- REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		
17 543 73 3.35	- MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO, MICRO DRENAGEM E ENCOSTAS		
Desp. 749 FNT 128	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, discriminadas no Anexo I deste decreto.

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recurso nº 128 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.09.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO I

DECRETO Nº 2.545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro no valor de R$ 5.647.912,51, (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos), proveniente dos recursos transferidos pela União na modalidade de transferências voluntárias, Fonte nº 2 – 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal, conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2023.
Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Unidade: 7101 – Secretaria Executiva de Obras		
Fonte: 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	R$ 1,00	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**5.647.912,51**	
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**	
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**	
Abertos	0,00	
Em tramitação	0,00	
Valor deste crédito	0,00	
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**2.000.000,00**	
Abertos	0,00	
Em tramitação	0,00	
Valor deste crédito	2.000.000,00	
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00	
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**3.647.912,51**	

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 5.647.912,51, Fonte nº 128 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Palácio Conde da Boa Vista, 04 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A537B784

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Abre ao Orçamento do Município Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 260.000,00, em favor do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de custeio do transporte escolar deste município;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
12 361 108 8.181	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**		
Desp. 168 FNT 27	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 260.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas transferidas pela União, oriundas do Programa Nacional de Transporte Escolar, apurada na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminada no Anexo I deste decreto.

Art. 3º. : A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura deste crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzimos seus efeitos a partir de 23.08.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO I
DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III, do artigo 8º, da Lei municipal nº 3.907/2024, houve excesso de arrecadação real até o mês de julho de 2024, nos recursos transferidos pela União, oriundos do Programa Nacional de Transporte Escolar, Fonte de Recurso nº 27 – 1.553.0000 Recursos do PNATE, no valor de R$ 154.636,52. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de agosto a dezembro, chega-se ao valor total de R$ 265.091,18, detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 05 – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	9.166,67	3.598,21	-5.568,46	-60,75%
FEV	9.166,67	782,80	-8.383,87	-91,46%
MAR	9.166,67	209,42	-8.957,25	-97,72%
ABR	9.166,67	210.985,34	201.818,67	2201,66%
MAI	9.166,67	1.057,73	-8.108,94	-88,46%
JUN	9.166,67	1.008,07	-8.158,60	-89,00%
JUL	9.166,67	1.161,62	-8.005,05	-87,33%
AGO*	9.166,67	31.257,60	22.090,93	240,99%
SET*	9.166,67	31.257,60	22.090,93	240,99%
OUT*	9.166,67	31.257,60	22.090,93	240,99%
NOV*	9.166,67	31.257,60	22.090,93	240,99%
DEZ*	9.166,67	31.257,60	22.090,93	240,99%
Total	**110.000,00**	**375.091,18**	**265.091,18**	**240,99%**

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de julho de 2024.
Para os meses de agosto a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a julho do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Programa Nacional de Transporte Escolar, na ordem de 240,99%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município do Cabo de Santo Agostinho, Fonte de Recurso nº 27 – 1.553.0000 Recursos do PNATE.

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

27 – 1.553.0000 Recursos do PNATE				R$ 1,00
NATUREZA	**EXERCÍCIO DE 2024**			
	PREVISTO NA LOA	**ARRECADAÇÃO DO PERÍODO** (janeiro a julho)	**PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO** (agosto a dezembro)	**EXCESSO/FRUSTAÇÃO**
	(A)	**(B)**	**(C)**	**(D) = (B + C) – (A)**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	10.000,00	8.599,63	6.742,22	5.341,85
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	210.203,56	149.545,77	259.749,33
TOTAL	**110.000,00**	**218.803,19**	**156.287,99**	**265.091,18**
(E) Créditos Extraordinários				**0,00**
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais				**260.000,00**
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				260.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)				**5.091,18**

.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:977C3B83

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.546, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 301.837,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;
DECRETA:
Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO,** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES,** no valor de R$ **301.837,00** (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**10062 - CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA**	
Ação:	**2.417 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA79 - CONSTRUINDO UMA NOVA CASA**	
Despesa 668	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**812 - Desporto Comunitário**	
Programa:	**144 - CABO EM MOVIMENTO**	
Ação:	**2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO**	
Despesa 377	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	45.050,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS**	
Ação:	**2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS**	
Despesa 751	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS	196.787,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 301.837,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
Programa:	**133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**	
Ação:	**2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO**	
Despesa 739	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS	196.787,00

Unidade Orçamentária:	**1100 - GABINETE DO PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL**	
Ação:	**8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**	
Despesa 23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Ação:	**1.186 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Despesa 367	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	19.000,00

Unidade Orçamentária:	**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
Ação:	**1.57 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
Despesa 13	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	11.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 549	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	8.050,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**10062 - CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA**	
Ação:	**2.417 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA79 - CONSTRUINDO UMA NOVA CASA**	
Despesa 670	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**10062 - CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA**	
Ação:	**3.148 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA MORADIA DIGNA**	
Despesa 672	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Despesa 674	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Ação:	**2.391 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇAO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO**	
Despesa 501	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	4.500,00

Unidade Orçamentária:	**7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Ação:	**2.132 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE MENOR RENDA DO MUNICÍPIO**	
Despesa 253	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Ação:	**2.284 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Despesa 255	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Ação:	**1.52 - EXPANSÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**	
Despesa 261	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**7105 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**482 - Habitação Urbana**	
Programa:	**82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
Ação:	**2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMHIS**	
Despesa 258	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA**	
Ação:	**2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**	
Despesa 62	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	11.000,00

Unidade Orçamentária:	**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.1002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM)**	
Despesa 616	9.9.99.00.00 A Definir 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	2.000,00

Unidade Orçamentária:	**6103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**121 - Planejamento e Orçamento**	
Programa:	**63 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
Ação:	**2.65 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**	
Despesa 617	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 301.837,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.09.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:607AF4D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE COTAÇÕES

A secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SDRMA, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS** para os itens descritos abaixo de acordo com o modelo disponibilizado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)
COTAÇÃO DE PREÇO
Dados do comprador:

NOME EMPRESARIAL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ: 10.216.204/0001-18 MATRIZ
ENDEREÇO ATUAL:
Av. Irga S/N – Bairro: Novo Heliópolis –

CEP: 55.297-256 - Garanhuns/PE.
E-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com - WhatsApp: (87) 3762-4901

Dados do Fornecedor:

EMPRESA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DA CONTA:
NOME DO TITULAR:	

N.	ITEM	QNT	UND	V/UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenciamento de turismo	01	Serviço		
2	Transporte (máx. 65 passageiros) com translado de Ida e Volta	01	Serviço		
3	Água mineral de 500ml com disponibilidade durante o translado até o destino com ida e volta (máx. p/ 65 pessoas), fardo de 12 unidades	10	Fardo		
4	*Day use* do espaço de Ecoturismo (máx. p/ 65 pessoas) Serviços disponíveis do espaço: - Lanche (chegada); - Almoço; - Lanche (saída); - Banho de piscina e/ou bica; - Trilhas ecológica; - Área de laser com jogos esportivos e demais atividades.	01	Serviço		
5	Serviços de primeiros socorros	01	Serviço		

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do responsável/fornecedor

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES **REGULAMENTAÇÕES**: A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **25/09/2024**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia **27/09/2024**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM **MODELO PRÓPRIO** COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BD4DA9B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO

Solicitação de Orçamento para Contratação Direta

Prezados,
Por meio deste, solicitamos orçamento para a contratação direta de empresa para a aquisição de 02 (duas) geladeiras, que irão compor a cozinha comunitária do Município de Igarassu/PE.
Essa solicitação se justifica pelo fato de que a Secretaria demandante havia iniciado o processo de aquisição através do fundo municipal de assistência social por meio de um Pregão eletrônico. No entanto, durante o certame, houve desistência das empresas vencedoras no item referente às geladeiras. Diante dessa situação, torna-se necessária a contratação direta para atender à demanda urgente da cozinha comunitária.
Em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disponibilizamos, por um prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, que destina-se ao acolhimento de propostas adicionais para efetivação da contratação da empresa responsável pela aquisição dos eletrodomésticos necessários.
A proposta terá vigência de 60 (sessenta) dias. As manifestações de interesse e as propostas adicionais devem ser enviadas para o e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com ou entregues presencialmente na Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, localizada na Rua Dantas Barreto, nº 92, Bairro: Centro, Município: Igarassu, CEP 53.610-030, próximo à Prefeitura de Igarassu. O prazo para entrega é até as 13h00min do dia 26/09/2024.

Agradecemos pela atenção e aguardamos as propostas.

Atenciosamente,

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Assessora Jurídica
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional
Município de Igarassu/PE

Item	Especificação	Marca	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Médio

01	**Geladeira/Refrigerador Duplex:** Refrigerador Duplex - sistema de refrigeração e degelo frost free; capacidade de 480 l; com controle de temperatura; prateleiras internas em vidro temperado, reguláveis e removíveis; com porta ovos, gaveta para legumes e hortaliças e iluminação no compartimento de refrigeração; freezer com divisória; portas (freezer e refrigerador) com puxador ergonômico; pés niveladores.		Unidade	02	R$	R$

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
Cópia do Contrato Social da Empresa;
Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;
Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.
Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;
Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.
Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.
Carimbar a assinatura.

Igarassu, 23 de setembro de 2024

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E7060D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO

Solicitação de Orçamento para Contratação Direta

Prezados,

Por meio deste, solicitamos orçamento para a contratação direta de empresa para a aquisição de utensílios de cozinha, que irão compor a cozinha comunitária do Município de Igarassu/PE para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Surgiu necessidade emergente de abertura de uma nova cozinha comunitária, que inicialmente estava prevista para o ano de 2025, mas que agora se apresenta como uma oportunidade imediata para atender à demanda alimentar de mais 200 famílias. Essa situação justifica a contratação direta para viabilizar a operação. A cozinha comunitária tem como objetivo fornecer refeições saudáveis e acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social. Com o aumento das necessidades alimentares, surgiu a oportunidade de abrir uma segunda cozinha, o que ampliará significativamente o alcance dos serviços prestados.
Em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disponibilizamos, por um prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, que destina-se ao acolhimento de propostas adicionais para efetivação da contratação da empresa responsável pela aquisição dos eletrodomésticos necessários.
A proposta terá vigência de 60 (sessenta) dias. As manifestações de interesse e as propostas adicionais devem ser enviadas para o e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com ou entregues presencialmente na Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, localizada na Rua Dantas Barreto, nº 92, Bairro: Centro, Município: Igarassu, CEP 53.610-030, próximo à Prefeitura de Igarassu. O prazo para entrega é até as 13h00min do dia 27/09/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Abridor de lata Inox	1	R$	R$
2	Assadeira de alumino nº 06, medindo (50 x 35 x 7 x 3,5), capacidade, altura de 7cm, com espessura de 0,8mm ou aproximadamente , com alça.	2	R$	R$
3	Assadeira de alumino nº 07, medindo (55 x 38 x 7), capacidade, altura de 7cm, com espessura de 7mm aproximadamente , com alça.	2	R$	R$
4	Avental de PVC, branco.	20	R$	R$
5	Bacia - de polipropileno, com diâmetro de 428 mm, na altura de 130 mm, com capacidade para 10,5l ou aproximadamente, na cor azul	5	R$	R$
6	Balança eletrônica, visor digital com 4 dígitos, com capacidade de até 50 kg, medindo 118 x 75 mm, bivolt (110/220).	1	R$	R$
7	Balde de Plástico 10 litros com tampa.	5	R$	R$
8	Batedor de carne - em polietileno, medindo (400 x 210 x 12) mm aproximadamente, na cor branca, para amaciar carne.	2	R$	R$
9	Botijão para gás - aço, GLP, 13 kg.	1	R$	R$
10	Caçarola de alumínio, capacidade (52,0 l), com diâmetro de 55 cm, altura de 22,0 cm, com espessura de 4,0 mm dimensões aproximadas servirá para a aquisição, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	2	R$	R$
11	Caçarola de alumínio, capacidade (73,0 l), com diâmetro de 60 cm, altura de 26,0 cm, com espessura de 4,0 mm dimensões aproximadas servirá para a aquisição, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	2	R$	R$
12	Colher em aço inox, para cozinha, tamanho grande, medindo 30 cm, em embalagem individual. Conteúdo da embalagem 12 unidades.	21	R$	R$
13	Colher em polipropileno, tipo remo para cozinha industrial (caldeirão), medindo aproximadamente 2 cm de espessura x 12 cm de largura x 100 cm de comprimento, em embalagem individual.	5	R$	R$
14	Concha em inox, medindo 51 cm cabo/ 16,2 cm diâmetro. / 7,3 dimensões aproximadas servirá para a aquisição profundidade.	5	R$	R$
15	Cortador de legumes em aço inoxidável, com lâmina em aço, do tipo industrial, mecânica com tripé.	2	R$	R$
16	Cuscuzeira em alumínio, nº 50 cm, com capacidade para 44 litros, medindo 52 cm de altura com espessura de 1,90 mm, com alça e tampa.	2	R$	R$
17	Escorredor de Arroz plástico 5 litros.	2	R$	R$
18	Escorredor de massa alimentícia de alumínio, com diâmetro de 45 cm, altura de 17,0 cm dimensões aproximadas servirá para a aquisição, capacidade de 20,0 l, com espessura de 1,8 cm, com alça e base.	2	R$	R$

19	Escumadeira em aço inox, sem emendas, tamanho grande, medindo 30 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual.	2	R$	R$
20	Espátula em inox, medindo (6" x 3,5") polegadas dimensões aproximadas servirá para a aquisição, par frituras.	2	R$	R$
21	Espremedor de alho - de alumínio, tipo manual	2	R$	R$
22	Espremedor de batata em aço inox todo polido, com cabo ergométrico.	2	R$	R$
23	Faca com lâmina em aço inox, medindo 4" (polegadas), cabo em polipropileno, para descascar legumes e frutas.	2	R$	R$
24	Faca de inox, medindo < 10">, com cabo branco em polipropileno.	2	R$	R$
25	Faca em aço inox, medindo 12" (polegadas), cabo em polipropileno, para carne.	2	R$	R$
26	Faca em inox, padrão para mesa, cabo liso, em Ponta Serrilha. Conteúdo da embalagem 12 unidades.	21	R$	R$
27	Faca inox, 12 polegadas tipo peixeira, polipropileno.	2	R$	R$
28	Frigideira - de alumínio, capacidade (2,5 l), com diâmetro de (28,0 cm), altura de (5,0 cm), com espessura de (2 mm), cabo de baquelite, com tampa, Possui revestimento antiaderente Teflon Platinum Dupont.	2	R$	R$
29	Garfo de inox, para refeição, apresentação lisa. Conteúdo da embalagem 12 unidades.	3	R$	R$
30	Garfo em alumínio, para fritura, cabo entre 30 e 50 cm, com 02 dentes, acondicionado de forma apropriada.	2	R$	R$
31	Garrafa térmica - de mesa, revestimento externo em inox, com capacidade aproximada 3 l, tampa de rosca, de vidro temperado	4	R$	R$
32	Gaveteiro organizador de plástico transparente com 4 gavetas com rodinhas para locomoção..	2	R$	R$
33	Jarra em acrílico, com capacidade para 5 l, com diâmetro de 15 cm, altura de 25 cm, na cor cristal, com tampa.	5	R$	R$
34	Panela de alumínio, tipo de pressão, com capacidade para 25 l., modelo com cabo, acondicionada em embalagem apropriada.	2	R$	R$
35	Panelas - de alumínio, tipo caldeirão, com capacidade para 95 l, modelo com alça e tampa.	5	R$	R$
36	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. Conteúdo da embalagem: 12 Unidades.	2	R$	R$
37	Pegador em inox, para macarrão.	2	R$	R$
38	Peneira - em aço inoxidável, com diâmetro de 40 cm, e borda em aço inoxidável, sem cabo, para separar impurezas	5	R$	R$
39	Caixa organizadora - em plástico, tipo simples ,medindo 80,00x50,00x40,00cm (cxlxa),na cor transparente, com tampa e trava.	5	R$	R$
40	Porta copos descartáveis de 180 ml a 200 ml	2	R$	R$
41	DURALEX é a linha de mesa que complementa o ambiente com harmonia. Uma linha tradicional e de confiança, que faz parte da história de seus consumidores. Os pratos, em vidro temperado, são resistentes a impactos e pequenas quedas. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Marca: Duralex Modelo: Astral Material: Vidro Temperado Cor: Incolor Dimensões: (øxA) 22,2 x 3,2 cm Peso: 0,37 kg Conteúdo da embalagem: 12 Pratos	21	R$	R$
42	Ralador - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada	2	R$	R$
43	Ralador de plástico, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada.	2	R$	R$
44	Rodo (puxa e seca) - cabo de madeira, base medindo 40 cm, base de madeira, com 2 lâminas de borracha	3	R$	R$
45	Tábua para manipulação de polipropileno, medindo 500 mm x 400 largura, com altura de 12 mm, no formato retangular, sem cabo, na cor branca.	2	R$	R$
46	Tacho em alumínio, com capacidade para 30 litros, com alças.	2	R$	R$

Agradecemos pela atenção e aguardamos as propostas.
Atenciosamente,

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Assessora Jurídica
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional
Município de Igarassu/PE

Item	Especificação	Marca	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Médio
01	**Geladeira/Refrigerador Duplex:** Refrigerador Duplex - sistema de refrigeração e degelo frost free; capacidade de 480 l; com controle de temperatura; prateleiras internas em vidro temperado, reguláveis e removíveis; com porta ovos, gaveta para legumes e hortaliças e iluminação no compartimento de refrigeração; freezer com divisória; portas (freezer e refrigerador) com puxador ergonômico; pés niveladores.		Unidade	02	R$	R$

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
Cópia do Contrato Social da Empresa;
Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;
Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.
Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;
Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.
Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.
Carimbar a assinatura.

Igarassu, 23 de setembro de 2024

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:5B01D2FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Siqueira Campos - Centro - Itapissuma - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de consumos odontológicos para atender as estratégias de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Do Município de Itapissuma; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA - CNPJ nº 11.407.543/0001-44.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000452024 - 17/06/2024						
VENCEDOR: APOGEU CENTER						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ADESIVO MONOCOMPONETE SOLVENTE A BASE DE ETANOL. SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL CONVECIONAL DE DOIS PASSOS, PRIME ADESIVO EM UM SÓ FRASCO 6ML COM MDP, COM LONGEVIDADE CLÍNICA COMPROVADA. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	Maquira	UNIDADE	100	24,70	2.470,00
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO AUTOCLAVAVEL – AFASTADOR EXPANDEX LATERAL PARA LABIOS E BOCHECHA	Lysanda	UNIDADE	10	8,30	83,00
5	Ponta de irrigação tipo agulha com ventilação de um dos lados, extremidsde anti–obturação única, aspecto fino, arredondado 27G, 0,40mm, comprimento: 25mm, indicada para levar soluções irrigadoras no canal radicular evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice radicular. Apresentação: Embalagem com 20 unidades	Mk Life	KIT	3	20,10	60,30
10	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI, EM ROLOS DE 50G, MEDINDO. 010? – 0,25MM, COM 130 METROS DE COMPRIMENTO, Pacote com 01 rolo com 50 G	Morelli	UNIDADE	10	14,20	142,00
19	VERNIZ COM FLÚOR 5% FLUORETO DE SODIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, ESTOJO CONTENDO1 FRASCO COM 10ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM10 ML DE SOLVENTE FLUORNIZ	Ss White	KIT	30	31,10	933,00
36	BROCA GATES 2, 32cm	MK Life	UNIDADE	50	7,60	380,00
37	BROCA GATES 3, 32 cm	MK Life	UNIDADE	50	7,30	365,00
38	BROCA GATES 4, 32 cm	MK Life	UNIDADE	50	7,30	365,00
39	BROCA GATES 5, 28 cm	MK Life	UNIDADE	50	7,30	365,00
52	disco de lixa para acabamento E POLIMENTO de resina, para uso em mandril. Emblagame com mínimo 30 discos	Microdont	PACOTE	30	46,00	1.380,00
54	Conjunto uso odontológico, endodôntico para aspiração, aço inoxidável, cânula intermediária, 03 cânulas.	Cassiflex	KIT	8	46,65	373,20
57	CERA PARA OSSO	Bioline	UNIDADE	10	32,55	325,50
64	CLOREXIDINA 0,12% – TUBO 1L – SEM ÁLCOOL	Indalabor	UNIDADE	40	26,10	1.044,00
65	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO MATERIAL GUTA–PERCHA CALIBRE PP(FF) COMPRIMENTO 28 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS	Quimidrol	CAIXA	30	32,35	970,50
66	Cone guta percha acessória, calibre FM, comprimento 28 mm, para obturação de canais radiculares, composto de óxido de zinco e corante orgânico, com boa estabilidade dimensioal e flexibilidade. Apresentação: Caixa com 120 unidades.	Quimidrol	CAIXA	30	32,75	982,50
67	CONE DE GUTA PERCHA 1 SERIE (15–40), caixa com 120 unidades	Injecta	CAIXA	30	28,80	864,00
68	CONE DE GUTA PERCHA 2 SERIE, caixa com 120 unidades	Injecta	CAIXA	30	28,89	866,70
69	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPE F1–F2–F3, caixa com 60 pontas	Quimidrol	CAIXA	20	54,65	1.093,00
70	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPE F4, caixa com 60 pontas	Quimidrol	CAIXA	20	48,85	977,00
71	CONE DE GUTA PERCHA RECIPROC SORTIDA R25.08 R40.06 R50.05, com 60 pontas	Quimidrol	CAIXA	30	48,90	1.467,00
74	CUNHA DE MADEIRA, caixa com 100 unidades	Iodontosul	CAIXA	20	9,10	182,00
83	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL ELASTÔMERO TIPO EM CORRENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO. PRETO MÉDIO	Orthomundi	UNIDADE	15	9,60	144,00
84	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL ELASTÔMERO TIPO EM CORRENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO ENTRE OS ELOS MÉDIO CINZA MÉDIO	Orthomundi	UNIDADE	15	26,10	391,50
88	Escova De Robson Uso Odontológico Uso: Contra–Ângulo , Característica Adicional: Impregnada Com Carbeto De Silício , Tipo Ponta: Taça	Aaf	UNIDADE	100	1,80	180,00
90	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO – ESPAÇADOR ENDODÔNTICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO , COMPRIMENTO: 25 MM, TIPO: DIGITAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª SÉRIE , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Tdk	JOGO	8	97,60	780,80
92	FIO POLIGRACTINA 3/0 AG CR 3.0 CM 3/8 CIRC C/36 MARCA: COVIDIEN–POLYSUTURE ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, com 12 unidades	Bioline	CAIXA	10	119,00	1.190,00
97	FIO DE AÇO CONTORNADO OU ARCO DE AÇO 0.16X0.25 (PACOTE COM 10), superior ou inferior	Orthomundi	PACOTE	40	11,30	452,00
99	FIOS DE AÇO PRÉ CONTORNADO OU ARCO DE AÇO 0.16X0.16 (PACOTE COM 10), superior ou inferior	Orthomundi	PACOTE	40	11,30	452,00
101	FIOS DE NITI PRÉ CONTORNADO OU ARCO FLEXY NITI 0.12 (REDONDO) (PACOTE COM 10) superior ou inferior	Orthomundi	PACOTE	40	9,40	376,00
102	FIOS DE NITI PRÉ CONTORNADO OU ARCO FLEXY NITI 0.14 (REDONDO) (PACOTE COM 10)superior ou inferior	Orthomundi	PACOTE	40	9,40	376,00
103	FIOS DE NITI PRÉ CONTORNADO OU ARCO FLEXY NITI 0.16 (REDONDO) (PACOTE COM 10)superior ou inferior	Orthomundi	PACOTE	40	9,40	376,00
107	FIOS DE NITI PRÉ CONTORNADO OU ARCO FLEXY NITI 0.18 (REDONDO) (PACOTE COM 10)superior ou inferior	Orthomundi	PACOTE	40	9,40	376,00

111	FIXADOR PARA RAIO X, FRASCO 500ML	Iodontosul	UNIDADE	30	13,90	417,00
112	FLÚOR GEL TIXOTRÓPICO, PARA USO PROFISSIONAL, ACIDULADO, 1,23% .FRASCO COM 200ML. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	Iodontosul	UNIDADE	80	5,85	468,00
114	FRASCOS P/ BÍOPSIA	Cral	UNIDADE	20	0,65	13,00
115	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1kg	Yamay	PACOTE	40	19,80	792,00
116	GESSO TIPO II, kg	Yamay	PACOTE	40	7,85	314,00
131	KIT DE LIMA K 3ª SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 25MM. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	Tdk	CAIXA	30	35,90	1.077,00
134	LENÇOL DE BORRACHA, EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	Mk Life	CAIXA	20	28,75	575,00
143	LIMA MANUAL C PILOT VDW SORTIDA 25MM	Quimidrol	CAIXA	40	47,35	1.894,00
150	MANDRIL PARA CONTRA–ÂNGULO	Preven	UNIDADE	50	5,80	290,00
151	MATRIZ DE AÇO 5,0MM – DENTISTICA ROLO COM 50 CM	Preven	UNIDADE	50	1,48	74,00
154	MOLDEIRA METÁLICAS/ ALUMÍNIO LISA PARA DESDENTADO – KIT TAMANHOS 1,2,3,4, 5	Mac	KIT	10	191,00	1.910,00
160	Ponta de papel absorvente 1 série (15–40) Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais e rotatória. Caixa com 120 unidades	Injecta	CAIXA	40	30,90	1.236,00
161	Ponta de papel absorvente 2 série (45–80) Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais e rotatória. Caixa com 120 unidades	Injecta	CAIXA	40	31,20	1.248,00
167	PEDRA POMES PACORES DE 1KG	Asfer	PACOTE	5	10,65	53,25
170	Pino de fibra de vidro com dupla – kit com 5 pinos e 1 broca do respectivo tamanho do pino.(de 1 ao 3)	Preven	KIT	8	68,90	551,20
173	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK RECIPROC	Quimidrol	CAIXA	40	55,35	2.214,00
178	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL, cores 66, 67 ou 69, POTE COM NO MÍNIMO 70G PÓ	Triunfo	UNIDADE	10	60,65	606,50
187	ROLO DE FIO DE AÇO 0.12 (REDONDO)	Morelli	UNIDADE	30	14,40	432,00
191	ROLO DE FIO DE AÇO 0.20 (REDONDO)	Morelli	UNIDADE	30	21,80	654,00
196	SOLUÇÃO MILTON 1L OU HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1000ML)	Ciclo	UNIDADE	12	7,90	94,80
201	TAMBOREL ENDODÔNTICO	Rhl	UNIDADE	2	15,20	30,40
204	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURACÃO INTERPROXINAL (TRANSPARENTE) CAIXA C/50UND.	Kdent	CAIXA	40	1,35	54,00
205	TIRAS DE FIBRA DE VIDRO PARA CONTENÇÃO DENTÁRIA DE 3MM	Superdont	CAIXA	10	149,30	1.493,00
209	VASELINA SÓLIDA, 90G. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	Aaf	UNIDADE	40	12,30	492,00
TOTAL						37.766,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000462024 - 17/06/2024

VENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM. REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS. TIPO SACA BROCA.CONEXÃO 2 FUROS. CABEÇA PADRÃO	DENTEMED	UNIDADE	24	280,00	6.720,00
72	CONTRA ÂNGULO COM MICROMOTOR – BAIXA ROTAÇÃO	DENTEMED	UNIDADE	15	480,00	7.200,00
TOTAL						13.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000472024 - 17/06/2024

VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ÁGUA DESTILADA 5L	CICLOFARMA	UNIDADE	24	11,99	287,76
9	ALGINATO TIPO II	MAQUIRA	PACOTE	50	22,20	1.110,00
95	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UNIDADE	50	9,65	482,50
110	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19x30	MASTERFIX	UNIDADE	50	4,99	249,50
113	FORMOCRESOL	BIODINAMICA	UNIDADE	50	6,60	330,00
123	HEMOSPON ESPONJA ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO E SEM CONTRA INDICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 1 ANO. Caixa com 10 unidades	MAQUIRA	CAIXA	6	37,49	224,94
159	PALETA OU ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PLÁSTICO COM SABOR – DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES	THEOTO	PACOTE	10	5,79	57,90
162	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Poliéster , Cor: Dupla Face – 2 Cores , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita	BIODINAMICA	BLOCO	30	3,05	91,50
185	REVELADOR RADIOLÓGICO, 500ml VALIDADE MINIMA 1 ANO.	SSPLUS	UNIDADE	20	14,99	299,80
200	TAÇA DE BORRACHA	MICRODONT	UNIDADE	40	1,00	40,00
203	TIRA DE LIXA PARA RESINA OU TIRA DE LIXA DE POLIESTER, CX COM 150 UNIDADES	AAF	CAIXA	20	8,49	169,80
206	TRICRESOL, 10ml VALIDADE MINIMA 1 ANO.	BIODINAMICA	UNIDADE	50	6,57	328,50
TOTAL						3.672,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000482024 - 17/06/2024

VENCEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.240.632/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
73	KIT ADULTO CONTENDO: CREME, DENTAL, COM FLUOR 1500PPM, USO ADULTO, COR BRANCO. EMBALAGEM: COM 30G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ESCOVA, DENTAL USO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, ESCOVA COMPACTA, CABECA ARREDONDADA, CABO ANATOMICO, POLIPROPILENO ATOXICO, MEDINDO CERCA 17 A 18,5CM PODENDO VARIAR 2% FIO, DENTAL, ROLO COM 25 M. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALADOS SACOLINHAS EM MATERIAL PVC MALEAVEL E COM A FRENTE TRANSPARENTE E VERSO BRANCO	MEDFIO/HIGIX/FREEDENT	UNIDADE	5000	4,86	24.300,00
89	kit higiene bucal – Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; ; 01. Creme dental contendo 1.100 ppm de flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta ou tutti–fruti, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas e prazo de validade de no mínimo 24 meses após a data de fabricação. ; 01. Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. ; Versão de embalagem: Sacolinha plástica em pvc	MEDFIO/ICEFRESH/HIGIX	UNIDADE	5000	6,06	30.300,00
TOTAL						54.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000502024 - 17/06/2024						
VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA						
CNPJ: 50.567.060/0001-69						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	AGULHA*, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MINIMA 1 ANO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DFL	CAIXA	30	28,90	867,00
7	AGULHA*, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MINIMA 1 ANO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DFL	CAIXA	80	28,90	2.312,00
11	"Anestésico a base de ARTICAÍNA 4% COM VASO–CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 , isento de metilparabeno. Anestésico local injetável, cada mL contém 40mg de Cloridrato de Articaine (72mg/carpule), 5 microgramas de epinefrina (9µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes	DFL	CAIXA	20	176,89	3.537,80
16	Pote de Anestésico Tópico : benzocaína, concentração:20%, uso:gel tópico, 12g	DFL	UNIDADE	100	12,07	1.207,00
17	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR CL COM 100 UM, MICROBRUSH MÉDIO	MK LIFE	CAIXA	120	8,37	1.004,40
63	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDROXIDO DE CALCIO PO 8G + 9G RESINA – tipo: SEALER 26 – Cimento endodôntico – cimento obturador indicado para obturação de canais radiculares; biocompatível; com base resina epóxi; baixa contração de presa; boa visualização radiográfica. Composição Pó: Trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio, urotropina e dióxido de titânio +resina epoxi;	Maquira	UNIDADE	20	48,75	975,00
127	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, tipo: ULTRACAL	Ultradent	UNIDADE	15	68,00	1.020,00
144	LIMA RECIPROCANTE X1 MKLIFE 20.06 25MM	MK LIFE	CAIXA	40	89,00	3.560,00
145	LIMA RECIPROCANTE X1 MKLIFE 25.06 25MM	MK LIFE	CAIXA	40	89,00	3.560,00
146	LIMA RECIPROCANTE X1 MKLIFE 40.06 25MM	MK LIFE	CAIXA	40	89,00	3.560,00
174	PONTA SHOFU CHAMA 244	MK LIFE	UNIDADE	80	9,84	787,20
175	PONTA SHOFU ESFERICA 247	MK LIFE	UNIDADE	80	9,84	787,20
176	PONTA SHOFU TRONCO CONICA 241	MK LIFE	UNIDADE	80	9,84	787,20
183	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 4G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA 2 BENZOTRIAZOLIL – METILFENOL . REF Z100 OU SIMILAR. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	FGM/Dentscare	UNIDADE	80	28,03	2.242,40
192	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, EMBALAGEM COM 2G VALIDADE MINIMA 1 ANO.	Angelus	UNIDADE	30	11,83	354,90
198	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	Maquira	CAIXA	60	17,94	1.076,40
TOTAL						27.638,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000492024 - 17/06/2024						
VENCEDOR: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP						
CNPJ: 26.395.502/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
30	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	CHAMPION	UNIDADE	80	2,61	208,80
31	BROCA ENDO Z PONTA SEGURA, SEM RISCO DE ACIDENTE, LAMINA DE CORTE ESPECIALMENTE DESENVOLIDAS PARA DIMINUIR O TEMPO OPERATÓRIO, 23MM. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	PRIMA ANGELUS	UNIDADE	30	14,55	436,50
32	BROCA ESFÉRICA CONTRA–ÂNGULO Nº2	MAILLEFER	UNIDADE	30	5,36	160,80
33	BROCA ESFÉRICA CONTRA–ÂNGULO Nº4	MAILLEFER	UNIDADE	30	5,93	177,90
34	BROCA ESFÉRICA CONTRA–ÂNGULO Nº6	MAILLEFER	UNIDADE	30	5,93	177,90
35	BROCA ESFÉRICA CONTRA–ÂNGULO Nº8	MAILLEFER	UNIDADE	30	4,20	126,00
45	BROCAS DIAMANTADA CHAMA 1111F	CHAMPION	UNIDADE	50	2,61	130,50
62	CIMENTO RESINOSO DUAL – CORPO DUPLO COM APROXIMADAMENTE 5 GRAMAS (2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR) + PONTEIRAS; CURA QUÍMICA OU FOTOATIVADA	DUAL FORCE	UNIDADE	10	64,99	649,90
75	Dente Artificial – Dente De Estoque, Material Resina Acri'lica, Com Pelo Menosdupla Prensagem E Aspecto Natural, Anterior Inferior, Cores 62,66 Ou 69, A Combinar Com O Fornecedor, Aplicac¸A~O Pro'tesestotais Eparciais, Conjunto Com 06 Dentes.	POP DENT	KIT	10	4,69	46,90
76	Dente Artificial – Dente De Estoque, Material Resina Acri'lica, Com Pelo Menos Dupla Prensagem E Aspecto Natural, Anterior Superior, Cores62, 66 Ou 69, A Combinar Com O Fornecedor, Aplicac¸A~O Pro'teses Totais E Parciais, Conjunto Com 06 Dentes	POP DENT	KIT	10	4,69	46,90
77	Dente Artificial – Dente De Estoque, Material Resina Acri'lica, Com Pelo Menosdupla Prensagem E Aspecto Natural, Posterior Inferior, Cores62, 66 Ou 69, A Combinar Com O Fornecedor, Aplicac¸A~O Pro'tesestotais Eparciais, Conjunto Com 06 Dentes.	POP DENT	KIT	10	4,69	46,90
78	Dente Artificial – Dente De Estoque, Material Resina Acri'lica, Com Pelo Menosdupla Prensagem E Aspecto Natural, Posterior Superior, Cores 62, 66 Ou69, A Combinar Com O Fornecedor, Aplicac¸A~O Pro'teses Totais E Parciais, Conjunto Com 06 Dentes.	POP DENT	KIT	10	4,69	46,90
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212	SSWHITE	UNIDADE	10	10,12	101,20
124	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO, FRASCO COM 10ML	HEMOSTANK	UNIDADE	30	14,05	421,50
126	HIDROXIDO DE CALCIO PA, 10g	MAQUIRA	UNIDADE	30	4,58	137,40
129	KIT DE LIMA K 2ª SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 25MM. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	TDK A FILES	CAIXA	40	15,88	635,20
152	MATRIZ DE AÇO 7,0MM – DENTISTICA ROLO COM 50 CM	MICRODONT	UNIDADE	50	1,64	82,00
165	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G	PAST PRO	UNIDADE	60	5,29	317,40
193	Silano – agente de união para cerâmicas e fi bra de vidro. Frasco com 5ml	MICROSIL	UNIDADE	5	9,16	45,80
195	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PESADO + FLUIDO + CATALISADOR – PERMITE SER MANIPULADO COM LUVAS DE LÁTEX SEM INTERFERIR NA POLIMERIZAÇÃO. * ATÓXICO E HIDROFÍLICO.	PERFIL	KIT	5	191,50	957,50
219	MOLDEIRA PARCIAL PERFURADA, ALUMINIO, POSTERIOR. Em alumínio. Para segmento posterior da arcada, giratória, tamanho 87	TECNODENT	UNIDADE	12	8,09	97,08
TOTAL						5.050,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000442024 - 17/06/2024						
VENCEDOR: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 02.608.793/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% – PACOTE COM 3 SERINGAS 2,5ML	MICRODONT	PACOTE	100	3,75	375,00
8	ALGINATO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL –	DENTSPLY SIRONA	PACOTE	10	82,50	825,00

18	Babador – Babador Material: Papel E Plástico , Tipo Uso: Descartável , Comprimento: 33 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Com 2 Camadas	SSPLUS	PACOTE	120	14,34	1.720,80
22	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 – broca odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente.	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	30	2,54	76,20
23	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	30	2,55	76,50
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE REGULAR, 4137	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	30	2,40	72,00
25	BROCA TUNGSTÊNIO (acabamento resina acrílica)	QUALITY/ SN	UNIDADE	8	33,20	265,60
26	Brocas Nº 3118FPontas diamantadas aço inoxidávelA 3118	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	100	2,45	245,00
27	BROCA DIAMANTADA CHAMA PARA ACABAMENTO 3118F	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	50	2,40	120,00
28	BROCA DIAMANTADA CÔNICA COM TOPO EM CHAMA PARA ACABAMENTO.1190F	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	100	2,55	255,00
29	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO 1012HL	CHAMPION/ MICRODONT	UNIDADE	80	2,51	200,80
40	FRESA MAXICUT EM TUNGSTÊNIO, TARJA AZUL NUMERO 1571. BROCA PARA PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL.	QUALITY/ SN	UNIDADE	8	58,99	471,92
41	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA RETA (PM), MINICUT – TARJA VERMELHA, DIÂMETRO APROXIMADO 6MM	QUALITY/ SN	UNIDADE	8	58,99	471,92
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA REF. 151	QUALITY/ MICRODONT	UNIDADE	50	13,97	698,50
46	BROCAS DIAMANTADA ESFÉRICAS – 1012	CHAMPION	UNIDADE	80	2,58	206,40
47	BROCAS DIAMANTADA ESFÉRICAS – 1013	CHAMPION	UNIDADE	80	2,58	206,40
48	BROCAS DIAMANTADA ESFÉRICAS – 1014, HASTE REGULAR	CHAMPION	UNIDADE	80	2,58	206,40
49	BROCAS DIAMANTADA ESFÉRICAS – 1015	CHAMPION	UNIDADE	80	2,55	204,00
50	BROCAS DIAMANTADA ESFÉRICAS – 1016	CHAMPION	UNIDADE	80	2,55	204,00
51	Caixa para aparelho ortodôntico móvel, confeccionada em resina termoplástica, com alça para transporte, cores sortidas, com aroma de tutti–frutti. Apresentação: Embalagem com 10 unidades.	LYSANDA/ AG	PACOTE	30	17,16	514,80
56	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7 APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS PESO CERCA DE 220 G COR VERMELHA/ROSA	LYSANDA	CAIXA	20	20,15	403,00
58	CERA ODONTOLÓGICA, TIPO UTILIDADE APRESENTAÇÃO CAIXA 5 LÂMINAS PESO CERCA DE 220 G COR VERMELHA/BRANCA (pct com 10)	LYSANDA	CAIXA	20	20,50	410,00
79	KIT COM PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA: contendo pontas tipo disco, taça e chama – com no mínimo 06 unidades cada kit	MICRODONT	KIT	12	47,50	570,00
80	EDTA LÍQUIDO – AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR. VALIDADE MINIMA 1 ANO. Frasco com 20ml	AF DO BRASIL	UNIDADE	10	5,15	51,50
93	FIO DE SUTURA SEDA 3–0 COM 24 UNIDADES	SE COMERCIAL	CAIXA	100	38,99	3.899,00
94	FIO DE SUTURA SEDA 4–0 COM 24 UNIDADES	SE COMERCIAL	CAIXA	50	38,58	1.929,00
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00	GOLGRAN	UNIDADE	10	9,99	99,90
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	GOLGRAN	UNIDADE	10	9,95	99,50
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209	GOLGRAN	UNIDADE	10	9,95	99,50
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	GOLGRAN	UNIDADE	10	9,95	99,50
122	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26	GOLGRAN	UNIDADE	10	9,95	99,50
128	KIT DE LIMA K 1ª SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02..POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA #40 . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 25MM. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	PERFECT/ DENCO	CAIXA	40	14,99	599,60
130	KIT DE LIMA K 2ª SERIE, SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. TAMANHO 31MM. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	PERFECT/ DENCO	CAIXA	40	14,99	599,60
135	LIMA FLEXOFILE 15 K 21 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	15,45	463,50
136	LIMA FLEXOFILE 15K 25 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	14,99	449,70
137	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE 21 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	14,99	449,70
138	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE 25 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	15,44	463,20
139	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE 31 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	15,44	463,20
140	LIMA FLEXOFILE 20K 21 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	20	15,44	308,80
141	LIMA FLEXOFILE 20K 25 MM	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	15,45	463,50
142	LIMA FLEXOFILE 15K 31 MM	PERFECT/ DENCO	CAIXA	30	15,44	463,20
147	LIMAS ESPECIAIS 06K 25 MM	PERFECT/ DENCO	CAIXA	40	13,45	538,00
148	LIMAS ESPECIAIS 08K 25 MM, COM 6 UNIDADES	PERFECT/ DENCO	CAIXA	40	14,50	580,00
149	LIMAS ESPECIAIS 10K 25 MM	PERFECT/ DENCO	CAIXA	40	15,44	617,60
155	OBTURADOR PROVISÓRIO CIMENTO 25 G ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA. SEM EUGENOL. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	QUALITY	UNIDADE	60	8,55	513,00
158	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ, 50G – VALIDADE MINIMA 12 MESES	LYSANDA	UNIDADE	50	6,99	349,50
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 250MM X 100MT, PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	POLITEX	ROLO	30	97,50	2.925,00
180	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 1 4G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA 2 BENZOTRIAZOLIL – METILFENOL . REF Z100 OU SIMILAR. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	MAQUIRA	UNIDADE	60	27,99	1.679,40
181	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 2 4G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA 2 BENZOTRIAZOLIL – METILFENOL . REF Z100 OU SIMILAR. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	MAQUIRA	UNIDADE	80	36,95	2.956,00
182	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 4G COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA 2 BENZOTRIAZOLIL – METILFENOL . REF Z100 OU SIMILAR. VALIDADE MINIMA 1 ANO.	MAQUIRA	UNIDADE	80	27,98	2.238,40
184	Resina Ortodôntica Fotopolimerizável ? resina usada para colar o bráquete ortodôntico metálico, cerâmico e de policarbonato sobre a superfície do esmalte do dente,4G	BIODINAMICA	UNIDADE	15	41,60	624,00
186	ROLETE DE ALGODÃO, PCT COM 100 UNID.	SSPLUS	PACOTE	400	2,45	980,00

199	SUGADOR CLINICO DESCARTÁVEL, COM 40 UNIDADES	SSPLUS	PACOTE	500	7,20	3.600,00
TOTAL						37.501,54

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER.
02.911.193/0001-68
Valor: R$ 37.766,15
- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.
09.560.267/0001-08
Valor: R$ 13.920,00
- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
10.978.106/0001-18
Valor: R$ 3.672,20
- DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI.
26.240.632/0001-16
Valor: R$ 54.600,00
- DENTAL IPO LTDA.
50.567.060/0001-69
Valor: R$ 27.638,50
- DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP.
26.395.502/0001-52
Valor: R$ 5.050,98
- EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
02.608.793/0001-51
Valor: R$ 37.501,54

Total: R$ 180.149,37

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de ..

DILMA MARIA DOS SANTOS –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:0A5D2283

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 094/2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.680.468,76 em favor da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 2.680.468,76 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.020	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação Infantil**	
3.3.90.30-1550-722	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.30-1550-728	Material de Consumo	100.000,00
12.306.3029.4.020	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação Infantil**	
3.3.90.30-1552-723	Material de Consumo	28.258,00
12.306.3029.4.022	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.30-1550-746	Material de Consumo	6.000,00
12.363.3031.4.011	**Desenvolvimento das Atividades Inerentes ao CEMO**	
3.3.90.36-1500-764	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00

17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.006	**Manutenção dos Estagiários das Unidades Escolares**	
3.3.90.39-1500-27143	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.716,98
12.361.3026.4.029	**Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-1540-921	Locação de Mão-de-Obra	1.210.965,00
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.40-1600-27265	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.303.3037.4.070	**Fornecimento de Insumos Estratégicos e Medicamentos e sua Dispensação**	
3.3.90.40-1500-27264	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-1754-465	Obras e Instalações	87.528,78
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.052	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.39-1500-564	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
15.451.3052.4.057	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos, Prédios Públicos e Conservação da Orla Marítima**	
3.3.90.39-1500-571	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.452.3059.3.004	**Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-1500-592	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	TOTAL	**2.680.468,76**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.020	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação Infantil**	
3.3.90.39-1500-730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
12.306.3029.4.021	**Disponibilização de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - EF**	
3.3.90.30-1550-734	Material de Consumo	196.000,00
12.306.3029.4.022	**Disponibilização de Merenda Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.39-1500-748	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.306.3029.4.023	**Disponibilização de Merenda Escolar para o Atendimento Educacional Especializado**	
3.3.90.30-1552-753	Material de Consumo	28.258,00
12.363.3001.4.138	**Acesso à Tecnologia da Informação, Comunicação e Idiomas - NTECI**	
3.3.90.30-1500-761	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-1500-762	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52-1500-760	Equipamentos e Material Permanente	12.595,69
12.363.3031.4.011	**Manutenção das atividades Administrativas do CEMO**	
4.4.90.52-1500-770	Equipamentos e Material Permanente	40.121,29
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.365.3021.4.028	**Execução da Folha de Pagamento da Educação Infantil - EI**	
3.3.90.30-1540-955	Material de Consumo	194.193,00
3.3.90.32-1540-956	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	194.193,00
3.3.90.36-1540-957	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	194.193,00
3.3.90.39-1540-958	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.193,00
4.4.90.52-1540-959	Equipamentos e Material Permanente	194.193,00
12.367.3032.4.008	**Implementação das Ações para Promoção à Educação Inclusiva e dos Direitos Humanos, garantindo o Atendimento às Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência**	
3.3.90.40-1540-1007	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	240.000,00
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária**	
3.3.90.92-1600-1109	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
10.302.3034.4.034	**Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.50.92-1500-26865	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.51-1754-26894	Obras e Instalações	85.987,09
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos**	
4.4.90.51-1754-26895	Obras e Instalações	1.541,69
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.054	**Requalificação e Conservação de Vias Públicas**	
3.3.90.39-1500-567	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
15.452.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-1500-597	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	TOTAL	**2.680.468,76**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DF0996F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
3.3.50.43-1660-27307	Subvenções Sociais	500.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), são provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos "1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS", nos termos do art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimos nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, conforme as especificações a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	500.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal (Fonte 1660)	500.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de setembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:86382D40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 673.500,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3003.4.027	**Fornecimento de Transporte Escolar de Qualidade**	
4.4.90.52-1569-830	Equipamentos e Material Permanente	398.500,00
12.361.3026.4.018	**Aquisição de Imóveis para fins Educacionais**	
3.3.90.39-1569-905	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
	TOTAL	**673.500,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais), são provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos "1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", nos termos do art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	673.500,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	673.500,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	673.500,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal (Fonte 1569)	
	TOTAL	**673.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:65439F86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 1.570/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.570/2024

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024, para utilização dos recursos oriundos da Lei federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Sirinhaém/PE, faz saber que o projeto de lei de autoria do Poder Executivo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições do 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a proceder alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 1.562, de 12 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R$ 322.225,25 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes classificações:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Classificação Funcional Programática	Ação	Natureza da Despesa	Valor R$	Fonte
13.392.8.1.118	Promover Ações De Investimentos De Espaços E Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00	58
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	58
13.392.8.2.197	Fomentar As Ações Previstas Na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)	3.3.50.43. - Subvenções Sociais	10.000,00	58
		3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	1.000,00	58
		3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	58
		3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	17.000,00	58
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	58
		3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	283.225,25	58
Total			**322.225,25**	

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no art. 1º desta Lei, são oriundos do excesso de arrecadação dos créditos repassados pela União e dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, na forma do art. 43 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada, abrir créditos adicionais suplementares, por decreto, mediante anulação total ou parcial de dotações até o limite dos saldos dos créditos abertos na forma do artigo 1º desta lei, e não utilizados, visando atender possíveis alterações no plano de ação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, em conformidade com a Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário descrito no artigo 1º desta Lei, para utilização de novos créditos repassados pela União e dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite autorizado, o excesso de arrecadação apurados na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder alterações nas ações governamentais contidas no Plano Plurianual 2022-2025, para fins de compatibilização entre os instrumentos de planejamento, sem prejuízo dos valores finais.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 24 de setembro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura de Sirinhaém/PE, no período de janeiro a agosto do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, relativo a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Fonte nº 58 – 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, no valor de R$ 322.225,25 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de agosto de 2024.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos			
Fonte: 58 – 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			R$ 1,00
NATUREZA	**2024**		**EXCESSO/FRUSTAÇÃO**
	PREVISTO NA LOA	**ARRECADAÇÃO DO PERÍODO**	
	(A)	**(B)**	**(C) = (B) – (A)**
1.3.2.1.01.0.1.09.11 – Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	11.575,72	11.575,72
1.7.1.9.60.0.1 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0,00	310.649,53	310.649,53
TOTAL	**0,00**	**322.225,25**	**322.225,25**
(D) Créditos Extraordinários			**0,00**
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			**322.225,25**
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			322.225,25
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			**0,00**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 322.225,25, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

Sirinhaém, 24 de setembro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B4781131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2024

EMENTA: Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 029/2016, Plano Diretor do Município de Sirinhaém.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Sirinhaém/PE, faz saber que o projeto de lei complementar de autoria do Poder Executivo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 69 da Lei Complementar nº 029/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 Gabarito é dado pelo número de pavimentos, considerando a quantidade de lajes de piso de uma edificação, contadas a partir do solo natural até o último pavimento.
§1º Será adotado o valor máximo de 4 metros de pé direito como referencial para identificação de um pavimento, sendo o valor excedente considerado como segundo pavimento, observados os múltiplos de 4 metros para a contagem do total de pavimentos de uma edificação.
§2º Não será computado o pavimento do subsolo ou semienterrado quando o pavimento imediatamente superior a este não exceder altura de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) acima do meio-fio. (NR)"

Art. 2º. O anexo 2 da Lei Complementar nº 029/2016, Quadro de Parâmetros Urbanísticos passa a vigorar com nova redação nos termos do anexo único do presente Projeto de Lei, o que permite que a Zona de Urbanização Específica de Centro – ZUEC admita lotes de até 10.000m² e, nos lotes maiores que 2.500m² o gabarito permitido seja de 1 mais 3.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 24 de setembro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO

"ANEXO 02 - QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS (NR)"

ZONA	GABARITO (nº pav.)	TSN (%)	Afastamento (m)			Lote (m²)		TO (%)
			frente	lateral	fundos	Mín.	Máx.	
ZUE	3 (1+2)	10	0	0	3	75	2.500	75
ZUEC	4 (1+3)	20	0	0	1,5	75	10.000	75
ZUR	1	30	3	1,5	1,5	125	2.500	40
ZEU	4 (1+3)	20	5	1,5	1,5	200	5.000	50
EAM	3 (1+2)	20	0	0	3	200	2.500	75
ZIP	-	20	10	10	10	5.000	100.000	50
ZEIS*	2 (1+1)	-	(p)	-	-	-	-	-
ZPA**	1	-	-	-	-	-	-	-
ZLT 1***	4 (1+3)	60	10	10	10	10.000	-	25
ZLT 2	4 (1+3)	20	5	3	10	2.000	-	70
ZLT 3****	4 (1+3)	80	-	-	-	-	-	20
ZUL*****	4 (1+3)	30	5	3	2	360	50.000	50

Observações:

* - (p) O afastamento frontal segue o padrão predominante na quadra e os demais parâmetros serão definidos no Plano de Regularização da ZEIS;
** - Na ZPA é permitida a construção de infraestrutura e equipamentos de apoio às atividades relacionadas à sua conservação;
*** - Na ZLT 1 será admitido excepcionalmente o mínimo de 5.000 m² para o caso de lote destinado a abrigar infraestrutura e serviços técnicos relacionados diretamente à operação dos empreendimentos condominiais. Nessa zona, os recuos em condomínios são em relação ao lote único e não em relação às unidades territoriais. O espaçamento mínimo entre as edificações de um condomínio será de 5,00 m.

**** - A ZLT3 que corresponde aos limites da Ilha de Santo Aleixo e terá os seguintes parâmetros urbanísticos:
. RECUOS - o limite da construções em relação aos limites da Ilha com o oceano é o da linha máxima de preamar (33m);
. Os recuos mínimos entre as edificações projetadas serão de 5m entre as mesmas;
. Para efeito da Taxa de Ocupação será considerada área total da ilha exceto a faixa de praia.

***** - Na ZUL o número de pavimentos poderá ser de até 7 (1+6), unicamente para empreendimentos hoteleiros. para outros empreendimentos o número de pavimentos será de até 4 (1+3).

****** - Na ZUEC somente será admitido o alcance do número máximo de pavimentos (1+3) nos lotes maiores do que 2.500 m².

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BD6A4FE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA

ATA DE RECEBIMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS COM ABERTURA APENAS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 009/2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias mês de setembro de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação e Luzia Alves de Carvalho membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 007/2024** que tem como objeto a **Construção de Uma Praça no Sítio Espinhos e Construção de Uma Praça no Sítio Várzea da Barra, Zona Rural do Município de Terra Nova/PE.** Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco. A íntegra do Edital e seus Anexos foram disponibilizados no endereço eletrônico: www.terranova.pe.gov.br. **Aberta a reunião**, foram recepcionados envelopes das empresas **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.641.207/0001-15,

representada por José Nilson da Silva inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68, que, compareceu munido também de documentos destinados ao credenciamento e **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº 23.588.619/0001-64, representada pelo Sr. José Ricardo da Silva inscrito no CPF sob nº 505.802.994-49, que, não apresentou documentação exigida para credenciamento. Ato posterior foi oportunizado aos licitantes presentes a documentação de credenciamento e envelopes para vistas e rubricas dos fechos, sendo ainda oportunizado direitos de manifestos e de imediato responderam que não havia o que se contestar. Ato contínuo, foi credenciado apenas o Sr. José Nilson da Silva, representante da empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP** tendo em vista apresentação de documentação exigida e atendida nos termos do edital da Concorrência 009/2024.Em seguida foi autorizada a abertura apenas dos envelopes contendo os documentos de habilitação sendo disponibilizados para vistas e para querendo o credenciado se manifeste. Findo as vistas nada foi apontado e nem solicitado que se consta-se em ata. Ato posterior passou-se a análise dos documentos de habilitação sendo registrados os seguintes achados:

Razão social do licitante	Anotações das análises	Itens do Edital não atendidos	**Resultado**
J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP	Atendimento integral às exigências editalícias	Não se aplica	**HABILITADO**
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	- Registro ou Inscrição do licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região da sede da empresa. **(Não apresentada no rol de documentos exigidos).** - Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região da sede da empresa. **(Ausência de comprovação por falta de documentos constantes do rol apresentado no envelope específico).** - O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso. **(Ausência de comprovação por falta de documentos constantes do rol apresentado no envelope específico).**	- 4.2.2.2.1 - 4.2.2.3.2 - 4.2.2.3.4	**INABILITADO**

Foi constatado ainda os documentos destinados ao credenciamento do Sr. José Ricardo da Silva constando junto à documentação de habilitação após abertura do envelope específico, que, será acostado aos autos sem mudança quanto a etapa de gerenciamento. Ainda presente na sala o Sr. José Ricardo da Silva questiona sobre a possibilidade como ME ou EPP apresentar certidões caso estejam vencidas e lhes foi respondido que será oportunizado os prazos previstos em lei, caso estivesse enquadrado nos portes compatíveis. No entanto o mesmo manifesta-se que a falta refere-se a contratos de prestação de serviços dos profissionais indicado, questão que veio a se constatar e se registrar no quadro supra. Fica aqui registrado que o Sr. José Ricardo da Silva retirou-se da sala não aguardando o término da sessão. Em sequência dos atos, considerando os registros no quadro supra que apresenta a condição de HABILITADA E INABILIDADA e considerando ainda as previsões constantes no item 08, Edital do certame em consonância com o Art. 165, Inciso I, alíneas "c" da lei 14.133/2021 abrem-se os prazos recursais e ainda abre-se vistas a toda documentação constantes nos autos. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrados e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 11h25min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

J.N. Construtora LTDA EPP
JOSÉ NILSON DA SILVA

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:D85E5A4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Processo Licitatório nº019/2024 – Chamada Pública nº 001/2024, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o n.º 007/2024, **CREDENCIAMENTO nº 001/2024**, conforme descrição abaixo:

N.º	LICITANTE	CPF/CNPJ	RESULTADO	PRODUTOS	VALOR R$
01	ADRIELLY PAULLYANNE RODRIGUES DA SILVA	129.538.204-00	Credenciado	INHAME	39.050,00
02	EDILMA CRISTINA DE AQUINO	044.417.504-04	Credenciado	MELANCIA	39.249,00
03	ANTONIO PEDRO DA SILVA	557.119.364-68	Credenciado	MELANCIA	39.690,00
04	ANA CLAUDIA RAMALHO RODRIGUES DA SILVA	080.623.854-26	Credenciado	LARANJA PERA	39.858,00
05	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	463.492.944-91	Credenciado	CHUCHU CENOURA	23.492,50
06	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	111.500.494-80	Credenciado	CEBOLA POLPA DE FRUTAS	39.909,00
07	ALANA LINO DA SILVA	107.941.284-08	Credenciado	LARANJA PERA TOMATE	37.199,00
08	ERNANDES JOSÉ DA SILVA	025.806.564-80	Credenciado	POLPA DE FRUTAS	39.235,00
09	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	703.417.244-75	Credenciado	LARANJA PERA	39.858,00
10	PAULO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	119.692.124-54	Credenciado	BATATA INGLESA	39.150,00
11	CAITANO ANTONIO DE OLIVEIRA	041.614.824-41	Credenciado	MACAXEIRA	39.947,50
12	LUCINALDO DE ALMEIDA RODRIGUES	757.169.414-00	Credenciado	MAMÃO POLPA DE FRUTAS	39.781,60
13	TAYNA MARIA DE MELO	149.433.694-48	Credenciado	MACAXEIRA	37.192,50
14	LUESLLY ANTONIO LUIZ ALVES	144.578.234-06	Credenciado	CHUCHU CENOURA	23.492,50
15	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	740.784.024-53	Credenciado	PIMENTÃO POLPA DE FRUTAS	38.640,00

16	UEMERSON MANOEL ZEFERINO DA SILVA	077.190.764-86	Credenciado	BANANA DA TERRA POLPA DE FRUTAS	39.523,00
17	WELSON ZEFERINO DA SILVA	104.005.504-40	Credenciado	BANANA PRATA	37.170,00
18	SEVERINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	810.110.084-91	Credenciado	POLPA DE FRUTAS COENTRO	36.605,00
19	ANTONIA MARIA DA SILVA	909.182.154-04	Credenciado	COENTRO MELANCIA	29.876,00
20	MARIA DE FATIMA DA SILVA	502.076.364-00	Credenciado	POLPA DE FRUTAS	34.751,00
21	TATIANE MARTINS DA SILVA	106.770.504-02	Credenciado	POLPA	35.872,00
22	HILDO DE ANDRADE LIMA	043.609.824-53	Credenciado	BATATA DOCE POLPA DE FRUTAS	39.042,40
23	WILLAMES MANOEL DA SILVA	465.543.488-08	Credenciado	BANANA PRATA BANANA DA TERRA	39.900,00

Conforme o disposto no §1º do Art. 14, da Lei nº 11.947/2009, Lei 14.660/2023, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, Resolução FNDE nº 6/2020, Resolução FNDE nº 20/2020, Resolução FNDE nº 21/2021, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.878/2024, realiza a **1ª Chamada Pública do ano 2024.** Tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente do agricultor familiar, empreendedor familiar rural, organização e/ou grupos de mulheres, durante o período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, no Município de Xexéu/PE.**
E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial da AMUPE e plataformas cabíveis, conforme prevê as normas vigentes.

Xexéu/PE, 24 de Setembro de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- Prefeito -

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:AE086142



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS RECURSOS DA ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 002/2024 - ARTESÃ DONA NITA

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, TORNA PÚBLICO RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS RECURSOS DA ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 002/2024 - **ARTESÃ DONA NITA**

CLASSIFICADOS CATEGORIA INDIVIDUAL

CLASSIFICA-ÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE	LINGUAGEM	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	COTA	RESULTADO
01	ÁREAS PERIFÉRICAS	JOSÉ ANTÔNIO NETO	MÚSICA	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
02	ÁREAS PERIFÉRICAS	MARIA GILVANEIDE AMORIM DA SILVA	ARTESANATO	20	18	20	20	20	5	103	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
03	ÁREAS PERIFÉRICAS	MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTES CULTURAIS	18	20	20	20	20	5	103	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
04	ÁREAS PERIFÉRICAS	JOSEFA ANA DE ARAUJO	AGENTES CULTURAIS	18	18	20	20	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
05	INDIVIDUAL	ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
06	INDIVIDUAL	LUCILENE MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	ARTESANATO	20	18	20	18	20	5	101	COTA / PCD	SELECIONADO
07	INDIVIDUAL	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
08	INDIVIDUAL	AFONSO DA SILVA CLAUDINO	AGENTES CULTURAIS	20	20	20	20	20	5	105	COTA / PCD	SELECIONADO
09	INDIVIDUAL	JOSÉ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
10	INDIVIDUAL	SEBASTIÃO TRINDADE DOS SANTOS	MÚSICA	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
11	ÁREAS PERIFÉRICAS	JÚLIO CESAR DE ANDRADE COSTA	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
12	ÁREAS PERIFÉRICAS	CIELE DA SILVA BARBOSA	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
13	ÁREAS PERIFÉRICAS	PEDRO PAULO DA SILVA ARAÚJO	ARTES CÊNICAS	18	20	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
14	ÁREAS PERIFÉRICAS	CONSTANTINO FELIPE DA SILVA	MÚSICA	20	18	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
15	INDIVIDUAL	JOZIMAR GOMES DO NASCIMENTO	ARTESANATO	18	18	20	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
16	ÁREAS PERIFÉRICAS	SILVÂNIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	ARTESANATO	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
17	ÁREAS PERIFÉRICAS	MAXIMIANO FLORENCIO SILVA	MÚSICA	20	18	18	18	20	5	99	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
18	ÁREAS PERIFÉRICAS	IVANILDO JOSE MEDEIROS	MÚSICA	20	18	20	20	20	-	98	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
19	INDIVIDUAL	MARCONE AMORIM DO NASCIMENTO	AGENTES CULTURAIS	18	18	18	18	20	5	97	COTA / PESSOAS NEGRAS	SELECIONADO
20	ÁREAS PERIFÉRICAS	GENALDO CONSTANTINO DA SILVA FILHO	MÚSICA	20	18	20	18	20	-	96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
21	ÁREAS PERIFÉRICAS	RAFAEL WILLIAM BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTES CULTURAIS	20	20	18	18	20	-	96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
22	ÁREAS PERIFÉRICAS	ITALO TEIXEIRA DA SILVA	MÚSICA	20	20	18	18	20	-	96	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
23	INDIVIDUAL	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA	20	14	18	18	20	5	95	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
24	ÁREAS PERIFÉRICAS	RIVALDINO JOSÉ DA SILVA	MÚSICA	20	18	18	18	20	-	94	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
25	INDIVIDUAL	JOSÉ ELEAZAR ITALO VIEIRA DA SILVA	MÚSICA	20	18	18	16	20	-	92	LIVRE CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
26	INDIVIDUAL	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	MÚSICA	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
27	INDIVIDUAL	HELENA CORDEIRO DE MELO SALES	ARTESANATO	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
28	INDIVIDUAL	JOSEFA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	20	20	20	20	20	5	105	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
29	INDIVIDUAL	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	OUTROS	20	20	18	18	20	5	101	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
30	INDIVIDUAL	EMMANUEL WOSTONES DA SILVA BARROS	ARTES CÊNICAS	20	18	18	18	20	5	99	COTA / PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
31	INDIVIDUAL	MARICLENE LIMA DA SILVA	ARTES CÊNICAS	16	18	16	18	20	5	93	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
32	INDIVIDUAL	JONNATA HENRIQUE MARINHO	LIVROS, LEITURA	20	18	18	18	20		94	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
33	INDIVIDUAL	JOSÉ JUNIOR COSTA	ARTESANATO	20	18	16	16	20		90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
34	INDIVIDUAL	EDNALVA IRACEMA DA SILVA	ARTESANATO	20	15	15	15	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
35	INDIVIDUAL	LÚCIA MARIA CORDEIRO DE SIQUEIRA	ARTESANATO	20	15	15	15	20	5	90	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
36	INDIVIDUAL	HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA	ARTESANATO	20	18	10	10	20	5	83	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
37	INDIVIDUAL	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	ARTESANATO	20	18	10	10	20	5	83	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
38	INDIVIDUAL	JOSEILDO DA COSTA	ARTESANATO		20	16	18	20	5	79	COTA / PESSOAS NEGRAS	SUPLENTE
38	INDIVIDUAL	LEANDRO JOSÉ DA COSTA	ARTESANATO		20	16	18	20	-	74	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
40	INDIVIDUAL	GEOVANE DOS SANTOS MARINHO	ARTESANATO	20	15	10	10	20		75	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
41	INDIVIDUAL	JOSÉ IRINEU DA SILVA	ARTESANATO	18	16	2	2	20	5	63	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

42	INDIVIDUAL	JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA	ARTES CÊNICAS	2	2	2	2	20	-	28	LIVRE CONCORRÊNCIA	SUPLENTE	

OBS: **Seguir o cronograma conforme quadro abaixo: para envio de documentos para fase HABILITAÇÃO, NO E-MAIL: pnab.premiobmd@gmail.com e colocando no assunto HABILITAÇÃO PRÊMIO ou de forma presencial na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação do resultado dos recursos	24/09/2024
Habilitação (entrega dos documentos)	De 25 a 30/09/2024
Divulgação/ resultados dos habilitados	07/10/2024
Recursos ao resultado da análise documental	De 08 a 10/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos com lista final	15/10/2024
Assinatura do termo de preiação cultural	De 16 a 22/10/2024
Premiação	Até 15 de Dezembro de 2024

Brejo da Madre de Deus, 24 de Setembro de 2024

MONICA VALÉRIA CATEL ASFORA
Secretária De Cultura, Turismo E Desenvolvimento Econômica

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:278811FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS RECUROS DA ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 003/2024 – ARTESÃ DONA NITA – PRÊMIO PARA PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PERNAMBUCO/PE

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, TORNA PÚBLICO RESULTADO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PÓS RECUROS DA ANÁLISE POR MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB Nº 003/2024 – **ARTESÃ DONA NITA – PRÊMIO PARA PONTOS DE CULTURA -** REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PERNAMBUCO/PE
RESPOSTAS AO RECURSOS

ASSUNTO: Resposta ao recurso do proponente **SRA. LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA CLAUDINO**:
Pelo presente TERMO, a Comissão de Formalização e acompanhamento da execução da PNAB do Município de Brejo da Madre de Deus, DEFERE o RECURSO impetrado pela proponente.

CLASSIFI-CAÇÃO	COLETIVO	PROPONENTE	CATE- GORIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	NOTA FINAL	RESULTADO
01	Grupo Legião Brasileira do Brejo da Madre de Deus-pe	**José Julio cesar da Costa Alves**	A	10	3	3	2	3	3	3	4	10	3	5	5	2	5	5	10	10	5	91	SELECIONADO
02	Aociedade Musical Madre de Deus	**João Paulo de Souza Santos**	A	10	3	3	2	3	3	3	4	10	5	5	5	2	5	5	10	5	5	88	SELECIONADO
03	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS ESCULTORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS	**Joseildo da Costa**	A	10	3	3	2	3	3	3	4	10	5	5	3	4	5	3	10	5	5	86	SELECIONADO
04	Companhia Teatral de Fazenda Nova	**Emmanuel Wostones da Silva Barros**	A	10	3	3	2	3	2	3	4	5	5	5	3	2	5	5	10	5	5	80	SELECIONADO
05	Bacamarteiros Camelos do Ingá, Batalhão 13, Brejo da Madre de Deus-PE	**Daniel Augusto de Araújo**	A	10	3	3	2	2	3	2	2	5	3	3	3	2	3	5	5	5	5	66	SELECIONADO
06	ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS TRADICIONAIS DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	**Lucia Maria de Oliveira Silva Claudino**	A	05	02	02	01	02	03	02	02	05	03	03	03	02	03	03	05	05	05	56	SUPLENTE

OBS: Seguir o cronograma conforme quadro abaixo: para envio dos documentos para fase HABILITAÇÃO PRÊMIO, NO E-MAIL: pnab.culturavivabmd@gmail.com e colocando no assunto HABILITAÇÃO PRÊMIO CULTURA VIVA ou de forma presencial na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

DESCRIÇÃO	DATA

Recursos ao resultado de Seleção de candidatura	De 17 a 19/09/2024
Divulgação do resultado dos recursos	24/09/2024
Habilitação (entrega dos documentos)	De 25/09 a 30/09/2024
Divulgação/ resultados dos habilitados	07/10/2024
Recursos ao resultado da análise documental	De 08 a 10/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos com lista final	15/10/2024
ANÁLISE DE INADIPLÊNCIA	De 16 a 21/10/2024
Recebimento dos recursos	Até 30 de Novembro de 2024

Brejo da Madre de Deus, 24 de Setembro de 2024.

MONICA VALÉRIA CATEL ASFORA
Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômica

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:39B04EDA

